

DIARIO



OFFICIAL

Ministério de Melhoramentos
Rua General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LV — 28ª DA REPUBLICA — N. 193

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 1916

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas do porte do Correio não serão attendidas; assim como não se pôde aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do «Diario Official» sello do Correio ou estampilhas do sello adhesivo.

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL:

Despacho collectivo.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 12.458, que crea um consulado em Buffalo.

Ministerio das Relações Exteriores — Decreto de 9 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Interior, Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Portaria.

Ministerio da Fazenda — Circulares — Titulos — Expediente das Directorias do Thesouro Nacional, da Receita Publica, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, Recebedoria do Districto Federal e Imprensa Nacional e Diario Official.

Ministerio da Marinha — Portaria — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente da Directoria de Meteorologia e Astronomia — Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Noticiario — Parte Commercial — Marcas registradas — Rendas Publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Patentes de invenção — Annuncios.

DIARIO OFFICIAL

DESPACHO COLLECTIVO

No Palacio do Governo realizou-se hontem, sob a presidencia do Sr. Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, Presidente da Republica, o despacho semanal collectivo do ministerio, sendo assignados os seguintes actos:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 3.411, sancionando a resolução legislativa, considerando como instituição de utilidade publica o Aero Club Brasileiro, com sede nesta Capital;

N. 12.161, creando mais uma brigada de infantaria, uma de cavallaria e uma de artilharia de Guardas Nacionais na comarca de Formiga, no Estado de Minas Geraes;

N. 12.163, creando uma brigada de infantaria de Guardas Nacionais na comarca de Jequié, no Estado da Bahia.

Promovendo ao posto de capitão, 2º cirurgião do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, o tenente medico adjunto Dr. Tito Barbosa de Araujo.

Graduando na mesma corporação:

No posto de tenente-coronel o major Carlos Augusto Bueno Ormerod;

No de major os capitães Alfredo Carneiro e Dr. Arthur José de Andrade Bastos;

No de capitão o tenente Rodolpho Teixeira Bastos.

Concedendo a gratificação adicional de 10 % dos vencimentos a Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello; a de 5 % a Gastão Bahiana, professores cathedaticos da Escola Nacional de Bellas Artes; e a de 33 % a D. Thereza Maria de Souza Rego, repetidora do Instituto Benjamin Constant.

Ministerio das Relações Exteriores:

Exonerando, a pedido, do cargo de consul do Brazil na cidade do Mexico o Sr. Carl Heynen.

Ministerio da Guerra:

Transferindo, na arma de infantaria, o tenente-coronel Miguel da Cunha Martins, do 57º batalhão de caçadores para o cargo de fiscal do 12º regimento.

Reformando o cabo de esquadra Manoel Pedro do Nascimento, do 1º regimento de cavallaria e o cabo de saude José Nunes Bezerra, do 23º batalhão do 8º regimento de infantaria.

Concedendo a diversos officiaes e pracas do Exercito a medalha militar creada pelo decreto n. 4.238, de 13 de novembro de 1901.

Ministerio da Marinha:

Nomeando:

O capitão do mar e guerra Augusto Theotonio Pereira para exercer o cargo de commandante do encouraçado S. Paulo;

O capitão de mar e guerra Alberto de Barros Raja Gabaglia para exercer o cargo de sub-chefe do estado-maior da Armada.

Exonerando, o capitão de mar e guerra Alberto de Barros Raja Gabaglia, do cargo de commandante do encouraçado S. Paulo.

Aposentando Manoel Francisco Maximo no cargo de foguista do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 12.158—DE 9 DE AGOSTO DE 1916

Cria um Consulado em Buffalo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Usando da autorização concedida pelo artigo 6 da Nova Consolidação Consular aprovada pelo decreto n. 10.364, de 6 de agosto de 1913, decreta:

Artigo unico. Fica creado um Consulado em Buffalo, Estados Unidos da America.

Rio de Janeiro, 9 de Agosto de 1916, 93ª da Independencia e 2ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES,

L. M. de Souza Dantas.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 9 do corrente, foi nomeado consul sem vencimentos em Buffalo, Estados Unidos da America, o Sr. Pedro Nunes de Sá.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 14 de agosto de 1916

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Declaram-se ao juiz da 1ª Pretoria Criminal do Juiz de Direito Federal, em referencia ao officio n. 295, de 4 deste mez, que o escripto do juiz deve ir receber no Thesouro Nacional a importância de 50\$000, que lhe foi mandada adiantar por aviso de 28 de janeiro do corrente anno, para aquisição de passos destinados aos officios de Justiça.

Foram autorizados:

O commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado de S. Paulo a conceder guias de mudança, para a comarca da capital daquella Estado, ao capitão Antonio Pompilio de Mendonça, ajudante do 53º batalhão da reserva, da mesma milicia, na comarca de Dous Corregos, e para a de Santos ao major Francisco Antonio Pulino, secretario geral do antigo Commando Superior da comarca de Socorro;

Ao commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado do Rio de Janeiro a conceder guia de mudança para a comarca de Cachoeiro de Itapemirim, no Estado do Espirito Santo, ao capitão ajudante do 1º batalhão de artilharia de posição da comarca de Niteroy, Saul do Couto.

Foram devolvidos;

Ao juiz da 1ª Pretoria Civil, com as respectivas traducções, os termos do registro civil referentes aos obitos de José Pereira Lopes, Manoel Martins Franco e Manoel Lamova e ao nascimento de Juan Zeelandia Martins e ao termo de obito que acompanhou o officio de 28 de julho findo;

Ao presidente do Estado de S. Paulo, com as respectivas traducções, o termo de obito lavrado a bordo do paquete *Hollandia*, referente ao passageiro Francisco Garcia Romano e o extracto do jornal de bordo do paquete *Friza*, contendo a certidão de obito de Manoel Martinez;

Ao presidente do Estado do Rio de Janeiro carta rogatoria expedida ás justicas do Portugal, a requerimento do Ricardo José Gomes Pereira Junior e que não pôde ser encaminhada por via diplomatica, por não depender de simples rogatoria a diligencia de cada, devendo o interessado apresentar aos tribunales portuguezes a sentença do formal de partilhas, assim de ser homologada.

— Solicitaram-se as seguintes informações:

Do director geral da Assistencia a Alienados sobre o tempo de licença de que necessita, para tratamento de saúde, o funcionario da Reparação Geral dos Telegraphos Amareco Portugal, que está internado no Hospital Nacional de Alienados;

Do juiz federal na secção de S. Paulo sobre o andamento da carta rogatoria expedida pelas justicas da Hespanha, para inquirição da testemunha Conceição Cruz Domingues.

Requerimentos despachados

Joaquim Nunes da Silva. — Deferido, na conformidade do aviso dirigido ao commandante da Brigada Policial.

Humberto Levy. — Exhiba a sua patente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Transmittiram-se, para os fins convenientes, aos juizes federaes nas secções:

Do Paraná cinco decretos de 9 deste mez, nomeando supplentes do juiz substituto nos municípios de Maracá e Obidos;

Do Piahy quatro decretos, de igual data, nomeando supplentes do juiz substituto nos municípios de Batalha e Castello;

De Sergipe sete decretos, de igual data, nomeando supplentes do juiz substituto nos municípios de Siqueira, S. Paulo, Laranjeiras e Annapolis;

Da Bahia quatro decretos, de igual data, nomeando os supplentes do juiz substituto e o ajudante do procurador da Republica no município de S. José de Porto Alegre.

Expediente de 7 de agosto de 1916

DIRECTORIA DO INTERIOR

Prorogou-se, por seis mezes, com o vencimento que lhe compete, nos termos do art. 1º, n. 1º, do decreto legislativo n. 2.733, de 10 de janeiro de 1913, a licença que, para tratamento de sua saúde, foi concedida, em portaria de 11 de fevereiro do corrente anno, ao Dr. Augusto Linhares, medico ajudante da Inspectoria de Saude do porto de Manaus, no Estado do Amazonas.

Remetteu-se ao Ministerio da Viagem e Obras Publicas o requerimento transmittido pela Directoria Geral de Saude Publica, no qual moradores da ilha de P.querá solicitam dispensa de collocação de acessórios dos esgotos nos predios daquela ilha.

Dia 8

Foi nomeada o Dr. Octavio Carlos Pinto Guedes para exercer o lugar do inspector sanitario da Directoria Geral de Saude Publica, enquanto o effectivo, Dr. Alvaro Zamith, estiver servindo como secretario da mesma Directoria.

— Foram designados, na conformidade do art. 5º, do regulamento anexo ao decreto n. 10.821, de 18 de março de 1914:

O inspector sanitario Dr. Alvaro Zamith, para exercer o lugar de secretario da Directoria Geral de Saude Publica, enquanto o Dr. Francisco Otoni Mauricio de Abreu estiver em commissão;

O inspector sanitario Dr. Arthur de Castro Lima para exercer o cargo de delegado de saúde, enquanto o effectivo Dr. Alberto Viçosa da Cunha estiver em commissão.

Requerimentos despachados

Dr. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio, professor cattedratico da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, pedindo prorrogação de licença. — O requerimento foi remetido á Recebedoria do Distrito Federal, para os fins do artigo 50 do decreto n. 3.364, de 22 de janeiro de 1900.

Aristovencus Corrêa de Bitencourt, pedindo guia de transferencia da Universidade do Paraná para a Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro. — Interferido.

Belmio de Almeida, restando contra a sua inhabilitação no concurso para provimento da cadeira de pintura, realizado na Escola Nacional de Bellas Artes. — O regulamento da Escola Nacional de Bellas Artes admite o concurso indirecto, isto é, de obras anteriores do candidato, e o director, ou de provas effectuadas perante a congregação. No primeiro, o Sr. Belmio de Almeida obteve onze votos contra quatro; por tres votos deixou de alcançar os dois terços do numero total, de 21, exigidos para a investidura. No segundo, á vista das provas executadas na Escola, diminuíram os suffragios favoraveis, não attingiram a simples maioria regulamentar, baixaram a cinco, elevando-o a dez os contrarios.

Logo, o que se deve presumir não é mi vontade por parte da Congregação, e, sim, alguma de cunho, excesso de confiança em si, por parte do artista, que, á vista dos collegas, não executa trabalhos na altura da capacidade que as obras anteriores denunciavam.

De facto, o quadro pintado na Escola não foi julgado bom. Além disso, havendo uma prova para apurar a aptidão didactica do futuro mestre, a sua facultade de transmissão de idéas, o seu methodo de ensino, julga-se produzida o candidato, lendo tiras manuscritas.

Si, em boa hora, foram banidas dos cursos "ficticias" as lições escriptas, que se não dão ao quem pretende ensinar pintura lendo algumas tiras em aula?

Só um novo concurso, em que o artista se esforce por apresentar uma obra d'arte na altura de seu talento e revele aptidão para o ensino, justificará a sua nomeação.

Negativamente ao recurso, desacompanhado de provas e destruido pelas informações que este Ministerio colheu ao estudar o processo.

Expediente do dia 8 do agosto de 1916

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

De 8723, das folhas relativas aos ractos de junho e julho deste anno, dos individuos que serviram de modelo vivo na Escola Nacional de Bellas Artes (aviso n. 2.891);

De 10481\$463, das folhas relativas ao mez de julho findo, do pessoal subalterno empregado no serviço de Policia Sanitaria do Porto do Rio de Janeiro e no navio de desinfecção Republica (aviso n. 2.802);

De 4303, da conservação tecnica do material do Instituto de Neuropathologia do Hospital Nacional de Alienados, no mez de julho findo (aviso n. 2.803);

De 93:952\$009, de fornecimentos feitos ao Hospital Nacional de Alienados, em junho ultimo (aviso n. 2.805).

A entrega, no Thesouro Nacional, ao pagador da Contadoria da Brigada Policial do Districto Federal, capitão Joaquim Rodrigues Fontes, da quantia de 1:473\$300, para occorrer ao pagamento da folha, relativa ao mez de julho findo, dos saldos de diversas praças reformadas daquella corporação (aviso numero 2.804).

Dia 9

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda :

Os seguintes pagamentos, na Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo:

De 676\$ ao professor cathedratico da Faculdade de Direito daquelle Estado Dr. Antonio Amancio Pereira de Carvalho, que lhe compete no periodo de 16 de junho a 31 de dezembro deste anno e correspondente á diferença necessaria para completar o acrescimo de 33% sobre os seus vencimentos (aviso n. 2.803);

De 676\$ ao professor cathedratico, em disponibilidade, da Faculdade de Direito do mesmo Estado Dr. Ernesto Moura, que lhe compete no periodo de junho a 31 de dezembro deste anno e correspondente á diferença necessaria para completar o acrescimo de 33% sobre os seus vencimentos (aviso n. 2.812).

A concessão, á Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, do credito de 2:400\$, para occorrer ao pagamento, durante o anno corrente, á razão de 200\$ mensaes, dos vencimentos que competem ao juiz de direito em disponibilidade, bacharel José Pires da Fonseca (aviso n. 2.803).

Dia 10

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda :

Os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional :

De 1:445\$235, de fornecimentos feitos ao Hospital Paula Candido, em junho ultimo (aviso n. 2.814);

De 200\$, de aluguel, relativo ao mez de julho findo, do predio occupado pelo Juiz da 1ª Pretoria Cível (aviso n. 2.815);

De 80\$, do aluguel, relativo a seis dias do mez de junho ultimo, do predio occupado pela Delegacia do 13º Districto Policial (aviso n. 2.816);

De 300\$, dos alugueis, relativos ao mez de julho findo, dos predios em que funcionam os juizes das 6ª e 7ª pretorias civis (aviso numero 2.817);

De 2:817\$, da folha, relativa ao mez de julho findo, do pessoal que trabalha nas caixas de avisos policiaes (aviso n. 2.818);

De 4:731\$092, da folha relativa ao mez de julho findo, do pessoal de nomeação do director da Colonia de Alienados, no Engenho de Dentro (aviso n. 2.819);

De 16:000\$, do serviço de remoção de enterrados, alienados e cadaveres, durante o mez de julho findo (aviso n. 2.820);

De 5:664\$110, de fornecimentos feitos á Inspectoria de Policia Maritima, em junho ultimo (aviso n. 2.821);

De 214\$, de concertos de moveis do Gabinete do Consultor Geral da Republica, em agosto corrente (aviso n. 2.822);

De 330\$, de exames periciaes feitos, neste anno, por conta da Repartição da Policia (aviso n. 2.823);

De 26\$040, de tres medalhas de distincção fornecidas pela Casa da Moeda a este Ministerio (aviso n. 2.824);

De 3:840\$, annuaes, a contar de 23 de junho ultimo, ao Dr. Henrique Ladislau de Souza Lopes, professor cathedratico da Faculdade de Medicina, correspondente ao acresc-

cimo de 40% de seus vencimentos, tambem annuaes, visto ter completado 30 annos de serviço effectivo no magisterio (aviso n. 2.830);

De 4:400\$, da folha das diarias a que tem direito os membros do Conselho Superior do Ensino que tomaram parte nas sessões que se realizaram no periodo de 15 a 25 de julho findo (aviso n. 2.832).

A entrega, no Thesouro Nacional, das quantias :

De 543\$, ao director da Colonia Correccional de Do's Rios, Dr. Manoel Carneiro da Cunha Lobato, para occorrer ao pagamento da folha, relativa ao mez de julho findo, dos operarios que trabalharam nas obras da mesma colonia (aviso n. 2.826);

De 2:000\$ ao referido funcionario, para occorrer ao pagamento da folha, relativa ao mez de julho findo, do pessoal subalterno da mencionada Colonia (aviso n. 2.827);

De 21:423\$340 ao provedor da Santa Casa da Misericordia do Rio de Janeiro, Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, correspondente á metade da despesa apurada com a manutenção e custeio do Hospital de Nossa Senhora das Dores, Sanatorio de Tuberculosos em Cascadura, nos mezes de maio e junho do corrente anno (aviso n. 2.828);

A distribuição, á Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, do credito de 600\$, para occorrer, durante este anno, ao pagamento da congrua que compete a monsenhor Alberto José Gonçalves (aviso n. 2.833).

— Foram transmittidos ao alludido ministerio os processos de divida de exercicios findos:

De 1:426\$, de que são credores Rodrigues Ferreira & Filhos, successores da extincta firma de Rodrigues Teixeira & Borges, por fornecimentos ao Hospital Nacional de Alienados, em dezembro de 1915 (aviso n. 2.831);

De 2:075\$, de que são credores os mesmos, por fornecimentos á Colonia Correccional de Dous Rios, em novembro e dezembro de 1915 (aviso n. 2.832);

De 19:482\$579, de que é credor Augusto Maria da Motta, por fornecimentos á Casa de Detenção, nos mezes de julho a dezembro de 1915 (aviso n. 2.833);

De 59\$677, de que é credor Alfredo Raymond Richard, professor do Instituto Nacional de Musica, pela gratificação adicional que deixou de receber, no periodo de 20 de outubro a 31 de dezembro de 1915 (aviso n. 2.839);

De 1:557\$399, de que é credor R. Ferreira Leite, por fornecimentos á Casa de Detenção, nos mezes de agosto a dezembro de 1915 (aviso n. 2.840);

De 3:223\$920, de que é credor o mesmo, por fornecimento ao Hospital de S. Sebastião, em dezembro de 1915 (aviso n. 2.841);

De 506\$, de que são credores Rodrigues Teixeira & Filhos, por fornecimentos á Escola de Menores Abandonados, em dezembro de 1915 (aviso n. 2.842);

De 21\$600, de que é credor o jornal *O Correio Paulistano* e proveniente de publicação de editaes eleitoraes em 1915 (aviso numero 2.843);

De 1:027\$900, de que são credores Souza & Pestana, por fornecimentos ao Hospital de S. Sebastião, em dezembro de 1915 (aviso n. 2.844);

De 1:807\$980, de que é credor Augusto Maria da Motta, por fornecimento ao Hospital de S. Sebastião, em dezembro de 1915 (aviso n. 2.845);

De 250\$150, de que são credores Souza & Barros, de livros e artigos de expedien e fornecidos em 1914, para o serviço eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul (aviso n. 2.846);

De 102\$300, de que é credora The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power, Company Limited, por fornecimentos á Inspectoria de

Policia Maritima, no mez de dezembro de 1915 (aviso n. 2.847);

De 2:820\$316, de que é credora a Sociedade Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por varios fornecimentos feitos á Casa da Detenção, no anno de 1915 (aviso n. 2.848);

De 8:911\$016, de que é credora a mesma, proveniente do fornecimento de luz electrica á Repartição da Policia em 1915 (aviso numero 2.849);

De 457\$417, de que é credora a mesma, por fornecimentos feitos á Escola de Menores Abandonados, em dezembro de 1915 (aviso n. 2.850);

De 1:233\$338, de que é credora a mesma, por fornecimentos feitos ao Hospital S. Sebastião, durante o mez de dezembro de 1915 (aviso n. 2.851);

Dia 11

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional :

De 6:239\$224, da folha, relativa ao mez de julho findo, do pessoal do nomeação do director da Casa de Correção (aviso n. 2.885);

De 7:918\$703, da folha, relativa ao mez de julho findo, do pessoal subalterno do Hospital S. Sebastião (aviso n. 2.836);

De 2:079\$799, da folha, relativa ao mez de julho findo, do pessoal subalterno empregado no serviço de tuberculosos do Hospital S. Sebastião (aviso n. 2.857);

De 430\$, de exames periciaes feitos, neste anno, por conta da Repartição da Policia (aviso n. 2.838);

De 12:833\$341, de fornecimentos feitos á Casa de Correção, em junho ultimo (aviso numero 2.859).

Requerimentos despachados

Arthur Coelho, pedindo que o seu preparado Gurgel seja incluido entre os medicamentos adoptados na Brigada Policial e Corpo de Bombeiros. — Indeferido.

Brasilianische Elektrizitäts Gesellschaft, pedindo pagamento de 148\$601, da assignatura, relativa ao periodo de 1 de janeiro a 30 de junho de 1915, do apparelho telefonico instalado na residencia do chefe da Contadoria da Brigada Policial. — Apresente conta á Brigada Policial.

Expediente de 14 de agosto de 1916

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Officiou-se :

Ao ministro da Justiça e Negocios Interiores, sobre os serviços das inspectorias dos portos nos Estados, e em cumprimento á circular de 1 de agosto do corrente anno;

Ao director do Hospital Paula Candido, a resolução, desta directoria para que tenha exercicio na secretaria, o almoxarife daquelle hospital, Raul Fragozo de Mendonça, enquanto não voltar o hospital á sua actividade;

Ao Dr. Asterio de Castro Jobim, medico auxiliar da Inspectoria de Saude do Porto, para que substitua o Dr. Costa Lima, inspector de saude, enquanto estiver destacado nesta directoria.

— Communica-se :

Ao ministro da Justiça e Negocios Interiores, que pela 3ª delegacia de saude, foram vistoriados os predios ns. 24 e 26 da rua Pão da Bandeira e 100 da rua Forte do Castello, sendo extrahidos termos de intimação sob os ns. 57.269 A, 57.273 A e 57.270 A, para execução dos melhoramentos de que os mesmos carecem;

Ao director do Expediente do Ministerio da Marinha, que esta directoria, resolvendo de accordo com o disposto no § 1º do art. 9º do regulamento que baixou com o decreto n. 11.447, de 20 de janeiro de 1915, que sci-

submettido á nova inspecção de saúde, o pharoleiro José Clemente França.

— Remetteram-se :

Ao ministro da Justiça e Negocios Interiores, o requerimento de Luiz Pereira Real devidamente informado pelo inspector dos Servicos de Prophylaxia ;

Ao Dr. delegado de saúde do 9º districto sanitario, o attestado de obito assignado pelo Dr. L. L. Guerra para providenciar como de direito, visto como o attestante não tem o titulo registado nesta directoria ;

Ao director da Contabilidade deste ministerio, a relação de contas na importancia de \$1457,35, de fornecimentos feitos ao Hospital Paula Candido, em julho proximo passado (officio n. 1.563) ; a relação de contas na importancia de 2.390\$, de alugueis dos predios occupados pelas delegacias de saúde, no mez de julho proximo passado (officio numero 2.562) ;

Ao director da Casa da Moeda, os laudos de inspecção de saúde de Luiz da Silva e Almeida Barbosa ;

Ao director da Imprensa Nacional, os de Henrique Dormido, José Carlos Alves Bittencourt, Domingos Augusto Ferreira Bastos, João José Alves, Manoel Pinto Fernandes, Dr. Alvaro Lessa, Antonio Germano, Antonio Pires Ferreira, Arthur Corrêa de Mello, Cecilio Pereira de Almeida, Francisco Borges Coelho Junior, Horacio Galdino da Veiga, José Germano Junior, Manoel Marques Rollo, Olympio Feliciano Alves, Paulino de Souza Lima, Pedro José Alves, Quintiliano Fernandes da Silva, Romualdo Augusto Puga, Seraphim Duarte Gomes e Reynaldo Caetano Henriques.

Requerimentos despachados

2º districto:

Abilio Moreira (3.106).—Certifique-se.

1º districto:

Leandro de Almeida Ribeiro (2.977).—Certifique-se.

José Francisco Felipe dos Santos (3.028).—Deferido.

José Ignacio da Piedade (2.657).—Deferido.

3º districto:

Gastão Miranda Pinheiro da Cunha (2.816).—Como requer.

7º districto:

Sociedade Anonyma Lavanderia Confiança (2.850).—Não tendo sido cumprida integralmente a intimação, por equidade reduz a multa ao minimo.

8º districto:

José Rodrigues (2.942).—Esta directoria achando plausivel a queixa do requerente vae officiar sobre o caso á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil.

9º districto:

Joaquim da Silva Maia (2.985).—Indeferido á vista das informações.

José C. Soares (2.987).—Mantenho a intimação integral.

10º districto:

Rodrigues & Comp. (3.060).—Na data allegada pelo requerente, não houve comunicação de vacancia.

Bibiano da Costa Silveira (3.068).—Deferido.

Secção de Expediente:

Dr. Asterio de Castro Jobim (2.903).—Foi attendido por officio desta directoria.

Joaquim Arlindo da Silva Guimarães (3.047).—Certifique-se.

José Corrêa de Oliveira (3.100).—Certifique-se.

Antão Alvares Barata (3.127).—A questão está affecta á juizo.

Navegação:

Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos (155).—Deferido.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 16 do corrente :

Foram nomeados:

O capitão-tenente Edgard Antonio Llach para exercer o cargo de auxiliar da primeira secção da Inspectoria de Marinha ;

Argeo da Silva Silveira para exercer o cargo de 3º pharoleiro do pharol da Raia, no Estado de Pernambuco ;

Fo am concedidos :

Ao primeiro pharoleiro do pharol da cidade de Belmonte, no Estado da Bahia, José Pires de Magalhães, quatro mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier ;

Ao remador de 2ª classe do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro José Bastão, seis mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier ;

Foi prorogada, por 30 dias, a licença concedida em 19 de abril ultimo, na forma da lei, ao 2º tenente engenheiro machinista Odimar de Lemos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Admittimento ao do dia 14 de agosto de 1916

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.966.—Rego vos digneis providenciar no sentido de serem despachados na Alfandega desta Capital, livres de direitos aduaneiros e independentemente da apresentação de documentos, 15 rolos de lona vindos de Nova York pelo vapor nacional *Minas Geraes*, com a marca BMA—Losango—M—Rio, consignados a este ministerio.

Dia 16

Srs. chefes das repartições de Marinha:

N. 2.972.—Recomendo-vos fornuleis por escripto as reclamações que tiverdes, relativamente ao preço e qualidade dos objectos adquiridos no estrangeiro e vindos pelo transporte *Sargento Albuquerque*.

—Sr. chefe do estado-maior da Armada:

N. 2.974.—Mandae elogiar em ordem do dia desse estado-maior o commandante, officiaes, sub-officiaes, inferiores e praças da guarnição do cruzador *Barroco*, pelo brilho com que esse cruzador desempenhou na commissão de representar o Brazil no centenario da independencia da Republica Argentina.

—Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.973.—Tenho a honra de transmittir-vos a demonstração da despesa effectuada pelo capitão-tenente Appio Torquato Fernandes Couto, assistente da Inspectoria de Marinha, durante o primeiro semestre do corrente anno, com o assento e despezas meudas, afim de que determinéis seja effectuada a indemnização na importancia de 61\$200, despendida pelo referido assistente.

Essa indemnização deve correr á conta da verba da Inspectoria quota de 900\$ para despezas meudas das inspectorias e gabinete de identificação—sub-consignação—material, do orçamento vigente.

N. 2.975.—Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para os fins convenientes, o incluso titulo de pensão n. 808, na importancia de

2:000\$, referente á D. Clarisse Candida Level, viuva do ex-director, aposentado, da Directoria de Construcções Navaes do Arsenal de Marinha desta Capital, Napoleão João Baptista Level e bem assim a folha de funeral e luto sob n. 52, e demais papeis relativos ao assumpto.

N. 2.976.—Tenho a honra de solicitar vossas providencias afim de serem despachadas pela alfandega desta capital, livres de direitos aduaneiros e independentemente da apresentação de documentos, quatro caixas, contendo materias destinadas ao balizamento nacional, sob os ns. 2.392 a 2.395, vindas pelo paquete sueco *Kronprinz Gustaf*, destinadas a esse ministerio.

N. 2.977.—Rego vossas providencias no sentido de ser effectuado pelo Thesouro Nacional o pagamento do incluso processo de exercicio findo sob n. 3.017, na importancia de 9:613\$134 de que são credores Hane & Comp.

N. 2.978.—Solicito vossas providencias afim de serem despachadas na alfandega desta capital, livres de direitos aduaneiros, seis caixas contendo panno Alboxite, brochas para pintura e outros artigos não especificados, vindos de Nova York pelo vapor nacional *Minas Geraes*, com a marca M.M. H—Rio, consignadas a este ministerio.

N. 2.980.—Solicito vossas providencias no sentido de serem despachados na alfandega desta Capital, livres de direitos aduaneiros, 80 volumes contendo tinta, vindos de Liverpool pelo vapor inglez *Terence*, com a marca BN 1,30, consignados a este ministerio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de agosto de 1916

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará :

N. 2.982.—De ordem do Sr. ministro, transmittio-vos todos os papeis que constituem o processo para pagamento por exercicio findo, da quantia de 4:493\$, de que é credor Henrique Dias de Moraes, afim de que vos digneis de satisfazer a exigencia da Directoria da Despesa Publica, a fls. 14 do referido processo.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro :

Capitão-tenente (lavo Coutinho Marques. — Indeferido. (Off. 1.026, P. e Costas.)

Samuel de Souza, mecânico naval de 2ª classe. — Indeferido. (Off. 439, cruzador: *Rio Grande do Sul*.)

Theodor Heinicke. — Compareça na Directoria de Expediente. (Off. 1.015, Contabilidade.)

João Soares, pratico mór da Praticagem do Ceará. — Indeferido. (Off. 1.022, P. e Costas.)

Manoel Coutinho dos Santos. — Recorra ao Archivo Publico. (Off. 57, Bibliotheca.)

Maria Olga Carlomagno. — Sim, mediante recibo.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portarias de 10 do corrente foram concedidas licenças de cinco mezes para virem ao Brazil, nos termos do art. 40 da Nova Consolidação Consular, aos Srs. enviado extraordinario e ministro plenipotenciario Raul Régis de Oliveira e 4º secretario de legação Anibal Velloso Rebello.

Consulado em Braga

RELATORIO DO 3º TRIMESTRE DE 1915

COMMERIO

Pelas razões expendidas no relatório do anterior trimestre, não ha commercio directo entre este districto consular e o Brasil. A importação de artigos brasileiros, e a exportação da regionaes fiz-se, uma e outra, pela praça do Porto, na sua grande maioria, cabendo á de Lisboa um mínimo que se pôde computar em 21% e 10%, respectivamente. Dahi, a carencia absoluta de uma estatística districtal.

A importação tende a augmentar, embora lentamente, quanto a algumas das substancias alimenticias, e não obstante os pesados direitos que as oneram á entrada, e o augmento dos fretes ferroviarios. A carestia de taes substancias affecta, aliás, todos os comestiveis, quer sejam exóticos, quer procedam de outras regiões do paiz.

Damos, a seguir, dois quadros referentes aos preços, em moeda portugueza, e nacional ao cambio de 300%, dos principaes artigos brasileiros que nesta cidade e seu districto teem consumo, e dos que constituem o quadro da exportação regional para o Brasil, mui reduzida presentemente, em virtude da prohibição de sahida que attingiu alguns dos seus artigos.

IMPORTAÇÃO

ARTIGOS	PREÇOS CORRENTES		
	UNIDADE	MOEDA PORTUGUEZA	MOEDA BRASILEIRA
Café.....	Kilogramma	\$90	2\$700
Matte	"	\$80	2\$400
Carne secca.....	"	\$96	2\$380
Farinha	"	\$22	\$660
Goiabada	"	1\$27	3\$600
Aguardente.....	Litro	1\$00	3\$ 00
Fumo	Kilogramma	\$800	24\$000
Couros	"	\$50 a \$54	1\$500 a 1\$620

EXPORTAÇÃO

ARTIGOS	PREÇOS CORRENTES		
	UNIDADE	MOEDA PORTUGUEZA	MOEDA BRASILEIRA
Vinho verde tinto.....	500 litros	32\$00 a 36\$00	96\$000 a 108\$000
" " branco ..	500 "	40\$00 " 42\$00	120\$000 " 126\$000
Azeite.....	25 "	8\$00 " 8\$50	24\$000 " 25\$500
Feijão.....	20 "	1\$00 " 1\$60	3\$000 " 4\$800
Batatas	45 kilos	\$60 " \$64	1\$800 " 1\$920
Castanhas seccas.....	15 "	\$60 " \$64	1\$800 " 1\$920
Figos seccos	15 "	2\$00 " 3\$50	6\$000 " 10\$500
Carne defumada.....	Kilogramma	60\$ " \$80	1\$800 " 2\$400

O vinho, cuja sahida não foi prohibida nem limitada, tem, á data em que concluímos estes dados, grande procura, sendo mui avultadas, segundo informes fidedignos, as transacções com destino á França, que, agora, prefere os vinhos de baixa graduação alcoolica, como os desta região, os quaes rarissimas vezes attingem a 11%.

NAVEGAÇÃO

A's informações que demos no mencionado relatório sobre o porto de Espozende — o unico deste districto — apenas temos a adduzir que durante o trimestre de que nos occupamos, não houve movimento marítimo no referido porto. Quanto ao dos portos de Caminha, na foz do rio Minho, e de Vianna do Castello, na do Lima, ambos do districto limitrophe, foi o seguinte:

PORTO DE CAMINHA

Entraram e sahiram durante este trimestre dois navios a vela, com 89,84 toneladas e oito tripolantes, procedentes, e com destino ao

porto da Figueira da Foz. As embarcações matriculadas na Delegacia Maritima de Caminha são as seguintes:

Longo curso.....	1
Pequena cabotagem.....	3
Pesca costeira.....	98
Pesca fluvial	439

PORTO DE VIANNA

Entradas

Mezes	Numero de embarcações	A vela	A vapor	Tonelagem	Equipagem
Julho.....	17	7	10	3.831	240
Agosto.....	14	10	4	2.221	106
Setembro	10	6	4	1.595	79
Totacs.....	41	23	18	7.647	395

Destrinçando, do total das embarcações entradas, as nacionaes e as estrangeiras, encontramos os seguintes numeros, quanto aos navios a vapor e de vela e respectivos, assim como sua arqueação o equipagem:

Embarcações	Numero	Tonelagem	Equipagem
Nacionaes a vela	23	919	447
" " vapor	6	678	90
Estrangeiras a vela	12	6.050	158
" " vapor.....	—	—	—
Totacs	41	7.647	395

Sahidas

Mezes	Numero de embarcações	A vela	A vapor	Tonelagem	Equipagem
Julho.....	16	6	10	3.673	204
Agosto.....	12	8	4	2.138	90
Setembro	12	9	3	1.487	89
Totacs	40	23	17	7.278	383

Procedendo á discriminação das embarcações sahiras, como fizemos para as entradas, encontramos os seguintes numeros:

Embarcações	Numero	Tonelagem	Equipagem
Nacionaes a vela	23	2.157	447
" " vapor	6	1.060	90
Estrangeiras a vela	11	4.061	146
" " vapor.....	—	—	—
Totacs.....	40	7.278	383

Nas entradas e saídas deste porto, o entre as embarcações estrangeiras, não figura um só navio brasileiro ou de outra nacionalidade, que procedesse ou se destinasse ao Brasil.

CAMBIO

Destino	Julho	Agosto	Setembro
Sobre a Inglaterra	36 ¹¹ / ₃₂	35 ¹⁹ / ₃₂	35 ¹ / ₈
" o Brasil	300	294	288

DESCONTO

Origem	Julho	Agosto	Setembro
Bancos	6 %	6 %	6 %
Particulares	6 a 8 %	6 a 8 %	6 a 8 %

AGIO DO OURO

Durante o trimestre, oscillou entre 43 e 45 %, para os compradores, e 48 e 50 %, para os vendedores effectuando-se, contudo, algumas transacções a 54 e 56 %.

Consulado do Brasil em Braga, 12 de novembro de 1915. — Rozo Layô, consel.

Consulado Geral do Brasil em Londres

RELATORIO DO 3º TRIMESTRE DE 1915

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

Entradas

Do mappa n. 1 verifica-se que apenas duas embarcações entraram no porto de Londres procedentes do Brasil, arribando 9.936 toneladas e com 167 homens de equipagem. O porto de Hull não recebeu embarcação alguma de procedencia brasileira. No trimestre anterior sete foram as embarcações que do Brasil chegaram a esses portos.

No mappa n. 4 encontra-se o valor da importação de productos brasileiros nesta praça, representado por 214.732 libras esterlinas ou 4.908.753\$48, ouro, contra £ 485.969 ou 4.319.778\$141, ouro, no 2º quartel de 1915, havendo assim a grande differença para menos no 3º quartel de £ 271.237 ou 2.411.025\$893, ouro.

Saídas

El' ainda no mappa n. 1 que se encontram os dados relativos ás embarcações saídas dos portos de Londres e Hull em demanda do Brasil. Doze foram as embarcações que deixaram esses portos, sendo dez de Londres e duas de Hull, com 37.559 toneladas, 567 homens de equipagem e com productos no valor de £ 193.703 ou 1.721.843\$715. Em confronto com o quartel anterior ha agora differença para mais de 4 embarcações, 13.703 toneladas e 213 tripolantes. O valor, porém, da exportação baixou, apresentando differença para menos, neste quartel, de £ 31.535 ou 301.203\$875.

As embarcações saídas de Londres seguiram para os portos seguintes:

	N.	Tons.	Equip.
Pernambuco, Bahia, Rio Janeiro, Santos, Porto Alegre.....	1	2.971	47
Pernambuco, Rio de Janeiro, Santos e Porto Alegre	1	2.307	39
Pernambuco, Rio de Janeiro, Santos.....	1	2.488	44
Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Porto Alegre.....	1	4.908	80
S. Francisco.....	3	9.000	131
Rio de Janeiro e Santos.....	1	1.421	28
Pernambuco	1	1.335	17
Rio de Janeiro, Santos e Porto Alegre.....	1	2.110	40
Total.....	10	26.639	425

De Hull:

Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.....	1	2.971	43
" Rio de Janeiro e Santos.....	1	2.489	26
Total.....	2	5.460	69

INFORMAÇÕES GERAES SOBRE PRODUCTOS COMMERCIAES NO MERCADO DE LONDRES

Arroz:

De janeiro a setembro do corrente anno chegaram á Europa 611.618 toneladas das seguintes procedencias:

	Toneladas
Bangoca.....	225.826
Bassain.....	90.335
Moulmein.....	14.327
Bengala.....	8.005
Japan.....	21.415
Saigon.....	448.976
Sião.....	131.36
Persia, etc.....	1.719
Total.....	641.68

Em igual periodo do anno passado chegaram 1.277.218 toneladas. Differença para menos no corrente anno 632.630 toneladas.

A circular semanal da Associação dos Corretores do Arroz trata da exportação para os países da America do Sul englobadamente, não sendo possível assim conhecer qual a quantidade que coube ao Brasil dos 8.733.050 kilos exportados. Tendo, porém, diminuido em grande escala, segundo a publicação annual do serviço de Estatística da Grã-Bretanha, a exportação desse producto para o Brasil que em 1910 foi de kilos 3.138.153 para baixar em 1911 a 1.972.731, em 1912 a 1.317.085, em 1913 a 1.268.880 e finalmente em 1914 a 710.940 kilos, é de suppor que diminuta tenha sido a quantidade importada pelo Brasil que, devido ás grandes plantações feitas, já se vai libertando do producto estrangeiro.

O preço, segundo a qualidade, variava em 30 de setembro ultimo, entre shillings 13, a 14,6 por kilos 50,80.

Cacão

Continúa calmo, porém firme o estado do mercado. As cotações tem soffido pouca alteração, mas a tendencia é para alta e a 30 de setembro eram esses os preços correntes:

Bahia.....	75/ a 81/
Tandade.....	80/ » 87/
Granada.....	76/ » 82/
Jamaica.....	76/ » 80/
Santa Luia.....	74/ » 80/
Saint Vincent.....	72/ » 76/
Ceylão.....	74/ » 87/
Guayaquil.....	80/ » 90/
Caracas.....	85/ » 125/
Puerto Cabello.....	85/ » 125/

De janeiro a setembro do corrente anno, o porto de Londres importou 5.484 saccos de cacão da Bahia. A importação total desse producto, pelo porto de Londres, nas nove mezes do anno corrente, elevou-se a 350.965 saccos, excluida a importação da Bahia. Foram consumidos no paiz 191.878 saccos, exportados 108.731 e existiam em stock 113.102 saccos.

Na publicação quinzenal de C. M. & C. Woodhouse's Cocoa ha a decaração de que os negocios com o cacão da Bahia estão paralisados devido aos altos preços pedidos pelos exportadores daquela praça.

Madeiras

Continúa sem grandes alterações o estado deste mercado. Relativamente ás nossas madeiras a importação tem sido insignificante e assim mesmo só de pau rosa, proveniente do Rio de Janeiro e Bahia. Os preços tem sido de £ 10 a 16 por tonelada.

Pelles e couros

Continúa firme este mercado, tendo havido grande procura a preços altos. Os couros e pelles de proveniencia brasileira tem si'o cotados a 14 1/2 d. os de primeira qualidade, 12 1/2 os de segunda e 6 os de terceira.

Assucar

Continúa a ter excellente procura, sendo consequentemente beneficiado com melhor remuneração. Os direitos de entrada 1/10 d. por kilo 50.80 passarão a 9/4 d. si for, como é de esperar, accetada a proposta do governo. Como os depositos estão derrescendo rapidamente, não pôde ser vendido a um só comprador mais de 50 toneladas e para prevenir a falta a Commisção Britannica fez ultteriores compras de granulado cubano e americano, sendo de cerca de 50.000 toneladas a aquisição do americano, no mez de setembro. Os depositos no

Reino Unido eram de 248.000 toneladas em 1 de julho e de 148.000 em 1 de setembro. Cotações: a 22 de setembro:

Granulado americano..... 32 6 d.
Branco, Java 30/

De outras procedencias o conforme as condições de embarque e qualidade da mercadoria: 22-21/10 1/2 d. 20/-, 19-9 d.

Do relatório sobre o mercado de assucar publicado pelos Srs. L. M. Fischel e onde colhemos estas informações, não consta referencia alguma sobre o assucar do Brasil, mas é de crer que elle aqui tenha entrado procedente dos Estados Unidos da America.

Café

Os Srs. Carey & Brown, em sua circular quinzenal de 12 de julho ultimo, tratando das varias causas determinantes da presente estagnação, attribuem-na á elevada porcentagem contra o risco de bombas nos armazens onde é guardado o café, e também a restricções impostas a seu embarque para os paizes neutros. Os leilões, posto que de pequenas offertas, apenas conseguiram realizar a venda de parte do producto por preços que indicam tendencia para a baixa. Referindo-se ao Brasil, dizem: «quanto ao mercado em Santos, apesar das poucas transacções, os preços melhoraram e c. i. f. propostas foram feitas de 1/6 d. a 2/ mais altas do que na ultima quinzena. Este estado de indecisão continuou durante o trimestre em revista, havendo esperanças de melhora pelas providencias tomadas pelo Governo de S. Paulo referentes ao plano de valorização».

Cotação do mercado:

	Julho	Agosto	Setembro
Santos, superior.....	47/ a 49.6 d.	46/ a 48/ -	45/ a 46/
Rio, regular.....	40/ » 42.6 d.	39/ » 41.6-	39/ » 41.6 d.

Importação em Londres de 1 de janeiro a 31 julho o deposito na mesma cidade em 1 de agosto.

	Importação		Deposito	
	1911	1915	1911	1915
	Saccos	Saccos	Saccos	Saccos
India Oriental.....	82.763	48.223	35.150	34.120
Moca.....	6.850	13.370	2.380	8.130
Costa Rica.....	483.950	123.600	67.620	59.610
Guatemala.....	110.720	103.120	65.420	98.600
Colombia.....	35.260	67.340	17.790	37.760
Brasil.....	170.400	311.170	140.910	171.820
Outras qualidades.....	14.110	54.370	11.690	28.380
Total.....	604.050	721.190	341.960	438.550

BORRACHA

No ultimo trimestre pequena alteração apresentou o mercado em relação ao preço. Assim é que no começo de julho, tendo se effectuado vendas da Hard Fine Pará a 2/7 3/4 e da Soft Fine Pará a 2/2 1/2 e 2/2 3/4, estas cotações foram respectivamente de 2/4 3/4 a 2/4 5/8 e de 2/3 em setembro.

Os Srs. Wilson Smithett & C. em sua circular semanal de 29 de julho, expondo a situação do mercado em relação á borracha de plantação, declararam que poucas encomendas tem sido feitas, não mostrando a America do Norte disposição para negocio. A inactividade desse paiz, alliada á posição da Russia, tem sido provavelmente os principais factores na suspensão das transacções. A borracha do Oriente, que em julho, a melhor qualidade, era vendida a 2/6 3/4 e 2/7 3/4 em fins de setembro baixara a 2/5 3/4. A dessa procedencia pôde ser agora embarcada directamente para os aliados da Ingla.

terra e os Estados Unidos da America, precedendo licença. A exportação, de todas as qualidades, do Reino Unido, durante o primeiro semestre do corrente anno, foi a seguinte:

	Toneladas
Russia.....	6.238
Estados Unidos da America.....	21.757
França.....	3.217
Outros paizes.....	4.362

Lã

A qualidade proveniente da raça cruzada (cross-bred) continúa a ser a mais procurada para a confecção de uniformes, sendo estes os preços correntes:

Inferior.....	1/1 1/2 » 1/7 1/2
Média.....	1/2 1/2 » 1/8 1/2
Boa.....	1/4 » 1/9 1/2
Superior.....	1/5 » 1/10 1/2
Ex. superior.....	1/8 » 2/2

Colla de peira

Chegaram ao mercado proveniente do Pará 16.630 libras. O preço desceu de 1 penny por libra e segun to a qualidade as cotações eram de 2/6 a 3/2 d.

Carvão de algodão

Os preços continuam em alta, estando a tonelada de £ 7/15/0 e £ 8/0/0.

Cera de carnaúba

Mercado pouco animado, sendo o quintal da amarella de £ 9 5 1/2 e da cinzenta de £ 5-10-0 a 3-13-0.

Piassava

Para a boa qualidade da Bahia de £ 25 a 48.

Sebo

Do carneiro de 37 shillings a 38 por kilos 50.60.
Outras qualidades de 29 a 37,5/6 d.

Oleos

Cotações em 29 de setembro:

	Kilos
Óleo de coco de Cochim.....	45/4 a 50.60
Ceylão.....	38/ » »
Óleo refinado de algodão.....	31/ » 36/ »
Óleo de linhaça.....	27/6 »

HECACAUNHA

As cotações subiram de 2s/ a 2.6 d., tendo havido negócios com a de Minas a 16/ shillings e com a de Matto Grosso de 16/ a 17/. A de Cartagena sem alteração a 12.6 d. por libra.

Consulado Geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil em Londres, 28 de outubro de 1915. — F. Alves Vieira, cons.l geral.

N. 1 — MAPPA DO MOVIMENTO DA NAVEGAÇÃO ENTRE OS PORTOS DESTES DISTRICTO CONSULAR E OS DO BRASIL NO 3º TRIMESTRE DE 1915

ENTRADAS

Embarcações	Numero	Tonelagem	Equipagem	Valor importado em moeda do paiz	Valor importado em moeda brasileira ao cambio de 27 d.
Estrangeiras em Londres.....	9	9.936	167	£ 214.732	4.908.690,523

SAÍDAS

Embarcações	Numero	Tonclagem	Equipagem	Valor exportado em moeda do paiz	Valor exportado em moeda brasileira ao cambio de 27 d.
Estrangeiras de Londres.....	12	32.099	496	£ 191.357	1.700:972\$373
» » Hull.....	2	5.460	71	2.348	20:871\$372
Total.....	14	37.559	567	193.705	1.721:843\$745

N. 2 — MAPPA DA QUANTIDADE E VALOR DOS GENEROS EXPORTADOS DO PORTO DE LONDRES PARA O RRASIL NO 3º QUARTEL DE 1915

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	PESO OU MEDIDA	QUANTIDADE EXPORTADA NO 3º QUARTEL			QUANTIDADE EXPORTADA NO 2º QUARTEL		
			Quantidade	Valor em moeda do paiz	Valor em moeda brasileira ao cambio de 27 d.	Quantidade	Valor em moeda do paiz	Valor em moeda brasileira ao cambio de 27 d.
				£	Rs.		£	Rs.
Automoveis.....	Livre	Kilos	—	—	—	—	—	—
Animaes vivos.....	—	—	—	50	444\$150	91	58	515\$562
Bebidas alcoholicas:								
Esperitos.....	—	—	14.016	757	6:728\$973	18.916	963	3:560\$107
Vinhos.....	—	—	2.421	218	1:937\$802	9.767	634	5:635\$626
Cerveja.....	—	—	—	—	—	68	24	213\$336
Couros preparados e manufacturados:								
Calçado.....	—	—	—	—	—	34	12	106\$668
Diversos.....	—	—	3.324	1.385	12:311\$265	479	209	1:857\$801
Chapéus.....	—	—	970	565	5:022\$285	—	—	—
Cimento.....	—	—	2.998.688	10.131	90:051\$459	8.063.302	10.563	173:895\$307
Comestiveis:								
Arroz.....	—	—	171.934	3.723	33:093\$747	49.476	1.115	9:914\$235
Chá.....	—	—	38.990	6.672	59:307\$408	16.302	2.240	10:911\$360
Manteiga.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Presuntos.....	—	—	2.575	334	2:968\$926	13.855	1.810	16:089\$090
Diversos.....	—	—	180.334	10.994	97:725\$666	512.557	22.011	195:655\$779
Charutos e fumos.....	—	—	19.219	1.560	13:866\$840	27.637	1.306	11:600\$034
Drogas e medicamentos.....	—	—	156.091	19.348	171:984\$372	129.027	15.983	142:072\$887
Ferragem e cutelaria.....	—	—	47.329	2.810	24:978\$090	234.635	5.933	52:738\$437
Louça, barro e vidro.....	—	—	79.494	1.608	14:203\$512	37.972	1.093	9:715\$677
Manufacturas de:								
Algodão.....	—	—	3.050	1.869	16:613\$541	1.617	544	4:835\$616
Borracha.....	—	—	3.913	2.397	21:306\$933	5.824	731	6:497\$859
Lã.....	—	—	2.325	2.511	22:320\$279	175	141	1:253\$149
Linho e juta.....	—	—	1.463.670	35.591	316:368\$399	1.893.721	86.485	768:765\$166
Seda.....	—	—	—	—	—	7	13	115\$357
Mixtas.....	—	—	111.497	9.740	86:578\$860	86.132	7.200	64:000\$800
Madeiras.....	—	—	9.348	395	3:511\$155	—	—	—
Metaes.....	—	—	113.323	2.717	24:151\$413	7.484	552	4:906\$728
Mercadorias diversas.....	—	—	282.610	13.885	123:423\$765	73.978	7.004	62:258\$556
Materiaes para Estrada de Ferro, Telegrapho etc.....	—	—	257.919	14.309	127:192\$701	88.593	7.283	61:738\$587
Machinas e instrumentos diversos.....	—	—	53.824	4.683	41:627\$187	24.859	4.055	36:044\$895
Mobilia.....	—	—	376	95	844\$155	3.118	444	3:946\$716
Óleo, cera e graxa.....	—	—	643.179	21.255	188:935\$095	575.879	21.801	193:789\$089
Papel e suas applicações.....	—	—	113.374	4.137	36:773\$793	96.494	4.895	43:511\$655
Perfumarias e sabão.....	—	—	9.491	1.491	13:253\$499	3.984	—	6:248\$967
Polvora, dynamite e chumbo.....	—	—	29.738	2.985	26:533\$665	—	703	—
Pianos.....	—	—	9.488	2.463	21:893\$607	2.695	627	5:573\$403
Salitre.....	—	—	6.825	284	2:524\$476	7.150	277	2:462\$253
Tapetes, esteiras e oleados.....	—	—	3.923	427	3:795\$603	623	83	737\$787
Tintas diversas.....	—	—	412.754	9.968	88:605\$552	272.131	7.243	64:383\$027
Total.....				191.367	1.700:972\$373		223.035	1.982:558\$115

N. 3 — MAPPA DA QUANTIDADE E VALOR DOS GENEROS EXPORTADOS DO PORTO DE HULL PARA O BRASIL NO 3º QUARTEL DE 1915

Generos	Direitos de alfandega	Peso ou medida	Quantidade	Valor em moeda do paiz	Valor em moeda brasileira ao cambio de 27 d.
	Livra	Kilos		£	
Carvão	—	—	1.252 634	1.169	10:657\$311
Material para estradas de ferro.....	—	—	67.324	920	8:177\$880
Óleo.....	—	—	1.577	101	924\$153
Tintas diversas.....	—	—	4 931	125	1:111\$125
Total	—	—	—	2.318	20:871\$372

N. 4 — MAPPA DA QUANTIDADE E VALOR DOS GENEROS IMPORTADOS DO BRASIL NA PRAÇA DE LONDRES NO 3º TRIMESTRE DE 1915

Generos	Peso ou medida	Direitos de alfandega	Quantidade importada	Quantidade em kilos	Valor em moeda do paiz	Valor em moeda brasileira ao cambio de 27 d.
		s. d.			£	
Assucar.....	Cvt.	2,1 a 9/4 por cvt.	7	355	7	62\$223
Caçó.....	Lb.	4 1/2 " lb.	551.432	249.798	18.090	160.807 010
Café.....	Cvt.	21 " cvt.	74.425	3.780.790	170 0.7	1.511:725\$563
Carnes geladas.....	"	Livre	403	20.477	1.129	10:035\$881
Couros crus diversos.....	"	"	188	9.950	750	6:665\$750
" seccos.....	"	"	1.265	64.262	7.897	67:322\$733
Farelo.....	"	"	40.767	2.079.117	13.178	117:139\$212
Metaes velhos.....	Tons.	"	16	16.256	76	8:675\$864
Mica.....	Cvt.	"	120	6.036	330	3:411\$150
Cigarros.....	Lb.	—	2	1	1	8389
Generos alimenticios não especificados.....	Tons.	—	298	302.768	2.587	22:035\$43
Total	—	—	—	—	214.732	1.908:752\$718

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda.—Circular n. 56—Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1916.

De accordo com a comunicação feita no aviso n. 26, de 19 de julho findo, do Ministerio das Relações Exteriores, declaro aos Srs. inspectores de alfandegas, para seu conhecimento e fins convenientes, que o Governo Britannico resolveu prohibir, a partir de 12 de maio findo, a importação das seguintes mercadorias: boxigas, envolveros e p. lles para salsichas, buibos, raizes de flores, arvores e arbustos, vassouras e escovas, legumes para conservas, em ccos os, saccos ou frascos, chifres e ossos, marfim e vegetaes, musgo, palha, sal, amido, dextrina, farinha e floc d' batata.

Segundo ainda a mesma deliberação, a prohibição não attingirá a quaesquer outras mercadorias que forem importadas mediante licença dada por ou em nome da Board of Trade e sujeitas ás prescrições e condições da mesma licença.—*Calogeras.*

Ministerio da Fazenda.—Circular n. 57—Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1916.

Em additamento á circular n. 54, de 9 do corrente mez, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para os devidos fins, que por séde da repartição pagadora a que se refere a mesma circular entende-se: a Capital Federal e o Estado do Rio de Janeiro, para os pagamentos a effectuar pelo Thesouro; os demais Estados, para pagamentos a effectuar pelas delegacias fis-

caes, e as proprias cidades ou villas, para os pagamentos que porventura tiverem de ser feitos por outras repartições ou pelas collectorias.—*Calogeras.*

Ministerio da Fazenda — Circular n. 58 — Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1916.

Chamando a attenção dos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio para a necessidade de ser rigorosamente observado o art. 453 do decreto n. 7.751, de 29 de dezembro de 1909, recomendo-lhes providenciem no sentido de não serem accoradas precuções para recebimentos de vencimentos de inactivos e pensões de qualquer natureza, inclusive o soldo vitalicio, nas quaes não estejam expressamente declaradas as residencias dos constituidos e procuradores.—*Calogeras.*

Ministerio da Fazenda — Circular n. 59 — Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1916.

Conforme a nota da legação do Imperio Allemão no Brazil cuja cópia acompanhou o av. so do Ministerio das Relações Exteriores n. 23, de 6 do mez expirante, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e fins convenientes, que, afim de ser evitada a reprodução do caso succedido com o navio hollandez *Banloeng*, devem os commandantes dos navio mercantes, de accordo com as disposições do direito das gentes, obedecer á ordem para parar que for dada por forças navaes da marinha de guerra alemã e nunca incorrer no erro praticado pelo referido navio de tomar rumo ao encontro da unidade de guerra que o intimou.—*Calogeras.*

Por títulos de 14 do corrente, foram nomeados:

Horacio Bistos, para o logar de collector das rendas federaes em Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul;

Thomas Azambuja Osorio, para o de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Santo Amaro, no referido Estado;

Nestor Gonçalves da Luz, para o de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Santa Catharina.

— Por outros de 16 do corrente:

Foram nomeados:

Elias Gabriel do Amaral, para o logar de collector das rendas federaes em Santo Antonio da Alegria, Estado de S. Paulo;

Darval Pereira de Acaujo, para o de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Cabivary, Estado do Rio de Janeiro;

O 2º official aduaneiro da Alfandega do Maceió, Estado de Alagoas, Coriolano Amorim Junior, 1º official alfandego da mesma alfandega.

Foi reintegrado Leodegario Padilha de Oliveira no logar de collector das rendas federaes em Olinda, Estado de Pernambuco, á vista do que consta do processo anexo ao seu requerimento de 7 de julho do corrente anno e attendendo a jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal firmada em diversos accordãos.

Foi declarado sem effeito o título de 1 de maio do corrente anno pelo qual foi nomeado Mario de Carvalho para o logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Porto Ferreira, Estado de S. Paulo, vis.o não ter accedido a nomeação.

RECTIFICAÇÃO

O escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Aratuhybe, Estado da Bahia, nomeado por titulo de 2 de fevereiro ultimo chama-se Severiano Antonio Rocha Pitta e não Severino Antonio da Rocha Pitta, como foi publicado.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro :

Francisco Fausto de Avila, pedindo readmissão na Imprensa Nacional. — Não ha que deferir.

Antonio da Silva Borges, fiel de armazem da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo restituição de contribuições para o montepio. — Indeferido.

Severiano J. Ramos, Pedro de Alcantara Maia, João Francisco de Carvalho Rego, Eupico Franco Ribeiro e Cicero Freire, funcionarios do Tribunal de Contas, pedindo restituição do que a titulo de imposto sobre vencimentos lhes foi descontado das gratificações abonadas por tomadas de contas fóra das horas do expediente. — Não podem ser attendidos.

João do Nascimento, pedindo nomeação para emprego de Fazenda. — Aguarde oportunidade.

José Gregorio dos Reis, 1º escripturario, addido, da extincta Delegacia no Acre, pedindo ajuda de custo de primeiro estabelecimento. — Não ha que providenciar.

Frederico Ribeiro de Oliveira, porteiro da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, propondo-se a adquirir o proprio nacional á rua das Alagoas n. 349. — Indeferido.

Mustaphá Ipé da Silva, pedindo nomeação para emprego de Fazenda. — Aguarde oportunidade.

Eugenio Figueiredo Condessa, fazendo identico pedido. — Aguarde oportunidade.

Adelaide Pires de Figueiredo Andrade, pedindo entrega de um documento. — Indeferido.

Julio V. Lobato de Vasconcellos, Luiz Ribeiro Rosado e Francisco José Pereira de Oliveira, sub-directores do Tribunal de Contas, pedindo restituição de diferenças do imposto sobre seus vencimentos. — Indeferido.

Manoel de Paula Alvarenga, pedindo restituição de contribuições para o montepio. — Indeferido.

Orminda Antunes da Costa, inventariante dos bens da sua finada irmã Judith A. da Costa, pedindo pagamento de pensões. — Apresente a certidão de obito.

—Pelo Sr. director:

Honorina Coelho Cintra Ramalho, pedindo certidão do seu titulo de pensionista. — Dirija-se á Delegacia Fiscal em Pernambuco.

Maria da Gloria do Mello Muniz Maia Diniz, pedindo entrega de um documento. — Não se achando junto ao processo archivado o documento cuja entrega é solicitada, nada ha que deferir.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de agosto de 1916

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 116—Tendo sido expedida á Collectoria Federal do Petropolis, em virtude do vosso aviso n. 1.261, de 27 de abril do corrente anno, a ordem sob n. 166, de 14 de junho ultimo, da Directoria da Despesa Publica, para pagamento dos vencimentos do observador da estação meteorologica daquella cidade, congo Ewermodo Sak, e como haja este decla-

rado á mesma collectoria que só esteve no exercicio de suas funções até 20 de janeiro deste anno, sendo nessa data substituido pelo conego Alexandre Daems, que continúa a desempenhar o servico, submetto o assumpto á vossa consideração.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 117—Em resposta ao vosso aviso n. 794, de 24 de julho proximo findo, tenho a honra de declarar-vos que nesta data são expedidas as necessarias ordens ás repartições competentes para o recebimento dos immoveis que se tornaram dispensaveis para o servico desse ministerio e existentes nos nucleos colonias e emancipados a que vos referistes no mesmo aviso.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. Dr. procurador geral da Republica :

N. 107—De posse do officio n. 24, de 3 de junho ultimo, com que me transmittistes certidão do accórdão em virtude do qual o Supremo Tribunal Federal confirmou a decisão do juiz federal na secção do Estado do Amazonas que concedeu *habeas-corpus* a João Vieira de Freitas, agente fiscal dos impostos de consumo, tenho a honra de declarar-vos que em data de 27 de maio ultimo foi exonerado o agente fiscal em questão.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de agosto de 1916

Sr. delegado fiscal no Espirito Santo :

N. 79—Tendo o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em aviso n. 794, de 24 de julho proximo findo, solicitado providencias no sentido de serem recebidos diversos immoveis existentes no nucleo colonial Afonso Penna, nesse Estado, e que se tornaram dispensaveis para o servico do mesmo ministerio, autorizo-vos, de accórdo com o despacho do Sr. ministro de 7 do vigente, a providenciar sobre o recebimento dos ditos immoveis, dos quaes enviareis uma relação ao Thesouro.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes :

N. 219—Tendo o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em aviso n. 794, de 24 de julho proximo findo, solicitado providencias no sentido de serem recebidos diversos immoveis existentes no nucleo colonial Inconfidentes e no emancipado João Pinheiro, nesse Estado, e que se tornaram dispensaveis para o servico do mesmo ministerio, autorizo-vos, de accórdo com o despacho do Sr. ministro de 7 do vigente, a providenciar sobre o recebimento dos ditos immoveis, dos quaes enviareis uma relação ao Thesouro.

— Sr. delegado fiscal no Paraná :

N. 115—Tendo o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em aviso numero 794, de 24 de julho proximo findo, solicitado providencias no sentido de serem recebidos diversos immoveis existentes nos nucleos colonias Cruz Machado e Apucarana e nos emancipados Fera Guarany, Ivahy, Tapara e Iraty, nesse Estado, e que se tornaram dispensaveis para o servico do mesmo ministerio, autorizo-vos, de accórdo com o despacho do Sr. ministro de 7 do vigente, a providenciar sobre o recebimento dos ditos immoveis, dos quaes enviareis uma relação ao Thesouro.

— Sr. collector federal de Rezende, Estado do Rio:

N. 47— Havendo o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em aviso nu-

mero 794, de 24 de julho proximo findo, solicitado providencias no sentido de serem recebidos diversos immoveis existentes nos nucleos colonias emancipados Itatiaia e Visconde de Mauá, nesse municipio, e que se tornaram dispensaveis para o servico do mesmo ministerio, autorizo-vos, de accórdo com o despacho do Sr. ministro de 7 do vigente, a receber os ditos immoveis, dos quaes enviareis uma relação ao Thesouro.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 538—Remetto-vos, para os fins convenientes, tendo em vista o que solicitastes no officio n. 106, de 13 de março ultimo, e de accórdo com o despacho do Sr. ministro de 17 do mez findo, as cópias dos officios ns. 221, de 8 de fevereiro de 1915, do juiz supplente federal em Santos, e n. 539, de 22 de maio do mesmo anno, da alfandega daquella cidade, relativos aos proprios nacionaes alli existentes e de que tratou a ordem desta directoria n. 1.093, de 27 de dezembro de 1915, a essa delegacia.

N. 539— Havendo o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em aviso n. 794, de 24 de julho proximo findo, solicitado providencias no sentido de se em recebidos diversos immoveis existentes nos nucleos colonias Monção e Baudelrantes, nesse Estado, e que se tornaram dispensaveis para o servico do mesmo ministerio, autorizo-vos, de accórdo com o despacho do Sr. ministro de 7 do vigente, a providenciar sobre o recebimento dos ditos immoveis, dos quaes enviareis uma relação ao Thesouro.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Processos despachados

Dia 16 de agosto de 1916

Requerimento de DD. Virginia Vianna dos Santos e Judith Vianna Camelo Bastos e Fernando Augusto Novaes Vianna, pedindo o cumprimento de precatória expedida pelo Juizo Federal do Estado do Rio de Janeiro. — Reconheçam a firma do juiz.

Requerimento de Antonio Gonçalves do Couto, pedindo prestar fiança em garantia de Adolpho Gonçalves do Couto. — Satisfaza a exigencia.

Precatorio de venia do juiz federal da 1ª Vara, embargando a quantia de 66:880\$936, a favor de José da Silva. — Satisfaza o interessado a exigencia do parecer.

Requerimento de A. Ribeiro de Albuquerque, pedindo certidão. — Declare a qualidade em que requer.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 14 de agosto de 1916

Frederico José Rodrigues. — Annulle-se a divida a que se refere o parecer e officie-se, nos termos do mesmo á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Antonio Martins Pinto. — Annullem-se as dividas de que trata o parecer e officie-se nos termos do mesmo.

Manoel José Costa Braga. — Annulle-se a divida constante da contra-fé junta e officie-se no sentido do parecer.

Domingos Fernandes Leite. — Idem, idem. Agostinho Ignacio Silveira. — Nos termos do parecer officie-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Vilhelm Vollmer. — Transfira-se. Companhia Brasileira de Immoveis e Construções. — Idem.

Carlos Leite Pinto. — Idem,

Amelia Mattos Ribeiro.—Idem.
Companhia de Seguros de Vida Sul America.—Idem.

Antonio Dias Ferreira.—Idem.
Henrique Duarte Silva.—Idem.
Centro Beneficente Bernardino Machado.—Idem.

Manoel Ribeiro Dias.—Mediante recibo, entregue-se—

Alfredo Silveira.—Junte o titulo de aquisição do estabelecimento.

Acosta Ferreira & Comp.—Indeferido. Não procedem as allegações; pelo que mantenho a multa imposta, por seus fundamentos legais.

Edmundo Baltz.—Deferido.

Elvira Augusta Cordeiro.—Legalize o documento, na forma do parecer.

Araujo Sampaio & Comp.—Faça-se a rectificação proposta no parecer.

Teixeira & Cardoso.—A' 2ª Sub-directoria. Eurydice do Rego Lopes.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo do art. 31 do decreto n. 11.521, de 10 de março de 1915.

Fernandes, Azevedo & Comp.—Pago o imposto em cobrança, transfira-se. O auto de infração não pôde sobreestimar a transferência, por ter sido do lavrado já contra os requerentes e não contra a firma anterior.

Amadeu Santos & Comp.—Pago o imposto em cobrança, averbe-se a mudança.

Cruz & Pinheiro.—Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Mendes & Ferreira.—Idem.

Gaspar Silva & Comp.—Idem.

Aureliano Augusto Borges.—Intima-se, marcado o prazo de 15 dias.

J. Fernandes.—Prove o inicio do negocio.

Motta & Salgado.—Idem.

Vianna & Comp.—Prove melhor o allegado.

Fernandes dos Santos & Comp.—A' 2ª sub-directoria.

Manoel Teixeira Pinto.—Mantenho a multa imposta, por seus fundamentos legais.

Luiz Silvestre Alves.—Reduza-se, em 1917, a 1:500\$, o valor locativo Manoel Antonio Siqueira e outros.—Satisfazam as exigencias do parecer.

Antonio José Martins Tinoco.—Idem.

Aroal & Silvestre.—Idem.

A. de Souza.—Idem.

Silva, Lima & Ribeiro.—Idem.

Rodrigues Pinto & Comp.—Idem.

Anonio Rodrigues Bacta.—Idem.

Manoel Alves.—Idem.

Roquette & Caruso.—Inscriva-se. Imponho a multa de 100\$, grão minimo, na forma do parecer.

Costa & Comp.—Idem, idem.

Francisco Martins Gonçalves.—Transfira-se. Imponho a cada um dos herdeiros, mencionados no parecer, a multa de 20\$, nos termos do art. 31, do decreto n. 11.521, de 10 de março de 1915.

(*) Gonçalves Possas & Comp.—Esta Directoria não tem attribuição para attender ao pedido dos requerentes, quanto á dispensa da revalidação a que estão sujeitos os documentos de fls. 130 e 243 dos autos enviados a esta recebeloria pelo Juizo da 3ª Vara Commercial.

Directoria da Receita Publica

Di: 14 de agosto de 1916

Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 132 — Reitero-vos a recommendação contida na ordem desta directoria n. 92, de 26 de maio ultimo.

N. 133 — Afim de ser cumprido o despacho exarado a fls. 24, remetto-vos o processo que acompanhou o officio dessa delegacia n. 286 de 15 de maio ultimo.

N. 134 — Afim de ser satisfeita a exigencia a 2ª sub-directoria, remetto-vos o processo

que acompanhou o officio dessa delegacia numero 215, de 25 de abril ultimo.

— Sr. secretario do Tribunal de Contas:

N. 41 — Satisfazendo a solicitação constante do vosso officio n. 193, de 3 de julho ultimo, remetto-vos os documentos de fls. 3 a 10, fornecidos pela Casa da Moeda, relativos ás estampilhas do sello adhesivo e dos impostos de consumo fornecidas á Delegacia Fiscal em Minas Geraes e dos valores devolvidos pela mesma delegacia á dita Casa da Moeda.

N. 47 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional comunica ao Sr. collector das rendas federaes de Campos, para os fins convenientes, que tendo sido nomeado por titulo do Ministerio da Fazenda de 31 de julho ultimo, o agente fiscal addido, José Alves da Cunha Junior, para a 21ª circumscripção em Macahé, fica-lhe marcado o prazo de oito dias para se apresentar á respectiva circumscripção.

N. 9 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional envia ao Sr. collector das rendas federaes de Valença o requerimento de José Joaquim Lopez, afim de ser informado.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional tendo em vista o officio n. 47, de hoje datado, em que a Directoria do Gabinete comunica que o Sr. Gustavo Gonçalves de Senna e Silva, prestou fiança em nove apolices da divida publica da União, do valor nominal de um conto de réis cada uma, afim de garantir a responsabilidade de Eladio Morcira de Castro, no cargo de collector das rendas federaes de Araruama, recommenda ao Sr. escripturario José Adolpho Pereira de Amarante Junior, servindo actualmente de collector, que faça a entrega do archivo, valores e documentos pertencentes á mencionada collectoria, ao referido collector com observancia das formalidades previstas no art. 45 e seus paragraphos, das instrucções annexas ao decreto n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 14 — Afim de ser satisfeita a exigencia da 2ª Sub-directoria, remetto-vos o processo que acompanhou o officio dessa delegacia numero 42, de 23 de junho ultimo.

Preços correntes da fabrica Vigilante de propriedade de Philadelpho Lyra, sita á rua do Commercio n. 23, em Mossoró, no Rio Grande do Norte:

Fumo picado:	
Vigilantes, milhoiro.....	75000
Fon-Fon, milhoiro.....	65000
Venus, milhoiro.....	45000
Fumo desfiado:	
Enigma, milhoiro.....	75000
A B C, milhoiro.....	75000
Sem par, milhoiro.....	75000
Poty, milhoiro.....	75000
Perolas, milhoiro.....	75000
Celebres, milhoiro.....	65000

Mossoró, 30 de junho de 1916.—Philadelpho Lyra.

Preços corrente da fabrica Primor, de propriedade de Oliveira Irmãos, sita á rua do Commercio ns. 6 e 8 e avenida Tavares de Lyra ns. 5 e 7, em Mossoró, no Rio Grande do Norte:

Picados:	
Primor.....	75000
Predilecto.....	75000
Touro.....	65000
Desfiados:	
Itahú.....	75000
Agua de Ouro.....	65000
União Caixaerial (curtiga).....	65000
Itahú (maco).....	75000

Estes preços estão sujeitos ao augmento de 2500 de sellos, sendo 1\$ do federal e 1500 do estadual.

Em virtude do augmento de capital para o imposto, avisamos que, nas vendas a prazo, os sellos serão pagos a vista, sem excepção de freguez.

O comprador, neste caso, assignará lettra promissoria, na occasião da compra, de accordo com a nova lei para as transacções de credito.

Mossoró, 30 de junho de 1916.—Oliveira Irmãos.

Preços correntes da Fabrica Santa Luzia, da propriedade de Cunha, Galvão & Comp., sita á praça Tavares de Lyra, em Mossoró:

Preços para ancoras de 40 litros

Qualidades das bebidas	Preços da fabrica	Sello federal	Sello estadual	Preços correntes
Vinhos:				
Tinto.....	145000	3.600	6.000	235000
Branco.....	150000	3.600	6.000	225000
Geropiga.....	165000	3.600	6.000	255000
Porto Franco..	155000	3.600	6.000	245000
Porto Santo				
Antonio.....	155000	3.600	6.000	245000
Vinagres:				
Tinto.....	125000	1.200	—	135000
Branco.....	115000	1.200	—	125000

Preços para duzia de garrafas

Vinhos:				
Inspiração.....	145000	720	1.200	165000
Primoroso.....	145000	720	1.200	165000
Porto Franco..	145000	720	1.200	165000
Porto Santo				
Antonio.....	115000	720	1.200	135000
De fructas.....	105000	720	1.200	125000
Xarope capilé..	145000	480	—	145000
Genebras:				
Old-Ton.....	155000	2.400	—	175000
Doce aromatica	135000	2.400	—	155000
Laranja amar-				
ga.....	115000	2.400	—	135000
Laranja doce..	105000	2.400	—	125000
Aguardente de				
laranja, hortelã e limão	105000	2.400	600	135000
Aguardente canellinha e cajazina.....	115000	2.400	600	145000
Licores:				
Cacáo.....	250000	2.400	—	275000
Chartreuse....	265000	2.400	—	285000
Anizette.....	215000	2.400	—	235000
Hortelã.....	250000	2.400	—	275000
Piperman.....	265000	2.400	—	285000
Esperidi-Kumel	165000	2.400	—	185000
Badiana.....	125000	2.400	—	145000

Preços para duzia de litros

Cognac «3 Estrellas».....	245000	3.600	—	275000
Vermouth «S. Luzia».....	245000	3.600	—	275000
Cognac «Cruz Vermelha»..	275000	3.600	—	305000
Aniz distillado	145000	3.600	—	185000
Mossoró, 30 de junho de 1916.—Cunha, Galvão & Comp.,				

Preços correntes da tabacaria Leite, de propriedade de Leite Irmãos, sita á rua Dr. Almeida Castro n.º 73 e 75, em Mossoró, Rio Grande do Norte:

Fumo picado;

Estrada de Ferro, milheiro.....	78300
Propagador Leite, milheiro.....	78000
Salgueiro Leite, milheiro.....	78000
Freitas, milheiro.....	68000
Sertãojo, milheiro.....	68000
Amarrello, papel trigo, milheiro...	48000

Fumo desfiado:

Popular, Chaves, milheiro.....	78300
Benemeritos, milheiro.....	78000
Municipaes, milheiro.....	78000
Escola, milheiro.....	78000
Graff, cortica, milheiro.....	68300
Graff, sem cortica, milheiro.....	68000
Preto, alcauz, milheiro.....	58300
Smart, dourado, milheiro.....	58300
Tiro Cajazeirense, milheiro.....	48000
Colombo, Moreno, milheiro.....	48000

Augmentando em cada milheiro 2\$500 de sellos, sendo 1\$ federal, 1\$300 estadual, menos os cigarros que seus preços forem de 4\$, o sello federal é 500 réis. Prevenimos tambem aos frequentes de compras a prazo que a importancia dos sellos é paga á vista.

Mossoró, 1 de junho de 1916. — Leite Irmãos.

Requerimentos despachados

Dia 16 de agosto de 1916

Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil. — Selle o documento de fls. 3.
A mesma. — Selle o documento de fls. 4.
A mesma. — Selle o documento de fls. 43.

Imprensa Nacional e «Diário Oficial»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de agosto de 1916

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 4.379 — Ao Sr. director do gabinete do Ministerio da Fazenda, enviando a petição do operario Jeronymo Pimenta Sampaio, em que pede abono da gratificação adicional.

N. 4.380 — Ao Sr. inspector da Caixa de Amortização, dando informações sobre encomendas de que trata o officio n.º 6 de 9 deste mez.

N. 4.381 — Ao Sr. director do expediente do Ministerio da Marinha, pedindo um exemplar dos relatorios dos annos de 1914 e 1915 para completar a collecção da bibliotheca deste estabelecimento.

N. 4.382 — Ao Sr. director da Secretaria da Guerra, idem, idem, idem.

N. 4.383 — Ao Sr. director do gabinete do Ministerio da Agricultura, idem, idem, idem.

N. 4.384 — Ao Sr. director da Repartição Geral dos Telegraphos, communicando que a remessa do *Diário Oficial* para o funcionario daquelle repartição Chrispiniano Barbosa dos Santos foi suspensa em virtude do officio numero 914 de 31 de maio ultimo.

Requerimentos despachados

Villas Doas & Comp. — A' Secção Central, Henrique Dormea. — Sim, em termos.
Guilherme Elisario da Costa. — Idem.
Dermeval Rocha. — Idem.
Eurico Rodrigues Lagares. — Idem.
Alicé Marquês. — Idem.
Diogo Alves da Costa. — Idem.
Maria Pinho Alves. — Sim.
Braz Martins Vianna. — Informe o chefe da Secção de Arqs.
Olympio Aristides Junior. — Idem.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de agosto de 1916

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja paga no Thesouro Nacional a quantia de 5:485\$920, sendo a Borlido Maia & Comp., 471\$500; á Companhia Fornecedora de Materiaes, 117\$; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 77\$; a José Silva & Comp., 1:980\$; a Lemos & Monteiro, 2:600\$; e á The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, 240\$420 (aviso numero 839);

Sejam distribuidos ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional no Estados abaixo declarados os creditos das seguintes quantias, para pagamento de soldo vitalicio aos voluntarios da patria em seguida mencionados:

No Espirito Santo, de 131\$760, ao soldado Manoel Pereira Victoria (aviso numero 837);

No Rio Grande do Sul, de 382\$500 ao 1º sargento Laurindo Luiz de Avila (aviso n.º 840);

Em Matto Grosso, de 131\$760, 14\$ e 183\$, ao soldado Severiano Antonio Soares, 2º sargento Manoel de Moraes e cabo de esquadra Pedro Genuino da Rosa (avisos ns. 835, 836 e 838).

— Ao Sr. ministro da Marinha, pedindo que seja indemnizado o conselho economico do Hospital Central do Exercito, da quantia de 46\$, proveniente do tratamento, no dito hospital, de pragas asy-ladas e effectivas da Armada, conforme a conta que se remette.

Requerimentos despachados:

Dia 16 de agosto de 1916

Manoel Virgilio de Abreu Coelho, major, pedindo rectificação de idade. — Não pôde ser attendido em vista das divergencias que se notam entre o original da certidão que apresenta e a publica-forma existente neste ministerio.

Estevam Pereira de Vêras, Arlindo Pereira de Castro e Theodomiro Ribeiro, soldados, pedindo asylo. — Não podem ser incluídos no asylo, visto não estar provado que as molestias que invalidaram os requerentes fossem adquiridas em acto ou em consequencia do serviço militar, como exigem as instrucções de 24 de abril de 1867.

Edmundo da Silva Reis, 3º sargento, pedindo baixa do serviço do Exercito. — Indeferido, á vista das informações.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 16 de agosto de 1916

Pedro Apulo de Lima e Castro, ex-estafeta interno, directoria, foi publicado, por engano «Apaulo» sendo seu verdadeiro nome Pedro Paulo de Lima e Castro.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria de Meteorologia e Astronomia

OBSERVATORIO NACIONAL

Requerimento despachado

Dia 14 de agosto de 1916

João Ayres Joca. — Muito embora o Sr. João Ayres Joca houvesse sido nomeado e empossado como observador da estação meteorologica do Porto Nacional a 14 de junho de 1911, somente a 17 de fevereiro de 1915 foi esta definitivamente installada, entrando desta ultima data em deante em pleno exercicio o mencionado observador. Consequentemente, e de accordo com as praxes seguidas por esta direcção, dessa data em deante apenas tem direito incontestavel a retribuição; mantenho o despacho anterior indeferindo o requerimento e transmitto os papeis ao Sr. ministro da Agricultura, a quem, querendo, poderá recorrer o requerente.

TRIBUNAL DE CONTAS

67ª sessão ordinaria, em 14 de agosto de 1916

PRESIDENCIA DO SR. DR. DIDIMO DA VEIGA — REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, DR. LEONEL FILHO — SECRETARIO, DR. RANDOLPHO PAIVA JUNIOR

Presentes os Srs. directores Drs. Pedro Soares, Jesuino Cardoso e Alfredo Valladão, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Pedro Soares: Ministerio da Fazenda:

Aviso n.º 103, de 2 do corrente, consultando sobre a abertura do credito de 597:671\$450, para despesas com o transporte maritimo dos retirantes do nordeste brasileiro, no corrente anno. — Respondeu-se affirmativamente á consulta.

Processos:

De distribuição dos creditos: De 169:687\$500, á Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, para despesas das verbas 3ª e 4ª e

De 4:956\$989, ao Thesouro Nacional, idem da verba 17ª.

Mandou-se registrar, feitas as devidas annullações.

De aposentadoria:

Apostilla lançada no titulo do mestre de linha da Estrada de Ferro Central do Brazil, Joaquim Moreira Seabra, para o abono de mais á importancia annual de 1:080\$000. — Julgou-se legal a apostilla e ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Guerra — Avisos:

N. 719, de 17 de julho findo, sobre a transferencia para o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, do credito de 317:029\$600, destinado ao pagamento de pragas das companhias regionaes do Acre. — Recusou-se registro á transferencia da dita quantia, por não se verificar a legalidade da despesa com as referidas companhias, além da somma de 256:867\$200. De facto, taes companhias constam de 258 pragas de pret, que demandam 223:567\$200 para o seu provimento. Sendo precisa mais a quantia de 33:300\$ para fardamento e calçado, o total é representado pela citada somma e não pela quantia de réis 317:029\$600.

Ns. 746 e 767, de 26 e 27, relativos á distribuição dos creditos de 131:760\$ e

de igual importancia ao Thesouro Nacional, por conta da verba 10^a.
N. 788, de 31. credito de 4:377\$408 á Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, idem da mesma verba.

Ordenou-se o registro da distribuição dos créditos, feitas as annullações necessarias.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 2.602, de 24 do mez proximo passado, sobre o pagamento de 41\$670 á Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, pelo aluguel de um bond de carga para condução de alienados. — Recusou-se registro á despesa, por improbidade de classificação.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.696, de 24 de julho findo, sobre a distribuição do credito de 324\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, por conta da verba 13^a. — Registrou-se, feita a devida annullação.

Processos:

De tomada de contas:

N. 9.169, do medico da Armada Dr. Arthur do Valle Lins;

N. 8.079, do collector das rendas federaes em Cachoeira, no Estado do Rio Grande do Sul, Francisco Terencio da Costa.

O tribunal mandou lavrar accórdão, julgando quites os responsaveis.

De prestação de fiança dos collectores federaes:

Assad Mattar, em Campos Novos de Paranápanema, no Estado de S. Paulo, na importancia de 700\$, em uma caderneta da Caixa Economica;

Pedro Domingos Robert, em Ibitinga, no mesmo Estado, na de 700\$, em moeda corrente, como reforço.

Foram julgadas idoneas e sufficientes as fianças.

— Relatados pelo Sr. Dr. Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 2.768, de 2 do corrente, com as cópias dos decretos ns. 3.138 e 12.145, de 26 de julho findo, relativos á abertura do credito especial de 630:000\$, para pagamento da subvenção devida á Estrada de Ferro Funilense, no Estado de S. Paulo. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 4:885\$ a Cesar Marques, como cessionario de Guilherme Borges, por serviços prestados á Prefeitura do Alto Purús, em 1910. — Recusou-se registro á despesa, por ter sido ordenada em importancia menor do que a devida.

De distribuição dos creditos:

De 6:242\$500, á Delegacia Fiscal no Estado de Goyaz, para despesas das verbas 3^a e 4^a;

De 4:000\$, á no Estado de S. Paulo, idem da verba 6^a;

De 41:872\$500, idem das verbas 3^a e 4^a, á delegacia em Alagoas.

Foi ordenado o registro da distribuição dos creditos, feitas as devidas annullações.

De concessão:

De aposentadoria:

Apostilla lançada no titulo do ajudante de mestre das officinas da Estrada de Ferro Central do Brazil José Theodoro Cabral, para a percepção de mais 1:200\$000. — Julgou-se legal a apostilla e ordenou-se o registro da despesa.

De meio soldo e montepio a D. Maria da Gloria Corrêa Telles. — Deixou-se de

julgar legal a concessão, por se achar fixado nos titulos o inicio da pensão em data posterior á devida. O fallecimento do official occorreu em 2 de abril e não em 2 de maio do corrente anno.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 761 e 768, de 27 de julho findo, sobre a distribuição dos creditos:

De 880\$, ao Thesouro Nacional, para despesas da verba 13^a, n. 24;

De 366\$, á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, idem da verba 10^a.

Registrou-se, feita a devida annullação.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.683, de 22 de julho findo, sobre a distribuição do credito de 13:614\$750 á Directoria de Contabilidade da Marinha, para despesas com pessoal addido, á conta da verba 37^a, do Ministerio da Fazenda. — Foi registrada, feita a annullação indicada no processo.

Processos:

De tomada de contas:

N. 9.039, do secretario da Capitania do Porto do Estado de Santa Catharina, Eloy João Pierre;

Ns. 9.149 e 9.151, do pagador da Marinha, Carlos Manoel de Castro Menezes;

N. 6.988, do engenheiro chefe da comissão de estudos da Estrada de Ferro de Piquete a Itajubá, José Clemente Gomes.

O tribunal julgou quites com a Fazenda Nacional os mencionados responsaveis e neste sentido mandou lavrar accórdãos.

N. 7.694, do ex-agente do Correio de Ribeirão Pires, no Estado de S. Paulo; João Baptista de Lima. — Tendo sido recolhido, com os juros da móra; o alcance que lhe foi fixado por accórdão de 18 de junho de 1915, mandou-se expedir quitação ao responsavel.

De prestação de fiança:

Do thesoureiro da Estrada de Ferro Itapura a Corumbá, Zoroastro Pires, na importancia de 20:000\$; em vinte apolices da divida publica, do valor nominal de um conto de réis cada uma, pertencente ao engenheiro Joaquim Machado de Mello;

Do almoxarife da Directoria Geral de Estatística, Fidelis Lemgruber, na de 5:000\$, em cinco titulos de igual natureza e valor, de sua propriedade.

Foram julgadas idoneas e sufficientes.

—Relatados pelo Sr. Dr. Alfredo Valadão:

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 102, de 2 do corrente, com a cópia do decreto n. 12.142, de 26 de julho ultimo, que abre o credito especial de 19:590\$900 para pagamento a Antonio F. Nunes, por fornecimento ás obras do Internato do Gymnasio Nacional, em abril de 1909. — Registrou-se.

Processos:

De pagamento:

Da quantia de 28\$289, pela verba «Exercícios findos», a Barbosa Albuquerque & Comp., por fornecimento á Casa de Detenção em 1915. — Recusou-se registro á despesa, porque, não tendo havido discriminação do fornecimento nas contas de folhas 5, 8, 15 e 19, não poderá ser approvada a sua legalidade, em face dos contractos.

Da quantia de 20\$221 ao menor Luiz Margutti, de pensões de 17 de setembro a 31 de dezembro de 1914. — Foi recusado registro á despesa, por não constar do processo que não tivesse sido effectuado o pagamento; cujo registro

fui ordenado por despacho de 16 de fevereiro do corrente anno, á folha 11 v.

De distribuição do credito de réis 112:882\$500 á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul; para despesas das verbas 3^a e 4^a. — Registrou-se feita a devida annullação.

De concessão:

De montepio civil aos menores Altamiro e Guapiassú, filhos de Euzebio Basileu Vianna.

De aposentadoria:

Apostilla lançada no titulo do mestre de officina da Estrada de Ferro Central do Brazil Bellarmino Gurgel da Cunha; para o abono de mais 1:560\$ annualmente.

Foram julgadas legais a concessão e a apostilla e ordenado o registro da despesa.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 766 e 769, de 27 e 28 de julho, relativos á distribuição dos creditos:

De 1:440\$ ao Thesouro Nacional, para despesas da verba 10^a;

De 240\$ á Directoria de Contabilidade do ministerio, idem da sub-consignação n. 25, da verba 13^a.

Mandou-se registrar a distribuição dos creditos, feita a devida annullação.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.643, de 19 de julho findo, sobre a distribuição do credito de réis 97:115\$ á Directoria de Contabilidade do ministerio, para pagamento de addidos, á conta da verba 37^a, do orçamento da Fazenda. — Converteu-se em diligencia o julgamento, afim de se requisitar a demonstração da necessidade da distribuição do quantitativo na mencionada importancia.

Processos:

De tomada de contas:

N. 9.170, do secretario da Capitania do Porto do Estado de Alagoas, Manoel da Costa Cunha Lima Filho;

N. 4.943, do ex-agente do Correio da estação Silveira Carvalho, no Estado de Minas Geraes, Alfredo Augusto do Amaral.

O tribunal fez lavrar accórdãos declarando quites os responsaveis.

De revisão de contas da ex-agente do Correio de Rio Pardo de Leopoldina, no Estado de Minas Geraes, D. Ernestina de Paula Côrtes, referentes ao processo sob n. 8.176. — Mandou-se lavrar accórdão condemnando a dita ex-agente ao pagamento dos juros da móra sobre o alcance já recolhido de 39\$666, a contar do fim do prazo concedido para o recolhimento desse alcance.

De prestação de fiança do escrivão da Collectoria Federal de Itauva, no Estado de Minas Geraes, João Dornas dos Santos, na importancia de 200\$, em uma caderneta da Caixa Economica, como reforço. — Foi approvado o reforço de que se trata.

De levantamento da fiança do agente do Correio de Mineiros, no Estado de S. Paulo, Nicoláo Mercadante Netto, constituida por uma caderneta da Caixa Economica, com o deposito de 1:080\$, de propriedade de Pedro Mercadante. — Autorizou-se o levantamento da mesma.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

46ª sessão, em 12 de agosto de 1916

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMINIO DO ESPIRITO SANTO—PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, O SR. MINISTRO MUNIZ BARRETO

Às 11 horas e meia abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Manoel Murinho, André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Pedro Mibelli, Sebastião de Lacerda, Coelho e Campos e Viveiros de Castro.

Deixou de comparecer o Sr. ministro Lucas Galvão, que está em gozo de licença.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 4.031 — Santa Catharina — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; impetrante, o paciente José Ricardo Canelli. — Concedeu-se a ordem impetrada, unanimemente.

N. 4.032 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; impetrante, o paciente Carlo Grassy. — Negou-se a ordem por achar-se o paciente pronunciado, unanimemente.

N. 4.033 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; impetrante, o paciente Emilio Santoro. — Negou-se a ordem impetrada, unanimemente.

N. 4.034 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; recorrente, o paciente Francisco Nery dos Santos; recorrido, o Juízo Federal. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.034 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; recorrente, o paciente Thomaz Marinho dos Santos; recorrida, a 3ª Camara da Corte de Appellação. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Appellação criminal

N. 669 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellante, Affonso Frisch; appellada, a Justiça Federal. — Negou-se provimento á appellação, unanimemente.

Conflicto de jurisdição

N. 338 — Capital Federal — (Aggravo do art. 41 do Regimento) — Relator, o Sr. ministro Coelho e Campos; aggravante, o Dr. Pedro Botim Paes Leme. — Deu-se provimento ao aggravo para reformar o despacho aggravado, contra o voto do Sr. ministro Pedro Lessa.

Impedido o Sr. ministro Sebastião de Lacerda.

Aggravo de petição

N. 2.078 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Coelho e Campos; aggravante, a União Federal; aggravados, Manoel Dias e outros. — Não se conheceu do aggravo, unanimemente.

Recurso extraordinario

N. 820 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Oliveira Ribeiro; embargantes, Carlos Pereira Leal e outros; embargado, o visconde de Gua-

hy. — Foram despresados os embargos contra os votos dos Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Canuto Saraiva.

Appellações civis

N. 2.192 — Territorio do Acre — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Sebastião de Lacerda; appellante, a Fazenda Nacional; appellado, Alberto Armano Ricci. — Conhecendo-se preliminarmente da appellação, contra os votos dos Srs. ministros Guimarães Natal, Pedro Lessa e Leoni Ramos, deu-se-lhe provimento para condemnar a appellante no que se liquidasse na execução, unanimemente.

N. 1.546 — Minas Geraes — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; embargante, a União Federal; embargado, João Evangelista da Silva Gomes. — Foram despresados os embargos, unanimemente.

EMBARGOS REMETTIDOS

N. 1.775 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; embargante, a Companhia Aliança da Bahia; embargado, Manoel Ferreira Machado. — Por desempate, foram despresados os embargos, contra os votos dos Srs. ministros Coelho e Campos, Sebastião de Lacerda, Pedro Mibelli, Godofredo Cunha, Pedro Lessa e Oliveira Ribeiro.

Usou da palavra pela embargante o advogado Dr. Abilio de Carvalho.

Revisão criminal

N. 1.535 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; peticionario, Manoel Francisco da Rocha. — Deu-se provimento ao recurso para reduzir a pena ao meio, unanimemente.

Encerrou-se a sessão ás 16 horas e meia. — O sub-secretario, Edmundo da Veiga.

AUTOS QUE BAIXARAM A SECRETARIA COM VISTA ÀS PARTES

Appellações civis

N. 2.302 — Minas Geraes — Appellantes, Silva & Boavista; appellado, Candido Dias do Carvalho.

N. 2.966 — Districto Federal — Appellantes; o juiz federal da 1ª Vara e a União Federal; appellado, Mario de Albuquerque Lima.

N. 2.869 — Paraná — Appellante, o Estado do Paraná; appellados, Sebastião Mendes de Brito e sua mulher.

Appellação criminal

N. 682 — Districto Federal — Appellante; o procurador criminal; appellado, Abel de Mattos Pinto.

AUDIENCIA EM 16 DE AGOSTO DE 1916

Juiz seminario, o Excmo. Sr. ministro Guimarães Natal

Eorom publicados os seguintes feitos:

Appellações criminaes

N. 556 — Capital Federal — Appellante, o procurador criminal; appellados, Manoel Garza e outros. — Deu-se provimento á appellação.

N. 661 — Capital Federal — Appellante, Alvaro Martins Pereira; appellada, a Justiça Federal. — Negou-se provimento á appellação.

Foi approvada a redacção dos accórdãos lavrados nos processos julgados na sessão de 11 do corrente e relativos ás contas do pagador da Marihu Carlos Manoel de Castro Menezes, do ex-almojarife do Lazareto de Tamandaré (Estado de Pernambuco), Francisco Martins de Almeida, e dos ex-agentes do Correio D. Elisa Saretta, D. Adalina Amelia de Figueiredo, João Augusto da Rocha, D. Ernestina Pastora de Mendonça, José Marcondes Cesar e Amadeu Epanimondas de Albuquerque, mandando expedir-lhes quitação.

Finalmente, foram affectos ao tribunal os registros ordenados pelo Sr. presidente, cuja publicação se fez no *Diario Officiel* em 12 e 13 do corrente mez.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos e despinou o dia 18 deste mez para a seguinte sessão ordinaria.

Registro diario

Despachos do Sr. presidente, em 14 do corrente (continuação):

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 2.733, de 4 de agosto, pagamento de 800\$ a Alberto Serel, de diarias, no periodo de 1 de janeiro a 9 de fevereiro do corrente anno.

— Ministerio da Fazenda:

Exercícios finidos:

39:197\$240, á Companhia Industrial e Commercial Saladero Alto Uruguay.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.911, de 26 de maio ultimo, pagamento de 210\$ a D. Anna Carolina Saldanha da Gama, do aluguel do prédio occupado pela 9ª delegacia da saúde, em abril ultimo;

N. 2.694, de 21 de julho ultimo, idem de 1:800\$ a Desiderio Pejuni, para despesas miudadas no 2º semestre do corrente anno;

N. 2.764, de 3 do corrente, idem de 732\$400 a Gomes Pereira, de fornecimentos em julho ultimo.

— Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

N. 267, de 2 do corrente, pagamento de 1:312\$ a Lebrão & Comp., de fornecimentos em junho ultimo;

N. 266, idem, idem de 300\$ a Eduardo Andreozzi, idem idem.

Despachos do Sr. Dr. presidente em 16 do corrente:

Ministerio da Fazenda:

Exercícios finidos:

736\$ a Silverio de Araújo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 2.720 de 3 do corrente, pagamento de 5:479\$123 a diversos, de fornecimentos em junho ultimo.

— Ministerio da Viagem e Obras Publicas—Avisos:

N. 2.894, de 8 do corrente, pagamento de 72:829\$ á The Amazon River Steam Navigation Company, Limited, relativo á subvenção pelas viagens realizadas nas linhas de Solimões, Madeira, Puris, Oyapock e Tapajós, no mez de maio ultimo;

N. 2.872 de 8, idem de 245\$700 a J. L. Costa & Comp. de fornecimento em julho ultimo;

N. 2.864, de 4, idem de 147\$ idem, idem no corrente anno;

N. 2.873, de 8, idem de 4:906\$540 a diversos, idem idem, idem.

N. 570 — S. Paulo — Appellante, Antonio Martins; appellada, a Justiça Federal. — Negou-se provimento á appellação.

N. 637 — Districto Federal (embargos de declaração) — Embargante, Maria Macri. — Receberam-se os embargos.

Recurso extraordinario

N. 932 — Amazonas — Recorrente, a Fazenda do Estado; recorrido, Dr. Augusto Cesar Lopes Gonçalves. — Negou-se provimento ao recurso.

Embargos remettidos

N. 2.154 — Capital Federal — Embargante, a União Federal; embargados, o tenente João Cavalcanti Caminha, sua mulher e outros. — Receberam-se os embargos em parte.

Appellação civil

N. 2.864 — Rio Grande do Sul — Appellante, Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil; appellados, Dr. João José Pereira Parobé e outros. — Negou-se provimento á appellação.

Aggravos de petição

N. 2.013 — Capital Federal — Aggravantes, a Companhia de Seguros Equitativa e outros; aggravado, Henrique Polm. — Negou-se provimento ao agravo do art. 44 do Regulamento.

N. 2.035 — Capital Federal — Aggravante, Nicólaú Mandarino; aggravado, Luiz Eugenio Kingston. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 3.073 — Capital Federal — Aggravante, a União Federal; aggravado, Paulo de Mattos Pedreira de Carqueira. — Não se tomou conhecimento do agravo.

N. 2.078 — Capital Federal — Aggravante, a União Federal; aggravados, Manoel Dias e outros. — Não se tomou conhecimento do recurso.

Sentenças estrangeiras

N. 632 — Capital Federal — Requerente, o Banco Commercial do Porto. — Homologou-se a sentença.

N. 635 — Capital Federal — Requerente, João José Soares Mendes. — Desprezaram-se os embargos.

Requerimentos

Compareceu o advogado Dr. Ildefonso Azevedo e, por parte de seu constituinte, Dr. Anastacio Peregrino Leite da Araujo, requereu o lançamento do prazo assignado, sob pregão, ao Estado da Parahyba, para arrazoar na appellação civil n. 2.619. — Deferido; apregoados, não compareceu.

Compareceu também o advogado Dr. Murillo Fontainha e, por parte do coronel Marcos do Rego Gomes, no recurso extraordinario n. 865, em que o requerente é embargante, lançou do prazo legal para impugnar os seus embargos aos embargados recorridos e requereu que se proseguisse no feito na forma do Regimento do Supremo Tribunal. — Deferido; apregoados, não compareceram.

No conflicto de jurisdicção n. 330, de São Paulo, compareceu o advogado Cincinato Braga, como procurador de Francisco Bento de Carvalho, inventariante e testamenteiro dos bens da herança indivisa de José Caballero, e requereu que sob pregão ficasse assignado á parte embargante The City of Santos Improvements Company, Limited, o prazo legal para sustentar seus embargos, pena de revelia, visto ter sido procurado e não ter sido encontrado o advogado constituído nos autos. — Deferido; apregoados, não compareceu.

O sub-secretário, Edmundo da Veiga.

Côrte de Appellação

Sessão da Terceira Camara, em 16 de agosto de 1916

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR CELSO GUIMARÃES — SECRETARIO, SERVIU INTERINAMENTE O OFFICIAL ELPIDIO WATSON CORDEIRO.

Compareceram os Srs. desembargadores Francelino Guimarães, Elviro Carrilho e Edmundo Rego.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto Federal.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.714 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; paciente, Manoel Gonçalves de Araujo. — Julgaram prejudicado, unanimemente.

N. 1.715 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, José Monteiro Rodrigues. — Julgaram prejudicado, unanimemente.

N. 1.716 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; paciente, Malvina dos Santos. — Julgaram prejudicado, unanimemente.

N. 1.717 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, João Evangelista da Cruz. — Julgaram prejudicado, unanimemente.

N. 1.718 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; paciente, Antonio Gamelloni. — Não conheceram do pedido, unanimemente.

N. 1.720 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; paciente, João Baptista da Costa. — Não tomaram conhecimento do pedido, unanimemente.

N. 1.721 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; paciente, Santiago Garcia. — Concederam a ordem para, presente o paciente, informar o Sr. Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 1.722 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; pacientes, Accacio Siqueira, Delphin de Almeida, João Ferreira e Alfredo da Silveira Pinto. — Concederam a ordem para, presentes os pacientes, informar o Sr. Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 1.388 — (Infracção sanitaria) — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; appellante, a Justiça; appellado, José Francisco dos Santos Junior. — Deram provimento para condemnar o appellado na multa que lhe foi imposta, unanimemente.

— Também foi julgada em sessão secreta a appellação crime n. 1.700.

Appellação crime

N. 1.534 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; appellante, Marcionillo Barbosa da Silva; appellada, a Justiça. — Negaram provimento, unanimemente.

PASSAGENS DE AUTOS

Appellações crimes

Ns. 1.623, 1.731 e 1.622 — Ao Sr. desembargador Elviro Carrilho.

Ns. 1.474 e 1.571 — Ao Sr. desembargador Edmundo Rego.

COM DIA

Appellação crime

N. 1.467.

ACCORDOS PUBLICADOS

Recursos crimes

Ns. 2, 321, 320, 338, 344 e 346.

Appellação crime

N. 1.701.

Juizo Federal da Primeira Vara

De 2ª praça com o prazo de oito dias e abatimento de 10 %.

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de 2ª praça com o prazo de oito dias e abatimento de 10 % sobre a avaliação virem que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer em publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, em o dia 17 de corrente, ás 13 horas, á porta da casa das audiencias deste juizo, os bens abaixo declarados, penhorados a D. Celestina Rodrigues, viuva de Manoel Rodrigues, no executivo fiscal que lhe move a Fazenda Nacional, cujos bens são os seguintes: Um predio terreo á rua Paula Mattos n. 156, fundos, casa n. II, construido de tijolos, com uma janella e uma porta de frente com portas de madeira, de construcção antiga e coberto de telhas nacionaes, dividido em duas salas, dous quartos e cozinha, medindo de frente quatro metros e 50 por oito metros e 25 de corpo principal, com um terreno ao lado, que tem de frente que mede nove metros e 80 de extensão por dous metros e 35 de largura, avaliado com o terreno em vista do abandono e máo estado em que se acha, em 600\$, que, com o abatimento de 10 %, irá á praça pela quantia de 540\$000. E quem no mesmo quizer lançar compareça neste juizo no dia e hora acima indicados. E, para constar, mandei lavrar o presente que será publicado e affixado no logar do estylo e pela imprensa. Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1916. E eu Alfredo P. Barbosa, escrivão o subscrevi. — Raul de Souza Martins.

Juizo Federal da Primeira Varã

De 1ª praça com o prazo de nove dias

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal :

Faço saber aos que o presente edital de 1ª praça, com o prazo de nove dias virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo, ha de trazer em publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, em o dia 17 do corrente, ás 13 horas, á porta da casa das audiencias deste juizo, os bens abaixo declarados, penhorados a Antonio Martins, successor de Martins & Saraiva, no executivo fiscal que lhe move a Fazenda Nacional, cujos bens são os seguintes: um predio terreo á rua Leonor Mascarenhas n. 85, Engenho da Pedra, com quatro portas com portadas de madeira, de construcção antiga, de frontal e coberto de telhas francezas, medindo de frente oito metros e 30 por nove metros e 20 de corpo principal, tendo um puchado que mede dous metros de extensão, coberto de folhas de zinco; esse predio, é aberto na frente em armazem, cimentado e caiado e aos fundos é dividido em commodos para familia, tendo a cozinha no puchado; e o terreno, no qual se acha edificado com o recuo de tres metros e 30 do alinhamento da rua, mede de frente 15 metros e 30 por 20 metros de extensão até a linha dos fundos, avaliado tudo, em vista do estado que se acha e mesmo pela distancia, em 2:500\$. E quem no mesmo quizer lançar compareça neste juizo no dia e hora acima indicados. E, para constar, mandei lavrar o presente, que será publicado e affixado no logar do estylo e pela imprensa. Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1916. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — Raul de Souza Martins,

Juizo Federal da Primeira Vara

De 2ª praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 10 %

O dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de 2ª praça com o prazo de oito dias e abatimento de 10 %, sobre a avaliação virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer em publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, em o dia 17 do corrente, ás 13 horas, á porta da casa das audiencias deste juizo, os bens abaixo declarados e penhorados a Luiz Santorelli, no executivo fiscal que lhe move a Fazenda Nacional, cujos bens são os seguintes: A terça de um predio e terreno á rua Santa Luiza n. 16, com tres portas de cantaria na frente para armazem e dividido, aos fundos em diversos como los forrados e assombrados, medindo de frente sete metros e oitenta centimetros por 16 metros e 40 de fundos, incluindo um puchado, e construido de tijolos, avaliada em 4:000\$, que, com o abatimento de 10 %, irá á dita terça parte do referido predio pela quantia de 3:600\$. E quem na mesma quizer lançar compareça neste juizo no dia e hora acima indicados. E, para constar, mandei lavar o presente que será publicado e affixado no logar do estylo e pela imprensa. Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1916. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrevão o subscrevi. — *Raul de Souza Martins.*

Juizo Federal da Primeira Vara

De terceira praça, com o prazo de tres dias e segundo abatimento de 10 %

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de tres dias e segundo abatimento de 10 % sobre a avaliação, virem que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, no dia 21 do corrente, ás treze horas, á porta da casa das audiencias deste juizo, os bens abaixo declarados e penhorados a José Carlos Goltigroy no executivo fiscal que lhe move a Fazenda Nacional, cujos bens são os seguintes: Uma armação de pinho, com portas de vidro e em regular estado que guarnece a pharmacia, á rua Domingos Lopes n. 277, avaliada em 100\$000; duas vitrines de pinho, com portas de vidro, avaliadas em 40\$000; um balcão da mesma madeira, com tampo de marmore, em máo estado, avaliadas em 20\$000; uma mesa, com tampo de marmore, avaliada em 10\$000; importante tudo em 170\$000, que, com o segundo abatimento de 10 %, irão os ditos bens á praça pela quantia de 137\$700. E quem nos mesmos quizer lançar, compareça neste juizo no dia e hora acima indicados. E, para constar, mandei lavar o presente, que será publicado e affixado no logar do costume e pela imprensa. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1916. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrevão, o subscrevi. — *Raul de Souza Martins.*

Juizo Federal da Primeira Vara

De primeira praça, com o prazo de nove dias

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de nove dias, virem que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, no dia 28 do corrente, ás treze horas, á porta da casa das audiencias deste juizo, os bens penhorados a Antonio Pereira Grelha, no executivo fiscal que lhe move a Fazenda Nacional, cujos bens são os seguintes: predio terreo á rua Carlos Gomes, numero 49, tendo na frente duas janellas e uma porta ao centro, sua construção é antiga de pedra, cal e tijolos, e coberto de telhas nacionais. E' dividido internamente em duas salas, dois quartos e cozinha. Ao fundo ainda existe um pequeno porão cimentado. Mede esse predio de frente 5m.39 por 16m.80 de extensão. Ao lado deste predio existe uma pequena entrada, com porão de madeira e esçada de cimento e tijolos, em toda essa que dá acesso ao porão. Sendo avaliados esse predio e terreno em 6:000\$000. E quem nos mesmos quizer lançar, compareça no dia e hora acima indicados. E, para constar, mandei lavar o presente, que será publicado e affixado no logar do estylo e pela imprensa. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1916. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrevão, o subscrevi. — *Raul de Souza Martins.*

Juizo Federal da Primeira Vara

De primeira praça, com o prazo de nove dias

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de nove dias, virem que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, no dia 28 do corrente, ás 13 horas, á porta da casa das audiencias deste juizo, os bens abaixo declarados e penhorados a Antonio Lourenço da Costa no executivo fiscal que lhe move a Fazenda Nacional, cujos bens são os seguintes: predio assobradado á rua D. Joaquina n. 16, tendo de frente duas janellas e duas portas; sua construção é antiga de pedra, cal e tijolos e coberto de telhas nacionais. E' dividido esse predio em dois quartos, uma sala e cozinha e porão cimentado. A' entrada do predio existe um pequeno barreão de tijolo. Mede esse predio, digo, terreno, 55m.00 de extensão por barreão de tijolo. Mede esse predio, e terreno em 9:000\$. E quem no mesmo quizer lançar compareça no dia e hora acima indicados. E, para constar, mandei lavar o presente, que será publicado e affixado no logar do estylo e pela imprensa. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1916. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrevão, o subscrevi. — *Raul de Souza Martins.*

Juizo Federal da Primeira Vara

De 2ª praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 10 %

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 10 % sobre a avaliação, virem que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, em o dia 28 do corrente, ás treze horas, á porta da casa das audiencias deste juizo, os bens abaixo declarados, penhorados á Santa Casa de Misericordia, no executivo fiscal que lhe move a Fazenda Nacional, cujos bens são os seguintes: terreno, sito á rua Barão de Petropolis n. 118, medindo de frente 2m.85 por 20cm.00 mais ou menos de fundos confinando com a rua dos Prazeres. A linha dos fundos mede 8m.60 mais ou menos de largura. E' fechado este terreno na frente por portas de ferro e aos lados por muro de tijolos até a uma certa altura e dali para cima em diversos lances de muro de tijolos. Sendo avaliado esse terreno em 2:500\$, que, com o abatimento de 10 %, irão os ditos bens á praça pela quantia de 2:250\$. E quem nos mesmos quizer lançar, compareça no dia e hora acima indicados. E, para constar, mandei lavar o presente, que será publicado e affixado no logar do estylo e pela imprensa. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1916. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrevão, o subscrevi. — *Raul de Souza Martins.*

Juizo Federal da Primeira Vara

De primeira praça, com o prazo de nove dias

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de nove dias, virem que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, em o dia 28 do corrente, ás treze horas, á porta das audiencias deste juizo, os bens abaixo declarados e penhorados a José Maria Martins no executivo fiscal que lhe move a Fazenda Nacional, cujos bens são os seguintes: terreno sito á rua Coronel Pedro Alvares n. 269, tendo na frente cerca de zinco e nos fundos muro de tijolos. Mede esse terreno 7m.00 mais ou menos de frente por 4m.00 mais ou menos de fundos. Sendo avaliado esse terreno pela quantia de 2:500\$000. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer neste juizo no dia e hora acima indicados. E, para constar, lavrei o presente, que será publicado e affixado no logar do estylo e pela imprensa. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1916. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrevão, o subscrevi. — *Raul de Souza Martins.*

Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento da appellação crime n. 1.467, appellante Jovelino de Almeida, appellada a Justiça, será effectuado na proxima sessão da 3ª Camara, no dia 19 do corrente mez, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte do Appellação, 16 de agosto de 1916.—No impedimento occasional do Dr. secretario, o official Elpidio Watson Cordeiro.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

De citação, com o prazo de vinte dias, nos interessados na fallencia da Sociedade Anonyma de Peculios A Universal, na forma abaixo:

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por parte de João Moraes Filho lhe foi dirigida uma petição acompanhada de documentos, pedindo para justificar um credito na fallencia da Sociedade Anonyma de Peculios «A Universal», afim de ser classificado. Em virtude do que se passou o presente edital com o prazo de vinte dias, pelo teor do qual ficam citados os interessados na fallencia da Sociedade Anonyma de Peculios «A Universal», para sciencia do pedido que faz João Moraes Filho afim de ser classificado como credor da referida fallencia pela importancia de 49:666\$860 e apresentarem dentro do referido prazo de vinte dias as contestações que entenderem, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E, para constar se passaram este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos quatorze de agosto de mil novecentos e dezesseis. Eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, o subescrevi. *Alfredo de Almeida Russell.* Está conforme. O escrivão interino, *José da Silva Lisboa.*

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

De citação, com o prazo de trinta dias, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por parte dos liquidantes da Sociedade Anonyma de Peculios A União Internacional lhe foi dirigida uma petição pedindo a notificação dos remissoes accionistas da dita sociedade abaixo declarados, a virem, dentro do prazo de trinta dias, cumprir a obrigação de entrar com o capital chamado, sob pena de serem as suas acções vendidas em Bolsa por conta e risco dos seus proprietarios, á rotação do dia. Os referidos accionistas são os seguintes: Antonio Gouvêa, 600 acções; Alberto de Almeida, 200; José Teixeira de Almeida, 20; Victor Hugo Pimentel de Mattos, 50; Abelardo Fernandes, 10; Victor de Brito, 10, a entrarem com as quotas de 10, 5 e 10 % correspondente ás segunda, terceira e quarta chamadas, ou seja a importancia total de 25\$ por cada acção; Jesuino Thomaz da Silva, 20 acções; Oscar de Magalhães, 20; Francisco Pereira, 10; Primo Augusto Dias Gomes, 20; Manoel Cardoso Esteves, 100; Clara

Azevedo Rocha, 10; Henrique Carlos de Magalhães, 20; Armando Watson Cordeiro, 30; Manoel José Duarte, 50; Carolina Carvalho Duarte, 50; Antonio Cabral Tavares, 58; Francisco Branco Mendes, 150, a entrarem com as quotas de 5 e 10 %, correspondentes ás terceira e quarta chamadas, ou seja a importancia de 15\$ por cada acção; Armindo Teixeira da Costa e Silva, 10 acções; Bernardo Rodrigues da Rocha, 10; Antonio Ignacio de Azevedo, 20; José Ferreira Anjo Coutinho, 10; Francisco Branco Mendes, 450; Ulysses de Mendonça, 10, a entrarem com a quota de 10 %, correspondente á quarta chamada de 10 %, ou seja a importancia de 10\$ por cada acção. Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de trinta dias, pelo teor do qual ficam notificados os accionistas acima mencionados, sob as penas comminadas; sciendes de que as audiencias deste juizo tem logar ás segundas e quintas-feiras ao meio dia, no *Forum*, á rua Menezes Vieira numero cento e cincoenta e dous. E, para constar, se passaram este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de julho de mil novecentos e dezesseis. E eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, o subescrevi. — *Alfredo de Almeida Russell.* Está conforme. — O escrivão interino, *José da Silva Lisboa.*

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de Affonso Pereira Lopes

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de Affonso Pereira Lopes que a assembléa foi adiada para o dia 17 do corrente, ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1916. — O escrivão interino, *José da Silva Lisboa.*

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Domingos Ferreira da Silva e Oliveira

AVISO AOS CREDITORES

Participo que se acha em cartorio, acompanhada dos respectivos documentos, durante o prazo de 20 dias, para os fins legais, um pedido de habilitação da Fazenda Nacional como credora privilegiada pela quantia de 1:365\$000.

Rio, 5 de agosto de 1916.—Pelo escrivão, no seu impedimento occasional, o escrevente juramentado *Rêllo.*

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Victorino Moreira da Silva

AVISO AOS CREDITORES

Participo que se acham em cartorio, acompanhadas dos respectivos documentos o para fins legais, durante o prazo de dez dias, as contas do liquidatario Joaquim Soares Vinagre.

Rio, 10 de agosto de 1916. — O escrivão, *Cruz Galvão.*

Juizo da Quarta Pretoria Cível

De praça, com o prazo de 20 dias, para a venda e arrematação dos bens immoveis penhorados a dona Deolinda Joaquina Domingues, na forma abaixo

O Dr. Eurico Torres Cruz, juiz da 4ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital da praça, com o prazo de vinte dias, virem ou delle conhecimento tiverem que no dia 18 do mez de agosto proximo, após a audiencia do juizo que se effectua ás 13 horas, no predio n. 271 da rua do Catete, o official de justiça do juizo que estiver servindo de porteiro trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais dêr o maior lance offerecer acima do preço das avaliações, o terreno e prédio penhorados a dona Deolinda Joaquina Domingues por Carlos da Silva, de quem é cessionario José Barbosa, avaliados pelos laudos do teor seguinte: Laudo de avaliação. Nós, avaliadores privativos das pretorias do Districto Federal, declaramos que em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Eurico Torres Cruz, juiz da 4ª Pretoria Cível, o a requerimento de José Barbosa, cessionario de Carlos da Silva, no executivo que move contra dona Deolinda Joaquina Domingues, procedemos á avaliação de um terreno penhorado á execução, de cujo terreno é depositario Manoel Ferreira Bastos, residente á rua do Senador Alencar numero oitenta e seis em S. Christovão. O terreno penhorado fica situado á rua Quatro de Setembro numero oitenta, e tem as dimensões e caracteristicos seguintes: Seis metros de largura por cem metros, mais ou menos, de extensão, com gradil e portão de ferro na frente; do lado direito é dividido com uma cerca de arame farpado, de outro terreno devoluto, e do lado esquerdo, por um muro de tijolos que se prolonga ate onde termina o prédio contiguo. O terreno divide-se com quem de direito e a rua onde está situado é no Ipanema. Avaliamos o citado terreno na quantia de tres contos de réis, visto no mesmo existir um predio de recente construção e que não está comprehendido no presente executivo. Em tempo declaramos que o depositario do terreno, Manoel Ferreira Bastos, reside á rua Senador Alencar numero cento e oitenta e quatro e não numero oitenta e seis como dissemos anteriormente e reza o mandado. Rio de Janeiro, treze de julho de mil novecentos e dezesseis.—João Ferreira Cavalcanti.—Dello Guarará de Barros. (Está devida nento estampilhado). Laudo de avaliação: Nós, avaliadores privativos das pretorias do Districto Federal, declaramos que em cumprimento ao mandado do Exmo. Sr. Dr. Eurico Torres Cruz, juiz da 4ª Pretoria Cível, e a requerimento de José Barbosa, cessionario de Carlos da Silva, no executivo hypothecario que move a D. Deolinda Joaquina Domingues, procedemos á avaliação do predio numero oitenta da rua Quatro de Setembro, em Ipanema, penhorado á execução. O referido prédio é de beirada chinesa afastado do alinhamento da rua, com uma porta e duas janellas na frente, coberto de telhas nacionaes novas, tendo accesso não só pela porta da frente como por tres portas do lado lateral direito, sobre patamares com degraus de pedra; é assoberado e mede quatro metros e quarenta e cinco centimetros de largura por dezesseis metros e quarenta centimetros de extensão, no corpo principal, que é dividido em duas salas, dous quartos e um pequeno corredor, assoalhados e forrados; segue-se um puxado da mesma largura do predio, por tres metros e cincoenta centimetros de extensão, com a cozinha, latrina e banheiro e um pequeno avarandado ao lado direito. O citado predio está edificado,

em um terreno com seis metros de largura por cem metros, mais ou menos, de comprimento, e que já foi penhorado e avariado. Em vista do exposto, avaliamos o predio já descripto, que é de regular construção e está em boas condições de conservação, na quantia de cinco contos de réis. Rio de Janeiro, vinte e dois de julho de mil novecentos e dezesseis.—João Ferreira Cavalcante.—Dolito Guarará de Barros. (Está devidamente estampilhado.) E' o que se contém e declara em os laudos supra transcriptos fielmente. E quem os ditos bens quiser arrematar deverá comparecer no local, dia e hora supra designados afim de fazer a licitação legal acima do preço das avaliações no total de oito contos de réis, com dinheiro á vista ou fiador idoneo por tres dias. E para os devidos fins e effeitos legais passaram-se o presente e mais dous de igual teor para serem publicados e afixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de julho de 1916. Eu, Benjamin de Andrade Figueira, escrevente juramentado, o escrevi e subscrevi, no impedimento do escrivão. — *Enrico Torres Cruz.* (Está devidamente estampilhado.) Está conforme o original. — *Benjamin de Andrade Figueira.*

Juízo da Quinta Pretoria Criminal

De citação, com o prazo de dez dias, ao réu ausente José Fernandes da Cruz

O Doutor Carlos Affonso de Assis Figueiredo, juiz da Quinta Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber ao réu ausente José Fernandes da Cruz que é pelo presente citado para comparecer neste juízo á rua Fonseca n. 14, em S. Christovão, ás 12 horas, á audiência que se realizar no primeiro dia útil depois da publicação deste, afim de se ver processar pela justiça publica pelo crime previsto no artigo 303 do Código Penal e ás seguintes até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para constar ao dito réu ou a quem interessar possa passaram-se o presente e outro de igual teor para os fins de direito. Rio de Janeiro, 5ª Pretoria Criminal, aos 15 de agosto de 1916. — E eu, Pedro Brant Paes Leme, escrivão, o subscrevi. — *Carlos Affonso de Assis Figueiredo.*

Juízo da Quinta Pretoria Criminal

De citação, com o prazo de dez dias, ao réu ausente Carlos de Souza Ferreira

O Dr. Carlos Affonso de Assis Figueiredo, juiz da 5ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber ao réu ausente, Carlos de Souza Ferreira, que fica pelo presente citado para comparecer neste juízo, á rua Fonseca n. 14, em S. Christovão, ás 12 horas, na audiência que se realizar no primeiro dia útil depois de findar o prazo de dez dias da publicação deste, afim de se ver processar pela justiça publica pelo crime previsto no art. 303 do Código Penal e ás seguintes até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento do citado ou de quem interessar possa, passaram-se o presente e outro do igual teor para os fins de direito. Rio, 11 de agosto de 1916. Eu, Pedro Brant Paes Leme, escrivão, o subscrevi. — *Carlos Affonso de Assis Figueiredo.*

Juízo da Quinta Pretoria Criminal

De citação, com o prazo de dez dias, ao réu ausente Julian Gomes

O Dr. Carlos Affonso de Assis Figueiredo, juiz da Quinta Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber ao réu ausente Julian Gomes que é pelo presente citado para comparecer neste juízo á rua Fonseca n. 14, em S. Christovão, ás 12 horas, á audiência que se realizar no primeiro dia útil depois da publicação deste afim de se ver processar pela justiça publica pelo crime previsto no artigo 303 do Código Penal e ás seguintes até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para constar ao dito réu ou a quem interessar possa passaram-se o presente e outro de igual teor para os fins de direito. Rio de Janeiro, 5ª Pretoria Criminal, aos 15 de agosto de 1916. Eu, Pedro Brant Paes Leme, escrivão, o subscrevi. — *Carlos Affonso de Assis Figueiredo.*

Juízo da Quinta Pretoria Criminal

De citação, com o prazo de dez dias, ao réu ausente Miguel Ignacio Gomes

O Dr. Carlos Affonso de Assis Figueiredo, juiz da Quinta Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber ao réu ausente Miguel Ignacio Gomes que é pelo presente citado para comparecer neste juízo á rua Fonseca n. 14, em S. Christovão, ás 12 horas, á audiência que se realizar no primeiro dia útil depois da publicação deste, afim de se ver processar pela justiça publica pelo crime previsto no art. 303 do Código Penal e ás seguintes até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para constar ao dito réu ou a quem interessar possa passaram-se o presente e outro de igual teor para os fins de direito. Rio de Janeiro, 5ª Pretoria Criminal, 15 de agosto de 1916. — E eu, Pedro Brant Paes Leme, escrivão, o subscrevi. — *Carlos Affonso de Assis Figueiredo.*

Juízo da Setima Pretoria Criminal

O Dr. Fructuoso Moniz Barreto de Aragão, juiz da 7ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital, com o prazo de dez dias, virem, ou delle noticia tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou a Manoel Ferreira da Silva como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal. E como não tenha sido possível intimal-o pessoalmente, pelo presente o cita e chama a comparecer neste juízo no dia 26 do corrente, ás 12 horas, afim de assistir ao summario do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrossim, faz-me saber que as audiencias do juízo são diarias e tem lugar á rua Dr. Manoel Victorino n. 157, Engenho de Dentro. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 16 de agosto de 1916. Eu, João Pinheiro, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Fortunato Maria da Conceição, escrivão, o subscrevi. — *Fructuoso Moniz Barreto de Aragão.*

TERMOS DE CONTRACTOS

Ministerio da Fazenda

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Aos 16 dias do mez de agosto de 1916; na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional, presente o Sr. Dr. Didimo Agapito Fernandes da Veiga, procurador geral; compareceu a Companhia Locataria e Constructora, com sede nesta Capital á rua Frei Caneca n. 105; representada neste acto por seu director Gil Vicente de Souza e disse que em virtude do despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 14 do corrente, vinha assignar o presente termo pelo qual se declarou rectificado e ratificado o de 13 de junho do corrente anno; a folhas 185; do livro n. 17; para a reconstrução do predio n. 27 da rua Barbara de Alvarenga esquina da travessa das Bellas Artes, ficando entendido que as obras a que se refere o dito contracto estarão terminadas dentro do anno financeiro corrente. E pelo Sr. Dr. procurador geral foi dito que em nome e por parte da Fazenda Nacional acceptava o presente contracto e as obrigações que nelle se contem, mandando para constar lavrar este que sendo lido e achado conforme assigna com o representante da respectavel. E eu, Senhorinho Guarniti Pessoa, 4º escrivuario do Thesouro Nacional, o escrevi. Dado e assignado sobre estampilhas federaes; no valor de 78000. Procuradoria Geral, em 16 de agosto de 1916. — *Didimo Agapito Fernandes da Veiga.* — Pela Companhia Locataria e Constructora, *Gil Vicente de Souza*, director, Confere. — *Eustachio R. Brito Fernandes*, 3º escrivuario da Estatística Commercial. Em tempo: Risquei a palavra *«vigorantes»*, de accordo com o original. — *Eustachio R. Brito Fernandes*, Visto. — *Nery Pinheiro de Andrade*, servindo de ajudante.

NOTICIARIO

Esteve hontem no Palacio do Governo o Sr. Dr. Oswaldo Cruz, que, por intermedio da secretaria da Presidencia, agradeceu ao Chefe do Estado a visita que S. Ex. mandou fazer por occasião da sua recente enfermidade.

Na 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional pagam-se hoje, decimo quarto da util, as seguintes folhas: Montepio militar da Guerra e da Marinha.

Sepultaram-se, no dia 14 de agosto, 40 pessoas, sendo: nacionaes, 32; estrangeiros, 8; do sexo masculino, 27; do sexo feminino, 13; maiores de 12 annos, 21; menores de 12 annos, 19; gratuitos, 18.

Sepultaram-se no dia 15 do corrente 36 pessoas, sendo: nacionaes, 29; estrangeiros, 7; do sexo masculino, 23; do sexo feminino, 13; maiores de 12 annos, 19; menores de 12 annos, 17; gratuitos, 16.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brazil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 16 de agosto de 1916.

Zona Norte—Bom tempo em Maranhão, Ceará, R. G. do Norte, Parahyba e grande parte de Pernambuco; tempo sombrio nas demais partes da zona; pequenas chuvas em E-cada, Pão de Assucar e Aracaju. Zona Centro—O tempo mantém-se bom em quasi toda esta zona; chuveiçou hontem em T. Ottoni e S. J. Evangelista; em geral, a temperatura elevou-se; somente no Estado de M. Grosso houve um sensível declínio. Zona Sul—O tempo conserva-se bom em S. Paulo e melhora nos demais Estados; chuveiçou hontem em alguns pontos de Santa Catharina, e choveu e trovejou em a maior parte do Rio Grande do Sul; a excepção do litoral de S. Paulo, Paraná e Santa Catharina a temperatura baixou em toda a parte, sobretudo no Rio Grande.

A maior temperatura de hontem, 35.7, em S. L. de Cáceres (M. Grosso); a menor, 2.0, em Buenos Aires.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 16 de agosto de 1916 (Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional).

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmosphérica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 hs.	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão....	760.8	27.7	0.4	E	5	4	Chão.	B.	31.0	22.2		
Barra do Corda (X)...												
Fortaleza.....	62.0	25.2	0.0	SE	3	0	—	V. (o. n. b. v. m.)	32.9	—	11.2	
Quixeramobim.....	63.2	25.6	-0.3	E	3	4	—	B.	30.6	21.9		
Natal.....	62.4	26.0	0.8	SE	6	0	Grds. vagas.	B. v. (v. manhã.)	27.5	18.0	—	V. am. pm.
Parahyba.....	63.4	25.5	0.4	SE	6	2	—	V.	27.6	19.8	—	V. am.
Recife.....	63.9	26.2	0.0	E	6	1	Peqs. vagas.	B. (v. manhã.)	26.8	23.4		
Pão de Assucar.....	65.2	21.5	0.1	SE	2	6	—	I. (c. n. manh.)	29.7	17.7	4.7	C. pm.
Aracaju.....	66.3	23.2	-1.2	SE	5	9	—	V. i. (c. manhã.)	28.6	23.0	4.8	I. am. pm.
Bahia.....	61.9	24.9	1.0	E	4	7	Peqs. vagas.	—	25.3	21.9	—	V. am. pH. ns. pH.
Cactité.....	61.3	16.5	-1.0	SE	1	10	—	—	34.7	13.8		
Januaria.....	61.7	23.0	0.8	E	4	5	—	—	26.4	12.0		
Bello Horizonte.....	66.3	19.0	1.0	Calma	0	4	—	I. (n. manhã.)	23.0	12.4	—	I. am. pm.
Theophilo Ottoni.....	66.2	19.2	1.2	E	1	9	—	N. (u. manhã.)	22.2	17.4	4.2	O. ch. am. pm.
Uberaba.....	62.6	22.0	1.6	NE	6	8	—	B.	28.8	14.6		
Caxambu.....	63.6	15.8	-2.6	E	2	6	—	B. (b. manhã.)	23.8	16.8		
Goyaz.....	61.6	24.1	0.2	NE	6	0	—	B. (b. v. mnh.)	34.0	16.0	—	V. am.
Santa Luzia.....	63.4	20.6	-0.2	E	4	0	—	B.	30.0	10.9		
Cuyabá.....	64.7	18.5	-6.0	S	1	8	—	N. (n. manhã.)	34.9	22.1	—	V. am. pm.
Corumbá.....	62.8	16.0	-6.0	Calma	0	0	—	B. (b. o. manhã.)	32.0	25.0	—	V. pm.
Capital Federal.....	62.9	24.4	2.4	NW	2	9	Tranquillo.	B.	24.7	19.6		
Campes.....	66.6	21.0	-1.2	N	4	3	—	O. manhã.	25.0	18.0		
Petropolis.....	63.7	18.2	-0.7	NE	7	3	—	B. v.	21.5	14.9		
Rezende.....	63.3	18.2	-2.0	Calma	0	9	—	B. (o. manhã.)	27.6	15.5		
Therzopolis.....	64.3	17.8	0.5	N	5	6	—	B. v. (v. manhã.)	21.7	12.5		
São Paulo.....	60.9	12.4	7.2	NW	3	5	—	B.	27.1	10.3		
Santos.....	59.6	26.0	5.8	NW	5	10	Peqs. vagas.	I.	25.6	15.8	—	N. c. pm.
Paranaguá.....	63.3	24.6	5.2	W	3	6	Chão.	I.	20.0	10.2	—	N. pm.
Coritiba.....	63.1	12.2	-2.2	W	6	1	—	B. (v. v. manhã.)	25.0	11.2		
Florianopolis.....	69.5	17.0	0.0	S	2	2	Vagas.	B.	17.0	16.0		
Lages.....	—	6.4	-2.0	W	6	6	—	B. v. (v. manhã.)	16.0	6.0	34.2	C. v. pm.
Porto Alegre.....	61.8	11.2	-4.9	NW	4	10	—	I. (c. v. manhã.)	19.9	13.6	9.7	C. t. pm.
Uruguayana.....	61.1	8.0	-6.4	SE	2	0	—	B.	14.6	9.0	8.2	C. pm.
Montevideo.....	57.3	9.3	-0.9	NNW	4	8	—	M. c. r.	10.3	6.8		
Buenos Aires.....	58.3	6.0	-2.0	W	2	6	—	—	12.0	2.0		

Estado do céo: em decimos de céo encoberto — 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevoa secca; n, nevoa ro denso; nt, nevoeiro tenue; sn, saraiva; g, geada; tr, trovada com relampago; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e a gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal — Nota: A chuva foi medida no dia 16 ás 7 hs., e as temperaturas foram observadas no dia 15 ás 24 hs.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperatura extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperatura extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Pedregulho.....	0.0	25.6	20.6	Itapirú.....	0.0	24.1	17.4
Engenho de Dentro.....	0.0	24.9	18.0	Flamengo.....	0.0	27.0	19.3
Penha.....	0.0	25.0	20.0	Pão de Assucar (Alto).....	—	25.8	17.5
Horto Florestal.....	0.0	27.3	17.4	Copacabana (Forte).....	0.0	26.2	20.6
Lagoa Rodrigo de Freitas.....	0.0	25.8	19.8	S. Jannario.....	0.0	27.8	20.1
Jacarepaguá.....	0.0	26.2	17.4	Morro da Urca.....	—	28.0	17.5

Nota — (X) Não veio telegramma.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1916.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0.º	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDOS	ESTADO DO CÉU
	m/m	º	m/m	%		
7 hs.....	762.7	20.4	15.6	88	Calma 0.0	10, Ci-st, A-st;
14 hs.....	760.7	23.0	16.2	78	SSE 5.9	0, Limpo.
21 hs.....	761.2	22.2	13.5	68	ENE 1.1	0, Limpo.

Temperatura : maxima, 24.7 às 17 h. 00 m. ; minima, 19.9 às 3 hs. 50 m. ; evaporação, 3^m/4. Insolação, 8 hs. 48 m.

Nota — As temperaturas extremas, evaporação e chuva são lidas às 18 horas ; as demais observações são extrahidas da série horaria.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte :

Superior de dia, capitão Benedicto.
Auxiliar do superior de dia, tenente Santa Barbara.

Rondam :
Alferes Bomfim, Valentim e Brazil ;
Na Saude, o tenente Bernardino e nos 10º, 13º, 16º e 17º districtos, alferes, Abreu.
Official de dia á Brigada, alferes Meira Lima.

Auxiliar do official de dia á Brigada, sargento Senna Dias.

Musica de promptidão, a banda da Brigada.
Promptidão no 1º batalhão alferes Mello Moraes e no regimento de cavallaria, alferes Pessoa.

Medico de dia ao hospital, bapitão Dr. Frota.
Interno de dia ao hospital, alferes honorario Chagas.

Dia á pharmacia, alferes Mallet e pratico Arnaldo.

Dia ao gabinete odontologico, cirurgião Sayão de Menezes.

Guardas :
Na Casa da Moeda, alferes Quirino ;
Na Caixa de Conversão, alferes Carvalho ;
Na Caixa de Amortização, alferes Esobar ;

No Thesouro, alferes Eustaquio ;
Dia aos corpos :
No 1º batalhão, capitão Lima ;
No 2º, capitão Isidro ;
No 3º, capitão Ferraz ;
No 4º, tenente Velloso ;
No regimento de cavallaria, capitão Odorico ;

No quartel da Saude, alferes Cymbrom ;
No quartel do Andarahy, tenente Augusto.
Uniforme, 3º.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro, de Nossa Senhora das Dôres em Cascadura e de S. Zacharias foi, no dia 14 do corrente, o seguinte :

Existiam : nacionaes, 1.140 ; estrangeiros, 506 ; total, 1.646 ; entraram : nacionaes, 39 ; estrangeiros, 21 ; total, 60 ; sahiram : nacionaes, 32 ; estrangeiros, 16 ; total, 48 ; falleceram : nacionaes, 4 ; existem : nacionaes, 1.143 ; estrangeiros, 511 ; total, 1.654.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 824

consultantes, para os quaes se aviaram 792 receitas.

Fizeram-se 72 extracções de dentes.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro, de Nossa Senhora das Dôres em Cascadura e de S. Zacharias foi, no dia 15 do corrente, o seguinte :

Existiam : nacionaes, 1.113 ; estrangeiros, 511 ; total, 1.654 ; entraram : nacionaes, 31 ; estrangeiros, 21 ; total, 52 ; sahiram : nacionaes, 25 ; estrangeiros, 6 ; total, 31 ; falleceram : nacionaes 5 ; existem : nacionaes, 1.144 ; estrangeiros, 526 ; total, 1.670.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no dia 16 de 2.421 consultantes, para os quaes se aviaram 2.128 receitas.

Fizeram-se 61 extracções de dentes, uma obturação e 425 curativos e pequenas operações.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 16ª loteria do plano 540, 182ª extracção do anno de 1916, realizada em 16 de agosto de 1916, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, lettra j, e art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910 e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica :

4.588.....	100\$000
47.284.....	200\$000
2.824.....	100\$000
29.285.....	100\$000
24.613.....	100\$000
52.958.....	100\$000
49.245.....	100\$000
44.428.....	200\$000
18.912.....	100\$000
36.962.....	100\$000
59.525.....	100\$000
51.297.....	100\$000
52.906.....	100\$000
56.037.....	100\$000
18.223.....	200\$000
49.763.....	200\$000
58.740.....	100\$000
20.727.....	100\$000
7.816.....	200\$000
23.238.....	100\$000
43.015.....	100\$000
8.836.....	100\$000
25.157.....	2:000\$000
52.601.....	100\$000
12.071.....	100\$000
41.432.....	100\$000
17.935.....	100\$000
11.629.....	200\$000
45.356.....	100\$000
45.023.....	1:000\$000
25.067.....	100\$000
49.422.....	160\$000
46.001.....	160\$000
53.964.....	100\$000
29.443.....	1:000\$000
19.318.....	200\$000
56.155.....	100\$000
6.962.....	100\$000
35.743.....	100\$000
35.307.....	20:000\$000
16.987.....	500\$000
3.592.....	100\$000
45.599.....	100\$000
22.991.....	100\$000
57.429.....	100\$000
26.327.....	200\$000
28.992.....	100\$000
36.592.....	200\$000
52.851.....	200\$000
52.254.....	100\$000
40.380.....	100\$000
29.053.....	100\$000
2.397.....	100\$000
50.059.....	1:000\$000
46.824.....	500\$000
53.788.....	100\$000
27.919.....	100\$000
Approximações	
35.306 e 35.308.....	200\$000
25.156 e 25.158.....	100\$000
Dzzenas	
35.301 a 35.310.....	30\$000
25.151 a 25.160.....	10\$000
Centenas	
35.301 a 35.400.....	10\$000
25.101 a 25.200.....	8\$000
Todos os numeros terminados em 5.307	
teem 200\$, em 307 teem 20\$, em 07 teem 4\$,	
o em 7 teem 2\$, exceptuando-se os terminados	
em 07.	
O fiscal do Governo da União, Manoel Cosme	
Pinto. — O director assistente, Antonio Olyntho	
dos Santos Pires, vice-presidente. — O escri-	
vão, Firmino de Cantuaria.	

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Oyapock*, para Cabo Frio, Victoria, Caravellas, Ilheus, Bahia, Penedo, Maceió e Recife, recebendo impressos até às 12 horas, cartas para o interior até às 12 1/2 ditas com porte duplo até às 13 e objectos para registrar até às 11.

Pelo *Itapuca*, para Santos, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até às 8 horas, cartas para o interior até às 8 1/2 e ditas com porte duplo até às 9.

Pelo *Vestris*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até às 8 horas, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 9.

Amanhã:

Pelo *Pyrineus*, para Victoria e portos do norte até Ceará, recebendo impressos até às 12 horas, cartas para o interior até às 12 1/2, ditas com porte duplo até às 13 e objectos para registrar até às 11.

Pelo *Iris*, para Santos, portos do Sul e Montevideo, recebendo impressos até às 8 horas, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 9 e objectos para registrar até às 11 de hoje.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 14 de agosto de 1916.....	1.591:732\$080
Renda arrecadada em 16 de agosto de 1916.....	187:998\$327
	1.779:730\$607
Em igual periodo de 1915...	1:369:377\$926

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE AGOSTO DE 1916

Renda arrecadada em 16:	
Em ouro.....	415:364\$330
Em papel.....	166:193\$250
Total.....	281:563\$780
Renda arrecadada de 1 a 16 do corrente.....	3.013:270\$620
Em igual periodo de 1915...	2.463:459\$978
Diferença a maior em 1916..	549:780\$642

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 11/16	12 17/32
Sobre Paris.....	\$679	\$688
Sobre Hamburgo.....	\$750	\$755
Sobre Italia.....	—	\$634
Sobre Portugal.....	—	28860
Sobre Nova York.....	—	48071
Lib. esterlina em moeda	—	195700
Sobre Buenos Aires (peso ouro)....	—	35823
Sobre Hespanha (peseta)	—	\$820
Apolices geraes miudas.....	—	750\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %....	—	798\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.....	—	803\$000
Apolices Estradas de Ferro.....	—	770\$000
Apolices da Baixada.....	—	766\$000
Apolices Compromissos do Thesouro, miudas.....	—	748\$000
Apolices Compromissos do Thesouro, de 1:000\$, 5 %, nom.....	—	770\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	—	199\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1909, port.....	—	170\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1914, port.....	—	194\$000
Apolices de Minas Geraes, 1:000\$, 5 %, nom.....	—	770\$000
Apolices Rio de Janeiro, 100\$, 4 %, port.....	—	80\$000
Banco do Brazil.....	—	202\$750
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	—	12\$500
Companhia Estrada de Ferro Norte do Brazil, integradas.....	—	14\$000
Companhia Estradas de Ferro Brazileiras (Rode Sul Mineira).....	—	37\$350
Companhia Petropolitana.....	—	170\$000
Debentures da Companhia Tecidos de Botafogo.....	—	103\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1916.—A. Simonsen, syndico.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.833

Lion & Comp., estabelecidos em S. Paulo, á rua Alvares Penteado n. 3, Estado de S. Paulo, apresentam a marca supra que consiste em um arco ornamental por florescente videira, carregada de cachos e entrelaçada de fitas, ao centro do qual vê-se a cabeça de um leão com a juba erigida e os olhos desmedidamente abertos e raivosos, deixando ver as quatro prezas. Aos lados vêem-se de meio corpo, dois leões menores, também com os olhos abertos e juba erigida, ostendidos sobre as patas dianteiras, as quaes attingem a extremidade da figura. Este desenho é rodeado por uma faixa circular com os seguintes dizeres na parte superior «Cimento Portland Superior», e na parte inferior as palavras «Marca Registrada—Tres Loões». Na parte em branco sobre a figura das tres cabeças de leões será collocada a procedencia do cimento.

Esta marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir cimento da importação dos depositantes. A dita marca é apresentada em renovação do registro effectuado nesta junta, sob n. 286, em 1901.

Sobre duas estampilhas federaes no valor de 300 réis cada uma: S. Paulo, 23 de julho de 1916.—Lion & Comp. (A firma está reconhecida pelo 2º tabellião interino Antenor Liberato de Macedo.) N. 2.853. Certifico que a presente marca foi apresentada nesta repartição, ás 14 horas do dia 24 de julho de 1916.—O secretario, Renato Maia. N. 2.853. Registrada no livro competente e archivada sob n. 2.853 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Estado de S. Paulo, 26 de julho de 1916.—O secretario, Renato Maia. N. 2.853. O primeiro exemplar desta marca pagou o sello federal, de accordo com a tabella B, § 4º do decreto de 22 de janeiro de 1900 e lei de 31 de dezembro de 1914, n. 29. Secretaria da Junta Commercial do Estado de S. Paulo, 26 de julho de 1916.—O secretario,

rio, Renato Maia. Certifico que a marca de cimento «Tres Loões», em rotulos com dizeres e as figuras de tres loões, de Lion & Comp., registrada na Junta Commercial do S. Paulo, sob n. 286 foi depositada nesta junta em 10 do corrente, com um exemplar do *Diario Officiel* daquelle Estado, em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official desta junta, escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 14 de agosto de 1916.—Isidoro Campos, director (sobre estampilhas no valor de 1\$100). Pagou 1\$ de emolumentos ao director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

Declaramos ser cópia fiel do original a marca n. 2.853.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1916.—Lealery & C.

N. 3.527

Castro & Oliveira, negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua Indiana n. 6, vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir as velas stearicas do seu fabrico e commercio, a qual consiste no seguinte: Um rotulo de forma rectangular, com as quatro extremidades em sentido curvelineo e margeado por duas traços de linhas fina e grossa de cor preta. A esquerda vê-se representada uma possante machina e seus apetrechos, para a fabricação das velas stearicas, tendo-se superiormente em linhas de arabescos a indicação rua Indiana n. 6 e inferior a localidade: Rio de Janeiro. A direita ao alto lê-se «Fabrica Globo de» e em tipos grandes pretos sombreados por linhas finissimas e em sentido sinuoso, a inscripção: «Velas Stearicas» em seguida á firma dos supplicantes Castro & Oliveira, tendo a figura de um globo com essa palavra no centro e inferiormente os dizeres: «Marca registrada» em forma curvelineo. A referida marca poderá ser usada em papel e tintas de toda e qualquer cor e servira para envolver os pacotes contendo as velas stearicas da fabricação e commercio dos supplicantes, afim de assim melhor garantir os seus direitos de propriedade. Capital Federal, 6 de outubro de 1902.—Castro & Oliveira (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 6 de outubro de 1902.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 3.527 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1902.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annou-se no registro n. 3.527 a transerencia da marca Globo, de Castro & Oliveira, para seu successor Zeferino Rebello de Oliveira, sob a firma Zeferino d'Oliveira. Rio de Janeiro, 24 de julho de 1916.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.626

Castro & Oliveira, negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua Indiana, n. 6, com commercio de velas stearicas, sabão, sabonetes e oleos, vem apresentar a meritissima Junta Commercial, a marca acima collada, consistente na figura de um globo com a mesma inscripção no centro e na parte inferior as palavras marca registrada. A dita marca já se acha registrada para velas stearicas, querendo porém os supplicantes tornala extensiva para sabão, sabonete, glicerina e oleos do seu commercio e de fabrico, assim a apresentam usando-a estampada nas caixas e caixinhas ou em rotulos de variadas cores.

afim de bem distinguir os seus direitos de propriedade. Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1903.—*Castro & Oliveira* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 11 horas do dia 5 de fevereiro de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.626, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 9 de março de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro numero 3.626 a transferencia da marca «Globo» de *Castro & Oliveira*, para seu successor *Zeferino Rebello de Oliveira*, sob a firma *Zeferino d'Oliveira*. Rio de Janeiro, 24 de julho de 1916.—*Isidoro Campos*, director.

N. 4.671

Castro & Oliveira, negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua Dr. Maciel n. 38, com commercio de velas stearinas e fabrica das mesmas velas, sabão, sabonetes e oleos, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir as velas stearinas denominadas «Vela Cruzeiro», do seu fabrico e commercio, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco lustroso em sentido oblongo e rectangular, todo dourado e guarnecido por dous filetes de linhas parallelas. A esquerda do rotulo vê-se um grande globo dentro de uma grinalda de folhas compactas, marca esta já registrada pelos supplicantes e, ao lado, entre arabescos, em linhas simultaneas, os dizeres: «Fabrica de Stearina—Globo». Atravessa o centro do rotulo uma larga faixa em sentido obliquo, com a inscripção em typos grandes: «Vela Cruzeiro» e á direita, em um globo, do fundo dourado, a constellação do Cruzeiro, tambem dentro de uma grinalda de folhas compactas, lendo-se entre a faixa e o dito globo os dizeres, entre arabescos e linhas simultaneas: «Processo aperfeiçoado—Dupla pressão—Rua do Dr. Maciel n. 38—Rio de Janeiro». A referida marca poderá ser usada em papel e tintas de toda e qualquer cor e servirá para envolver os pacotes contendo as velas stearinas «Cruzeiro», já descriptas, de fabricação e commercio dos supplicantes, afim de assim melhor distinguir e garantir os seus direitos de propriedade. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 7 de maio de 1906.—*Castro & Oliveira*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 2 horas da tarde de 8 de maio de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.671 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 4.671 a transferencia da marca «Cruzeiro», de *Castro & Oliveira*, para seu successor *Zeferino Rebello de Oliveira*, sob a firma *Zeferino d'Oliveira*. Rio de Janeiro, 24 de julho de 1916.—*Isidoro Campos*, director.

N. 4.681

Castro & Oliveira, negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua do Dr. Maciel n. 38, com o commercio e fabrica de velas stearinas,

sabão, sabonetes e oleos, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir o sabão denominado «Primor» do seu fabrico e commercio, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco, representando o tamanho natural do dito sabão, lendo-se no mesmo, em sentido obliquo, do alto, á esquerda, para a direita inferior, a palavra, em typos grandes, «Primor», que é estampada no proprio sabão em litras de baixo relevo. A dita marca será tambem applicada o seu nome em artigos de oleos, glicerina, sabão, sabonetes e velas de cera, ampliada agora pelos supplicantes para os productos acima referidos, visto já se achar registrada, sob o n. 4.393, em 19 de outubro de 1905, para velas stearinas, afim de bem distinguir os mesmos artigos, e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 12 de maio de 1906.—*Castro & Oliveira*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 14 de maio de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.681 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1906. O secretario, *Cesar de Oliveira*. (A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro numero 4.681 a transferencia da marca «Primor» de *Castro & Oliveira*, para seu successor *Zeferino Rebello de Oliveira*, sob a firma *Zeferino d'Oliveira*. Rio de Janeiro, 24 de julho de 1916.—*Isidoro Campos*, director.

N. 5.310

Castro & Oliveira, negociantes e estabelecidos nesta praça, á rua Dr. Maciel n. 38, com commercio e fabrica de velas stearinas, sabão, sabonetes e oleos, veem apresentar á Meritissima Junta Commercial, a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir varios productos da sua fabrica, abaixo especificados, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel fino, representando a figura inteira do deus Mercurio, empunhando na mão direita um caduceo entado sobre um globo que se balança entre nuvens, tendo o dito globo uma faixa circular, com a inscripção: «Globo». No fundo, á esquerda, vê-se o mar com uma montanha e um porto ao longe e parte de uma embarcação de alto bordo, estindo a outra parte occulta pelo referido globo; a direita uma locomotiva com wagons, trafegando a todo o vapor, tambem entre montanhas e um porto ao longe. No alto em letras grandes, bordadas em curvas de arabescos e sentido curvelino lê-se a palavra «Mercurio», e, logo abaixo, tambem á direita, em linhas simultaneas e typos miudos, a indicação: «Rio de Janeiro—rua Dr. Maciel n. 38» e na parte inferior, dentro de uma faixa curvelinea, com as pontas enroscadas, a firma: «Castro & Oliveira». A referida marca, que será usada em qualquer cor, para velas stearinas, de cera, sabão, sabonetes, oleos e glicerina, será applicada em qualquer dimensão, nos pacotes e caixas do seu commercio e fabrico, afim de bem distinguir e assim melhor garantir aos supplicantes os seus direitos de propriedade. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1907.—*Castro & Oliveira*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da

tarde de 30 de agosto de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 5.310 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, excluindo-se o sabão dos productos a que a marca se destina, por ser a sua denominação «Mercurio» identica á de producto da mesma especie de *J. Dreyfus & Comp.*, admittida a registro na Junta Commercial de S. Paulo em 20 de janeiro e depositada nesta repartição em 22 de fevereiro de 1904. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro numero 5.310, a transferencia da marca «Mercurio» de *Castro & Oliveira* para seu successor *Zeferino Rebello de Oliveira*, sob a firma *Zeferino d'Oliveira*. Rio de Janeiro, 24 de julho de 1916.—*Isidoro Campos*, director.

N. 5.737

Castro & Oliveira, negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua do Dr. Maciel n. 38, com commercio e fabrica de velas stearinas, sabão, sabonetes e oleos, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir o sabão denominado «União», a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco, tendo no centro o desenho de duas mãos entrelaçadas, dentro de uma oval formada por linhas, com as duas extremidades em lozangos e pequenas hastes obliquas, duas superior e duas inferior. No alto, em typos grandes e sentido curvelino, lê-se: «Sabão União», e inferiormente «Marca registrada». A referida marca será usada em toda e qualquer cor, pintada, estampada ou á fogo, nas caixas que contiverem o dito sabão, afim de bem distinguil-os e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. Sobre uma estampilha de 300 réis, inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 23 de julho de 1908.—*Castro & Oliveira*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 23 de julho de 1908.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 5.737, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 27 de julho de 1908.—O secretario, *Fabio Leal*. (A margem estava o carimbo do sello da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro numero 5.737 a transferencia da marca «União» de *Castro & Oliveira* para seu successor *Zeferino Rebello de Oliveira*, sob a firma *Zeferino d'Oliveira*. Rio de Janeiro, 24 de julho de 1916.—*Isidoro Campos*, director.

N. 5.783

A firma *Castro & Oliveira*, negociantes estabelecidos nesta praça, á rua do Dr. Maciel n. 38, com commercio e fabrica de velas stearinas, sabão, sabonetes e oleos, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir o sabão de seu fabrico e bem assim simplesmente a palavra «Sereia» para outros artigos de seu fabrico e commercio, abaixo especificados, a qual consiste no seguinte: Um pequeno rotulo em papel branco, representando a figura de uma sereia (mulher peixe), nadando na superficie das aguas e offerecendo com a

mão direita um sabão com o seu nome. No alto, lê-se em sentido curvilíneo a inscrição «Sabão Sercia» e na parte inferior, no mesmo sentido, a indicação «Rio de Janeiro». A referida marca será usada em papel e tintas de toda e qualquer cor e bem estar estampada, pintada ou a fogo, nas caixas contendo o sabão ou sabonetes do seu fabrico e commercio o simplesmente a palavra «Sercia», em velas stearinas, de cera, glicerina, oleos, etc., afim de tubo bem distinguir e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 22 do agosto de 1908.— *Castro & Oliveira*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas do dia 25 do agosto de 1908.— O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 5.783 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1908.— O secretario, *Fabio Leal*. (A' margem estava o selo da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro numero 5.783, a transferencia da marca «Sercia» de Castro & Oliveira para seu successor Zeferino Rebello de Oliveira, sob a firma Zeferino d'Oliveira. Rio de Janeiro, 24 de julho de 1916.— *Isidoro Campos*, director.

N. 5.903

Castro & Oliveira, negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua Dr. Maciel n. 38, veem apresentar á meritíssima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para a mantença o todos os productos de lacticinios do commercio de exportação sua, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco, de forma rectangular, guarnecido por dois filetes paralelos, curvilíneo nas quatro extremidades. No centro do rotulo vê-se um globo geographico com a inscrição «Globo» em faixa curvilínea e no alto alto também curvilíneo a indicação «Mantença Globo» e em linha recta triplícata os dizeres «Exportadores—Castro & Oliveira—Rio de Janeiro». A referida marca será usada em papel e tintas de toda e qualquer cor, dourada ou proteada, nas latas do maior ou menor dimensão contendo o alludido producto, afim de bem distinguil-o e assim melhor garantir aos supplicantes os seus direitos de propriedade o commercio. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1909.— *Castro & Oliveira*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 10 de fevereiro de 1909.— O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 5.903 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1909.— O secretario, *Fabio Leal*. (A' margem estava o carimbo do grande selo da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 5.903 a transferencia da marca «Globo» de Castro & Oliveira, para seu successor Zeferino Rebello de Oliveira, sob a firma Zeferino d'Oliveira. Rio de Janeiro, 24 de julho de 1916.— *Isidoro Campos*, director.

N. 9.613

Castro & Oliveira, negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua Dr. Maciel n. 112, com commercio e fabrica de velas stearicas e

fabrico de sabão, apresentam á meritíssima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir o sabão especial de seu fabrico, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco, de forma rectangular, margeado por um traço preto quadrado curvilíneo nas quatro extremidades. No seu interior, á esquerda, lê-se, no alto «Sabão especial», tendo em seguida um bordado de linhas de arabescos; no centro em linha obliqua a firma dos supplicantes em typos caligraphicos «Castro & Oliveira», e á direita «Da Fabrica Globo» precedida de outra linha de bordados de arabescos. A referida marca, que poderá variar de cores e dimensões, será applicada em baixo relevo no proprio sabão e nas caixas que contiverem o mesmo. afim de bem distinguil-o e assim melhor garantir aos supplicantes os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 19 de março de 1914.— *Castro & Oliveira*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 50 minutos do dia 20 do março de 1914.— *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 9.613 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1914.— *Isidoro Campos*, director. (A' margem estava o carimbo do grande selo da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial e a sessão de hoje, annotou-se no registro n. 9.613, a transferencia da marca do «Sabão especial» de Castro & Oliveira, para seu successor Zeferino Rebello de Oliveira, sob a firma Zeferino d'Oliveira. Rio de Janeiro, 24 de julho de 1916.— *Isidoro Campos*, director.

N. 9.614

Castro & Oliveira, negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua Dr. Maciel n. 112, com commercio de velas stearicas e fabrico de sabão, apresentam á meritíssima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir o sabão virgem do seu fabrico, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco, de forma rectangular margeado por um traço preto quebrado curvilíneo nas quatro extremidades. No seu interior á esquerda lê-se no alto «Sabão Virgem» tendo em seguida um bordado de linhas de arabescos; no centro em linha obliqua a firma dos supplicantes, em typo caligraphico «Castro & Oliveira» e á direita «Da Fabrica Globo» precedida de outra linha de bordados de arabescos. A referida marca, que poderá variar de cores e dimensões, será applicada em baixo relevo no proprio sabão e nas caixas que contiverem os mesmos, afim de bem distinguil-os e assim melhor garantir aos supplicantes os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, em 19 de março de 1914.— *Castro & Oliveira*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 14 horas e 50 minutos do dia 20 de março de 1914.— *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 9.614, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1914.— *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo do grande selo da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 9.614 a transferencia da marca «Sabão Virgem» de

Castro & Oliveira, para seu successor Zeferino Rebello de Oliveira, sob a firma Zeferino d'Oliveira. Rio de Janeiro, 24 de julho de 1916.— *Isidoro Campos*, director.

N. 11.429

Tabarra & Comp., industriaes estabelecidos nesta praça á rua Joaquim Silva n. 101, apre eitam a marca supra, que consiste em um rotulo semi-oval, sobre fundo preto, tendo os seus caracteristicos na cor vermelha. No centro o ladeadas por dois galhos de roseira se lê em sentido curvilíneo as palavras «Tabarra», transversalmente: «Benjoim Transparente» e abaixo também em sentido curvilíneo «Sabonete de Toilette». Em complemento um outro rotulo com circulo duplo, também na cor vermelha sobre fundo preto, em que se lê a firma e rua em que é estabelecida a fabrica dos depositantes e ao centro a palavra—Rio. Esta marca que poderá variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir os productos de sua fabricação, podendo ser substituidas as palavras representativas das qualidades dos sabonetes, sem que isto altere os seus caracteristicos, sendo também empregada em perfumarias de seu fabrico. Rio de Janeiro, 19 de julho de 1916.— *Tabarra & Comp.*, sobre estampilhas no valor de 600 réis.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas e 12 minutos do dia 19 de julho de 1916.— *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 11.429 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1916.— *Isidoro Campos*, director. (Ao lado se vê o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.431

Pardellas & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua Rodrigo Silva n. 26, esquina da rua da Assembléa n. 76, apresentam a marca acima collada, que poderá variar em cores, dimensões e typos de letras, que adoptam para distinguir vinhos de seu commercio, a qual consiste do nome característico «Rio Tuu», acompanhado de diversos dizeres e do monogramma formado das letras «P. & C.». Rio de Janeiro, 20 de julho de 1916.— *Pardellas & Comp.* (sobre estampilhas no valor total de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 10 horas e 50 minutos do dia 21 de julho de 1916.— *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 11.431, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1916.— *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.432

J. Ramos, estabelecido nesta praça, á rua Senador Euzébio ns. 22 e 24, adopta a marca supra, que poderá variar no typo de letras e cores para distinguir os artigos de chapalaria e calçados de seu commercio. Consiste ella no nome característico «Casa Que roza» entre aspas e um traço. A referida marca será applicada nos alludidos artigos ou em envoltorios, que os cont verem e, em notas, annuncios, facturas e reclames, com a marca geral que é do seu estabelecimento. Achando-se duas estampilhas de 300 réis cada uma, inutilizadas pelo modo seguinte: Rio de Janeiro, 19 de julho de 1916.— *J. Ramos*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 50 minutos do dia 21 de julho de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 11.432, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 11.433

Zeferino d'Oliveira, negociante, estabelecido nesta praça, á rua Dr. Maciel n. 112, apresenta afim de ser registrada, a marca acima collada, que poderá variar em cores, dimensões e tipos de letras, que adopta para distinguir velas, sabão, oleos, graxas, glicerina, sebo, gorduras e productos similares do seu commercio e fabrico, a qual consiste no seguinte: desenho de um globo terrestre sobre o qual vê-se o nome «Fabrica Globo» e uma facha em sentido horizontal com a palavra característica «Indiana», seguindo-se o nome da firma proprietaria. Ladeando o globo, vê-se á esquerda a figura de uma mulher, tendo na mão esquerda uma vela e junto aos lados outras velas, e á direita duas figuras symbolizando a industria e o commercio, sendo o deste junto de um globo. Rio de Janeiro, 22 de julho de 1916. — *Zeferino d'Oliveira* (sobre estampilhas do valor total de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas e 55 minutos do dia 22 de julho de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 11.433, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.434

Zeferino de Oliveira, estabelecido nesta praça, á rua Dr. Maciel n. 112, apresenta afim de ser registrada, a marca acima collada, que poderá variar em cores, dimensões e tipos de letras, que adopta para distinguir velas, graxas, glicerina, sebo, gorduras do seu commercio e fabrico, a qual consiste no seguinte: desenho de um globo terrestre sobre o qual vê-se o nome «Fabrica Globo» e uma facha em sentido horizontal com a palavra característica «Ideal», seguindo-se o nome da firma proprietaria. Ladeando o globo, vê-se á esquerda a figura de uma mulher, tendo na mão esquerda uma vela e junto aos lados outras velas, e á direita duas figuras symbolizando a industria e o commercio, sendo o deste junto de um globo. Rio de Janeiro, 22 de julho de 1916. — *Zeferino de Oliveira* (sobre estampilhas do valor total de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas e 55 minutos do dia 22 de julho de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 11.434, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1916. *Isidoro Campos*, director. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.

N. 11.435

Zeferino de Oliveira, negociante, estabelecido nesta praça, á rua Dr. Maciel n. 112, apresenta afim de ser registrada, a marca

acima collada, que poderá variar em cores, dimensões e tipos de letras, que adopta para distinguir velas, oleos, graxas, glicerinas, sebo, gorduras e productos similares do seu commercio e fabrico, a qual consiste no seguinte: um desenho de ornato contendo a figura de uma figa, vendo-se abaixo os dizeres: Para evitar contrafacção. — Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1916. *Zeferino d'Oliveira* (sobre estampilhas do valor total de 600 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas e 55 minutos do dia 22 de agosto de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 11.435, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

N. 11.439

Alvaro Pinto & Comp., estabelecidos á avenida Rio Branco n. 129, apresentam a marca acima, a qual consiste no seguinte: um rotulo rectangular, vendo-se no centro em um circulo, a figura de um jovem sobre uma bicycleta, empunhando com a mão direita uma carta. Na parte superior do rotulo em uma facha lê-se os dizeres «Petit Bleu», e inferiormente «Mensageiro». A referida marca será usada a distinguir as bicycletas de seu commercio, e bem assim, notas, papeis, annuncios, reclames, etc., podendo variar de cores e dimensões. Rio de Janeiro, 23 de julho de 1916. *Alvaro Pinto & Comp.* (sobre estampilhas de 600 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas e 55 minutos do dia 23 de julho de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 11.439, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1916. *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Tribunal do Jury

O Dr. Manoel da Costa Ribeiro, juiz de direito da 6ª Vara Criminal e presidente do Tribunal do Jury, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que, de accordo com os arts. 277 e 278 da Lei n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, designou o dia 5 de setembro do corrente anno, ás 12 horas, para a abertura da 9ª sessão ordinaria do jury, á rua dos Invalidos n. 151, procedendo-se ao sorteio dos 22 jurados que deverão servir na referida sessão, cujos nomes são os seguintes:

Dr. Adalberto Ferreira da Silva.

Carlos Leonardo de Campos.

Dr. Alfredo Montinho dos Reis.

Augusto Duarte Ribeiro.

Dr. Mario de Miranda Valverde.

João Luiz de Campos Filho.

Randolpho Soares Leitão.

Coronel Ernesto Lirio de Siqueira.

Tenente-coronel João Baptista Randolpho de Paiva Junior.

Dr. Alberto Betim Paes Leme.

Francisco Calmon de Britto.

José Octavio Corrêa Lima.

Leopoldo Meira.

Dr. João Lindalvo Pereira de Mendonça.

Faustino de Lima Meirelles.

Ricardo José da Silva Graça.

Dr. Reginaldo Marques Pardelho.

Dr. José Maitos de Vasconcellos.

Dr. Dorneval de Sá Lessa.

Augusto Alvares de Azevedo Lemos.

Abdenago Alves.

Paulo Netto dos Reis.

A todos os quaes e a cada um de per si intima-se a comparecer no dia, hora e local acima indicados, sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 16 de agosto de 1916. Eu, José Pestana do Aguiar, escrivão, o escrevi. — *Manoel da Costa Ribeiro*.

Polícia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATÍSTICA

De ordem do Exmo. Sr. chefe de Polícia do Districto Federal, fica sem effeito de folha corrida a carteira de identidade n. 29.166, cedida por este gabinete, de accordo com o artigo 123, letra a, do regulamento em vigor, ao cidadão José da Silva, o qual está sendo processado pela terceira delegacia auxiliar, como incurso no artigo 399 combinado com o artigo 400 do Codigdo Penal.

Em 14 de agosto de 1916. — *Edgard Simões Corrêa*.

Polícia do Districto Federal

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado do exame effectuado em 5 do corrente:

Motoristas:

Approvedos—Manoel Marques Penoda, Arnaldo de Oliveira Roriz e Seraphim dos Santos Victorino.

Chamada para o dia 17 do corrente ás 16 horas, nesta inspectoría: Victorino Souza Barbosa, Alexandre Pereira Cardoso, João Antonio da Cunha, Joaquim Gaudencio Alves, Umberto Virla, Manoel Lopes Gonzalez e Manoel Roque de Almeida Coelho.

Turma supplementar—Francisco da Silva, Manoel Igleza e Benedicto Pedro Manoel Gomes.

Prova pratica—Isaac Domingos Baldomero, João José da Fonseca e Lino Monteiro.

Inspectoría de Vehiculos, em 16 de agosto de 1916.—O inspector, *Amaro José Cactano*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para sciencia dos interessados, que no dia 16 do corrente, ás 13 horas, proceder-se-ha á vistoria sanitaria no predio n. 201 da rua do Catete.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1916. — O secretario interino, Dr. *Alvaro Zamith*.

Ministerio da Fazenda

CONCURSO PARA AGENTES FISCAES DO IMPOSTO DE CONSUMO NAS CIRCUNSCRIPÇÕES DO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. presidente do concurso, faço publico que serão chamados novamente á prova oral de arithmetica, no dia 17 de

corrente, ás dez horas da manhã, no Lyceu de Artes e Officios, os candidatos abaixo habilitados na prova escripta da referida materia.

Turma effectiva

Oswald Galvão.
Nelson da Cruz Rangel.
Francisco Rosannah Cordeiro.

Turma supplementar

José de Castello Branco.
Octavio Duque Estrada Guerra.
Octavio de Carvalho Lemgruber.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1916. — O secretario, Nicoláo Rodrigues dos Santos França e Leite.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector intimo o dono do 10 pares de meias, apreendidas em 14 do mez corrente, pelo 2º official aduaneiro Luiz Gonzaga Borges Filho, entre os armazens 5 e 6 do Caes do Porto, a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias, independente de qualquer outra notificação, o que entender a bom de seus direitos no processo a respeito instaurado nes a repartição.

Gabinete da inspectoría, em 16 de agosto do 1916.—*Alfredo Pinto de Araujo Corrêa*, 1º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector intimo o dono ou donos de um sacco contendo varies côtes de seda apprehendido, no dia 14 do corrente a bordo do vapor inglez *Terence*, por occasião da busca alli procedida pelo ajudante de guarda-mór, interino, Sr. Manoel de Castro Lima, auxiliado por funcionarios da guarda-mória, a virem, independente de qualquer outra intimação, allegar o que entenderem a bom de seus direitos, no processo, sobre o facto, instaurado nesta repartição, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de revelia.

Gabinete da inspectoría, 16 de agosto do 1916.—O 1º escripturario, *Alfredo Pinto de Araujo Corrêa*.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector intimo o dono do 18 baralhos de cartas apprehendidos em 15 do corrente mez pelo 2º official aduaneiro Joaquim Xavier do Barros, por occasião da sabida dos estivadores de bordo do vapor nacional *Minas Geraes*, a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias, independente de qualquer outra intimação, o que entender a bom de seus direitos, no processo a respeito, instaurado nesta repartição.

Gabinete da Inspectoría, 16 de agosto do 1916.—*Alfredo Pinto de Araujo Corrêa*, 1º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, intimo o dono de 13 pares de meias para senhora apprehendidos hontem pelos 2ºs officiaes aduaneiros Frederico Luiz dos Santos Lima e Luiz Gon-

calves Coelho. no posto fiscal n. 1, do Caes do Porto, a vir allegar o que entender a bem do seu direito, no processo, sobre o facto, instaurado nesta repartição, dentro do prazo de 15 dias e independente de qualquer outra intimação, sob pena de revelia.

Gabinete da Inspectoría. 16 de agosto do 1916.—*Alfredo Pinto de Araujo Corrêa*, 1º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector faço publica a seguinte sentença:

Consta deste processo que, ás 17 horas do dia 15 de julho findo, os 2ºs officiaes aduaneiros José Antonio de Siqueira Montes e Jódoco Mal a Guimarães, quando em serviço de fiscalização a bordo do vapor hespanhol *P. de Sabustegui*, por occasião de deixarem os estivadores o trabalho a bordo, encontraram, occultas sob as vestes de um dolles, 12 pisolas, que foram recolhidas á Guarda-Moria.

Trazido o facto ao conhecimento da inspectoría pelo communicado do fl. 2, foi lavrado o necessario auto de apprehensão, intimando-se o interessado na mercadoria a vir, dentro do prazo de 15 dias, allegar o que julgasse a bom do seu direito. Esgotado tal prazo sem que qualquer pessoa se apresentasse a reclamar, lavrou-se o termo do perempção de folha 4 v., sendo em seguida designados dous funcionarios para procederem á classificação o avaliação da mercadoria em apreço.

Assim:

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, de accôrdo com o disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se afinal o producto aos apprehensores 2ºs officiaes aduaneiros José Antonio de Siqueira Montes e Jódoco Malia Guimarães, deduzidos os 50 % indicados no art. 124 da lei n. 2.924, de 5 do janeiro de 1915, revigorado pelo art. 115 da actual lei do orçamento.

Cumpra-se. Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de agosto do 1916.—*Paula e Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de agosto do 1916.—*Alfredo Pinto de Araujo Corrêa*, 1º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 35

Segunda mesa

De ordem do Sr. inspector, se faz publico que, nos dias 14, 18 e 23 de agosto proximo, ao meio dia, serão vendidas, na Guardamoria respectivamente, em 1ª, 2ª e 3ª praças, de accôrdo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem melhor vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adeanto mencionadas, sendo permitido aos donos retirá-las até a vespera do leilão, mediante prova do pagamento dos direitos.

GUARDAMORIA

(ALFANDEGA)

Lote n. 1

Um pacote, pesando bruto 1.735 grammas, contendo 15 baralhos de cartas para jogar,

n. 7, americano. (Apprehensão n. 58, catalogada sob n. 128).

Lote n. 2

Um pacote, pesando bruto 3.800 grammas, contendo 3.800 grammas de botões de vidro e de massa, diversos tamanhos e feitios. (Apprehensão n. 59, catalogada sob n. 129).

Lote n. 3

Um pacote, pesando bruto 2.050 grammas, contendo tres duzias de pares de meias de algodão e fio de Escossia, compridas, de mais de 20 centímetros do comprimento no pé. (Apprehensão n. 60, catalogada sob numero 130).

Lote n. 4

Um pacote, pesando bruto 6.370 grammas, contendo 60 baralhos de cartas para jogar, sendo 18 n. 12 e 48 n. 922 do fabricante Grimaud. (Apprehensão n. 61, catalogada sob n. 132).

Lote n. 5

Um pacote, pesando bruto 2.430 grammas, contendo 30 baralhos de cartas para jogar n. 922, Grimaud. (Apprehensão n. 63, catalogada sob o n. 131.)

Lote n. 6

Um pacote, pesando bruto 1.290 grammas, contendo 1.290 grammas de botões de massa com pé proprios para calçado. (Apprehensão n. 63, catalogada sob o n. 129 A.)

Lote n. 7

Um pacote, pesando bruto 2.800 grammas, contendo 23 baralhos de cartas para jogar, americanos n. 39. (Apprehensão n. 64, catalogada sob o n. 133.)

Lote n. 8

Um pacote, pesando bruto n. 580 grammas, contendo roupa feita não especificada de qualquer outro tecido de lã, singela, simples (um casaco para senhora, forrado do seda) pesando liquido 550 grammas. (Apprehensão n. 65, catalogada sob o n. 134.)

Lote n. 9

Um pacote, pesando bruto 8.730 grammas, contendo 10 duzias e sete pares de meias de algodão, fio de Escossia, compridas, de mais de 20 centímetros de comprimento no pé. (Apprehensão n. 66, catalogada sob o n. 138.)

Lote n. 10

Dous volumes, pesando bruto 35.400 grammas, contendo 25 duzias o moia ou seja 306 baralhos de cartas para jogar; duas duzias e 41 pares de meias de algodão, fio de Escossia, compridas de mais de 20 centimetro do comprimento no pé; oito duzias ou sejam 96 gravatas de seda (retroz, ponto de crochet), pesando liquido real 2.630 grammas e com os papeis 2.800 grammas. (Apprehensão n. 67, catalogadas sob os ns. 139 e 140.)

Lote n. 11

Dous volumes, pesando bruto 18.850 grammas, contendo 30 duzias de pares de meias de algodão, fio de Escossia, curtas, de mais de 20 centímetros do comprimento no pé; 70 baralhos de cartas para jogar, americanos n. 39. (Apprehensão n. 68, catalogadas sob os ns. 141 e 142.)

Lote n. 12

Um pacote, pesando bruto 4.800 grammas, contendo oito chapas para gramophone (dúplas), pesando 2.550 grammas; tres pares de meias de seda, bordadas, curtas, para meninas, pesando 70 grammas; um vidro de agua da Colonia, ingleza, pesando bruto em

vidro n. 1; um par de sapatos de couros, preto, para senhora, de mais de 22 centímetros; quatro pares de sapatos de couro, cor amarelo, para crianças, até 22 centímetros. (Apprehensão n. 69, catalogada sob o n. 143.)

Lote n. 13

Um pacote, pesando bruto 1.620 grammas, contendo 48 baralhos de cartas para jogar, Grimand n. 42. (Apprehensão n. 70, catalogada sob o n. 133.)

Lote n. 14

Um pacote, pesando bruto 2.680 grammas, contendo 30 baralhos de cartas para jogar, Grimand n. 42. (Apprehensão n. 71, catalogada sob o n. 139.)

Lote n. 15

Um pacote, pesando bruto 880 grammas, contendo quatro dúzias de collarinhos de celuloide (berracha com tecido de algodão em obras). (Apprehensão n. 72, catalogada sob o n. 145.)

Lote n. 16

Um pacote, pesando bruto 1.700 grammas, contendo 33 pares de meias de algodão, fio de Escóssia, compridas, de mais de 20 centímetros de comprimento no pé. (Apprehensão número 73, catalogada sob o n. 146.)

Lote n. 17

Um pacote, pesando bruto 3.939 grammas, contendo 14 1/2 dúzias de lenços de tecido de algodão branco, não especificado. (Apprehensão n. 74, catalogada sob o n. 147.)

Lote n. 18

Dois pacotes, pesando bruto 1.300 grammas, contendo 45 baralhos de cartas para jogar, americanos n. 7. (Apprehensão n. 75, catalogada sob os ns. 137 e 144.)

Lote n. 19

Um pacote, pesando bruto 2.380 grammas, contendo 42 pares de meias de algodão, fio de Escóssia, curtas, de mais de 20 centímetros de comprimento no pé e 48 pares, compridos de mais de 20 centímetros de comprimento. (Apprehensão n. 76, catalogada sob o n. 148.)

Lote n. 20

Um pacote, pesando bruto 2.070 grammas, contendo 12 baralhos de carta para jogar, americanos n. 39; 12 pares de meias de algodão, fio de Escóssia, compridas de mais de 20 centímetros de comprimento no pé. (Apprehensão n. 77, catalogada sob o n. 149.)

Lote n. 21

Um pacote, pesando bruto 3.560 grammas, contendo 34 baralhos de cartas para jogar, americanos n. 16 de n. 39 e 18 de n. 7. (Apprehensão n. 78, catalogada sob o n. 150.)

Lote n. 22

Um pacote, pesando bruto 2.160 grammas, contendo 22 baralhos de cartas para jogar, americanos n. 7. (Apprehensão n. 79, catalogada sob o n. 151.)

Lote n. 23

Um sacco n. 153, pesando bruto 11.200 grammas, contendo 14 dúzias de pares de meias de seda, compridas, de mais de 20 centímetros de comprimento no pé, pesando líquido 10 kilos; tres dúzias ou sejam 36 baralhos de cartas para jogar, americanos n. 7. (Apprehensão n. 80, catalogada sob o n. 153.)

Lote n. 24

Um sacco n. 154, pesando bruto 16.100 grammas, contendo 21 dúzias de pares de meias de seda, compridas de mais de 20 cen-

tímetros de comprimento no pé, pesando líquido 13.450 grammas (Apprehensão n. 80, catalogada sob o n. 154.)

Lote n. 25

Um sacco n. 155, peso bruto 30.200 grammas, contendo 91 dúzias de pares de meias de algodão, fio de Escóssia, curtas de mais de 20 centímetros de comprimento no pé. (Apprehensão n. 80, catalogada sob o n. 155.)

Lote n. 26

Um volume, peso bruto 8.600 grammas, contendo 12 dúzias de pares de meias de seda, compridas de mais de 20 centímetros, pesando líquido 6.300 grammas. (Apprehensão n. 81, catalogada sob o n. 152.)

Lote n. 27

Um volume, pesando bruto 2.420 grammas, contendo 42 pares de meias de seda, compridas, de mais de 20 centímetros, para senhoras, pesando líquido 2.100 grammas. (Apprehensão n. 82, catalogada sob o n. 159.)

Lote n. 28

Um volume, contendo seis cortes de fazenda, para vestidos de senhora, de algodão, tinto, da base de 10x10 fios, de mais de 60 grammas o metro quadrado, pesando líquido 2.400 grammas; 500 grammas de tiras de bordados a seda. (Apprehensão n. 83, catalogada sob o n. 158.)

Lote n. 29

Um volume, pesando 1.530 grammas, contendo duas dúzias de pares de meias de seda, compridas, de mais de 20 centímetros de comprimento no pé, pesando líquido 1.530 grammas. (Apprehensão n. 84, catalogada sob o n. 157.)

Lote n. 30

Um pacote pesando bruto 500 grammas, contendo cinco chapéus de palha Panamá, já completos, com carneira e fita. (Apprehensão n. 85, catalogada sob o n. 159.)

Lote n. 31

Um pacote pesando bruto 2.000 grammas, contendo 29 baralhos de cartas para jogar, Americanos n. 7. (Apprehensão n. 86, catalogada sob o n. 160.)

Lote n. 32

Um pacote pesando bruto 520 grammas, contendo 10 camisetas de algodão, tecido ponto de meia, para senhora. (Apprehensão n. 87, catalogada sob o n.).

Lote n. 33

Um pacote pesando bruto 1.250 grammas, contendo duas dúzias de pares de meias de algodão, fio de Escóssia, compridas, de mais de 20 centímetros de comprimento. (Apprehensão n. 88, catalogada sob o n.).

Lote n. 34

Um pacote pesando bruto 720 grammas, contendo 18 pares de meias de algodão, fio de Escóssia, curtas de mais de 20 centímetros de comprimento. (Apprehensão n. 93, catalogada sob o n. 172.)

Lote n. 35

Um pacote pesando bruto 1.450 grammas, contendo 23 pares de meias de algodão, não especificadas, compridas, de mais de 20 centímetros de comprimento no pé: o to pares de meias de algodão, fio de Escóssia, compridas, de mais de 20 centímetros de comprimento, no pé; tres pares de meias de seda, compridas de mais de 20 centímetros de comprimento no pé, pesando líquido 220 grammas. (Apprehensão n. 89, catalogada sob o n. 161.)

Lote n. 36

Um pacote pesando bruto 11.800 grammas, contendo 135 grozas de botões de madreperola, com furos, pesando 11.800 grammas. (Apprehensão n. 90, catalogada sob o n. 164.)

Lote n. 37

Um pacote pesando bruto 8.600 grammas, contendo 17 dúzias de canivetes para frutas, com cabo de osso; 500 grammas de correntes de ferro, nickeladas, para chaves. (Apprehensão n. 91, catalogada sob o número 165.)

Lote n. 38

Um pacote pesando bruto 1.450 grammas, contendo 36 gravatas de seda, de tecido de ponto de crochet. (Apprehensão n. 92, catalogada sob o n. 166.)

Lote n. 39

Um sacco n. 175, pesando bruto 34 kilos, contendo 31.200 grammas de fichas de massa assemelhadas as obras de osso, não classificadas; 24 baralhos de cartas para jogar, americanas. (Apprehensão n. 94, catalogada sob o n. 175)

Lote n. 40

Um sacco n. 176, pesando bruto 17.700 grammas, contendo 15 dúzias de pares de meias de seda, compridas, de mais de 20, pesando líquido 10.500 grammas; 12 dúzias de pares de meias de algodão fio de Escóssia, compridas, de mais de 20 centímetros de comprimento no pé; duas dúzias de pares de meias de algodão fio de Escóssia, curtas, de mais de 20 centímetros de comprimento no pé. (Apprehensão n. 94, catalogada sob o n. 176.)

Lote n. 41

Um sacco, pesando bruto 23 kilos, contendo 216 baralhos de cartas de jogar (fabricante Hockey Playwng n. 9). (Apprehensão n. 95, catalogada sob o n. 173.)

Lote n. 42

Um sacco, pesando bruto 29 kilos, contendo 276 baralhos de carta de jogar (fabricante Hockey Playwng n. 7). (Apprehensão n. 95, catalogada sob o n. 174.)

Lote n. 43

Um pacote, pesando bruto 2.450 grammas contendo 18 baralhos de cartas para jogar (Americano n. 7). (Apprehensão catalogada sob o n. 177.)

Lote n. 44

Um sacco, pesando bruto 22 kilos, contendo meias de seda com pé e cano de algodão, compridas, de mais de 20 centímetros no pé (imitação ou assemelhada as de fio de Escóssia) 34 dúzias de pares; meias de seda com pé e cano de algodão, curtas de mais de 20 centímetros no pé (assemelhadas as de fio de Escóssia) 12 dúzias de pares. (Apprehensão n. 97, catalogada sob o n. 178.)

Lote n. 45

Um sacco, pesando bruto 51 kilos, contendo perfumaria em tubos (30 tubos de pasta para dentes) pesando bruto nos envoltórios 3.150 grammas; perfumaria em latas (talco perfumado em 48 latas) pesando bruto nos envoltórios 7.650 grammas; baralhos de cartas de jogar (fabricante Trophg Whist Plaigug n. 39) 357 baralhos. (Apprehensão n. 97, catalogada sob o n. 179.)

Lote n. 46

Um sacco, pesando bruto quatro kilos, contendo 10 dúzias de pares de meias de seda,

pesando liquido real 3.609 grammas. (Apprehensão n. 98, catalogada sob n. 184).

Lote n. 47

Um sacco pesando bruto 3.400 grammas, contendo oito duzias de pares de meias de seda pesando liquido real 2.959 grammas. (Apprehensão n. 98, catalogada sob n. 185).

Lote n. 48

Um sacco n. 180, pesando bruto 29.200 grammas contendo 24 duzias ou sejam 288 baralhos de cartas para jogar, americanos n. 7. (Apprehensão n. 99, catalogada sob n. 181).

Lote n. 49

Um sacco n. 181, pesando bruto 14.300 grammas contendo 42 duzias ou sejam 144 baralhos de cartas para jogar, americanos n. 7. (Apprehensão n. 99, catalogada sob n. 182).

Lote n. 50

Um sacco n. 182, pesando bruto 28 kilos contendo 24 duzias ou sejam 288 baralhos de cartas para jogar, americanos n. 7. (Apprehensão n. 99, catalogada sob n. 183).

Lote n. 51

Um sacco n. 183, pesando bruto 12.300 grammas, contendo nove duzias ou sejam 108 baralhos de cartas para jogar, americanos n. 107.

(Apprehensão n. 99, catalogada sob n. 184).

Lote n. 52

Um bote para quatro remos com guarda patão, uma boça, leme, páos de toldo e dous remos.

(Apprehensão n. 99, catalogada sob n. 185).

Lote n. 53

Uma lata pesando bruto 10 kilos, contendo meias de seda com pé e cano de algodão, curtas, de mais de 20 centímetros, fio de Escocia, 22 duzias; duas grozas de bofes de madreperola, com furos, pesando bruto nos envoltorios 9.350 grammas.

(Apprehensão n. 100, catalogada sob n. 186).

AVISO

Na vesperta e no acto do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos Srs. pretendentes, que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1916.—O escripturario, *Agrícola Catilina*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:

(Continuado do n. 492)

Vapor inglez *Desna*, entrado em 1 de agosto de 1916:

Armazem n. 8—MCC: 1 caixa n. 320, repregada e avariada.

CMR: 1 dita n. 67, idem idem.

CE: 1 dita n. 38, idem idem.

DEG: 1 dita n. 3.031, idem idem.

FRED: 2 ditas ns. 5.301 e 5.290, idem idem.

EAC: 2 ditas ns. 7.138 e 7.297, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 7.139 e 7.272, idem idem.

EMC: 2 ditas ns. 669 e 668, idem idem.

EMB—B: 1 dita n. 3.379, idem idem.

ESC: 2 ditas ns. 46.035 e 8.306, idem idem.

Idem: 1 fardo n. 63.002, avariado.

EB—390: 1 caixa repregada e avariada.

G. Chalmor Esq. Co.—S.S. Nicolson: 1 dita n. 200, idem idem.

GCC: 6 saccos avariados.

HMC: 2 caixas ns. 2 e 3, repregadas e avariadas.

B: 1 dita n. 487, idem idem.

JRC: 2 ditas ns. 403 e 401, idem idem.

LC: 1 dita n. 102, idem idem.

ZJ: 1 dita n. 396, idem idem.

AB—RTC: 2 ditas sem numero, repregadas.

ACC: 2 ditas idem idem.

AB: 1 dita idem idem.

CBC 1 dita idem idem.

HS: 1 dita idem idem.

J: 3 ditas idem idem.

OLS: 2 ditas idem idem.

PG: 1 dita idem idem.

RCG: 1 dita idem idem.

TBC: 1 dita idem idem.

VSC—Rio: 2 ditas idem idem.

Vapor francez *Garonna*, entrado em 1 de agosto de 1916:

Armazem n. 18—AMC—Ao Grão Turco: 1 caixa n. 230, repregada e avariada.

AR: 1 dita n. 394, avariada.

ASP—FF: 1 dita n. 1.890, repregada e avariada.

AB&C: 1 dita sem numero, idem idem.

AB: 1 dita idem idem.

AS: 1 dita n. 290, avariada.

AH: 2 ditas ns. 22.921 e 22.925, idem idem.

BC: 1 dita n. 3.011, repregada e avariada.

B—B: 3 ditas ns. 310, 319 e 311, idem idem.

B: 1 dita n. 18, idem idem.

CB: 2 ditas ns. 13.492 e 13.569, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 13.534 e 13.493, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 13.560 e 13.361, idem idem.

Idem: 1 dita n. 13.53 e 13.535, idem idem.

CPC: 1 dita n. 5.743, idem idem.

Casa Rato: 1 dita n. 175, avariada.

CBC: 1 dita n. 7.714, idem idem.

C—C: 1 dita n. 7.833, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 7.834, avariada.

Casa Cruz: 40 ditas sem numero, idem idem.

EB&F: 1 dita n. 4.291, repregada e avariada.

EM: 2 ditas ns. 1 e 2, idem idem.

E: 8 ditas ns. 20, 17, 13, 7, 15, 2, 5 e 16, idem idem.

Idem: 7 ditas ns. 3, 8, 16, 12, 6, 1 e 9, idem idem.

FMA: 1 dita n. 55, idem idem.

FFBC: 1 dita n. 677, idem idem.

FS&C: 1 dita n. 406, idem idem.

FAC: 3 ditas ns. 3.114, 3.121 e 3.128, avariada.

GPC&C: 2 ditas ns. 5.791 e 5.798, repregada e avariada.

GL&C—VC: 1 dita n. 6.672, idem idem.

Armazem n. 18—GZ&C: 1 caixa n. 32, repregada e avariada.

INDO: 1 dita sem numero, idem idem.

JT&F: 1 dita n. 2.226, avariada.

JC: 1 dita n. 159, idem idem.

JFA: 1 dita n. 5.550, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 5.518, idem idem.

Idem: 1 dita n. 5.519, idem idem.

JRS: 1 dita n. 320, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.013 e 1.017, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 1.011 e 1.016, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.015 e 321, idem idem.

LP: 1 dita n. 3.488, repregada e avariada.

MW&C: 2 ditas ns. 576 e 578, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 577 e 573, avariadas.

M: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

MB: 1 dita n. 46, idem idem.

ACC—59: 1 dita n. 195, idem idem.

OM: 1 dita n. 4.169, idem idem.

RFC: 2 ditas ns. 5.800 e 5.799, idem idem.

RC: 1 dita n. 133, idem idem.

RV: 1 dita n. 732, avariada.

RC: 1 dita n. 1.292, repregada e avariada.

SCM—EF: 1 dita n. 194, idem idem.

SH: 1 dita n. 119, idem idem.

Sampaio Araujo & Comp.: 1 dita n. 1.134, idem idem.

VLC: 2 ditas ns. 9.114 e 9.113, idem idem.

JP: 1 dita n. 50.091, idem idem.

JRC: 1 dita n. 1.491, avariada.

Armazem n. 7—Marinho Pinto & Comp.: 5 caixas, repregadas.

Mourão Adriano: 3 ditas, idem.

HMC: 1 dita, idem.

PAC: 8 caixas, repregadas.

Niklaus & Comp.: 8 ditas, idem.

AAC: 2 ditas, idem.

AM: 3 ditas, idem.

Idem: 3 ditas, idem.

C—M—C: 19 ditas, idem.

CRIC: 1 dita, idem.

FA: 1 dita, idem.

DC: 4 ditas, idem.

GPC: 2 ditas, idem.

JSL: 3 ditas, idem.

Casa Lopes Fernandes: 5 ditas, idem.

LC: 3 ditas, idem.

SAC: 2 ditas, idem.

MAP: 13 quintos sem numero, vasando.

Fernando y Alvarez: 9 ditos idem idem.

C—M—C: 4 ditos idem idem.

Idem: 2 decimos idem idem.

Idem: 1 quinto idem idem.

JB: 13 ditos idem idem.

Guinha Pinho & Comp.: 5 ditos idem idem.

SA: 5 ditos idem idem.

GZC: 2 ditos idem idem.

Idem: 1 decimo idem idem.

Vapor italiano *Alacrità*, entrado em 28 de julho de 1916:

Armazem n. 6—AM: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

AG: 1 dita idem idem.

AR: 1 dita idem idem.

AH: 1 dita n. 1.013, idem idem.

ASP—FF: 1 dita n. 1.877, idem idem.

(Continúa)

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector faça publica a seguinte sentença:

Deste processo consta que o 2º official aduaneiro Clarindo Corrêa Lima, de serviço no vapor inglez *Verdi*, no dia 19 de julho proximo findo, ao passar revista nos estivadores que dalli sabiam, encontron, occultos sob as vestes de dous delles, vinto e quatro pares de meias para senhora, pelo que fez dos mesmos apprehensão, auxiliado nesse trabalho pelo guarda n. 76 da policia especial do Cães do Porto, Bernardino José de Souza.

Sciende do facto, mandou esta inspectoria que fosse instaurado o respectivo processo e,

assim, foi lavrado o necessario auto de apprehensão e tomados os depoimentos do apprehensor o do auxiliar, pelos quaes ficou provada a impossibilidade de serem detidos os contraventores.

Não sendo conhecido o dono dessa mercadoria, foi o mesmo, por edital inserto no *Diario Official* de 20 daquelle mez, convidado a vir, dentro do prazo de 15 dias, allegar o que entendesse a bem do seu direito.

Não tendo sido attendido esse convite, foi, findo aquelle prazo, lavrado o indispensavel termo de perempção e em seguida feita a classificação e avaliação respectiva.

Nestes termos:

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, consoante o disposto no art. 630 § 3º da Nova Consolidação de Leis das Alianças, a apprehensão foi feita em flagrante,

Julgo a mesma procedente.

Intime-se o liquido-se, adjudicando-se afinal o producto ao apprehensor 2º official aduaneiro Clarindo Corrêa Lima e ao seu auxiliar guarda n. 76 da policia especial do Cães do Porto, Bernardino José da Silva, deduzidos os 50 % a que se refere no art. 124 da lei n. 2.924 de 5 de janeiro de 1915, revigorado pelo de n. 143 da lei n. 3.089, de 8 de igual mez do corrente anno.

Cumpra-se.

Alfandega, 12 de agosto de 1916. — *Paula e Silva.*

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1916. — *Alfredo Pinto de Araujo Corrêa,* 4º escriptuario.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 89—BRAZIL—ESTADO

DE ALAGOAS

Substituição provisoria do apparelho de luz do pharol de Macció

Por ordem do Sr. contra-almirante Americo Brazilio Silvado, superintendente de Navegação e devido á participação telegraphica do capitão do porto de Alagoas, avisa-se aos navegantes que, por causa dos trabalhos de substituição da lanterna e do apparelho de luz do pharol de Macció, está funcionando, provisoriamente, naquello pharol, desde o dia 11 do corrente mez, um apparelho de luz Universal, que tem o caracter de luz igual ao anterior e deve ter o mesmo alcance que o do apparelho antigo em tempo claro.

Novo aviso annunciará a inauguração do novo apparelho de luz.

Directoria de Pharóes. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1916. — *José Monteiro de Moura Rangel,* capitão de fragata, director.

Ministerio da Guerra

Directoria de Contabilidade

CONCURSO DE PRIMEIRA ENTRANCIA

De ordem superior, foi transferida para hoje, dia 17, a prova escripta de linguas, que hontem não se pôde realizar. — *Carlos Barbosa,* 1º official secretario.

Oitava Região Militar

Edital de convocação para o alistamento Militar

O Dr. Francisco Portella Santos, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 21 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 20 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias na casa da Camara Municipal das 11 ás 13 horas.

E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta em diversos logares publicos, publicado na imprensa local e no *Diario Officiais*

Itacara, 15 de julho de 1916. — O secretario, *Gregorio José Soares.* — Dr. *Francisco Portella Santos,* presidente.

Quinta Região Militar

DECIMO QUARTO MUNICIPIO (ENGENHO VELHO)

Edital de convocação para o alistamento militar

O capitão Epaminondas Teixeira Guimarães, presidente da Junta do Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1915 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoco tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias na avenida Manque n. 146. Limpeza Publica de S. Christovão.

Este municipio de alistamento é limitado pela forma seguinte: Limites — Seguindo pela avenida Pedro Ivo (exclusivo), Quinta da Boa Vista (inclusivo), ruas Paraná (exclusivo), Umbelina (exclusivo), Paula e Silva (exclusivo), travessa Alice (exclusivo), rua Chaves Faria (exclusivo), até ao encontro com a rua Matto Grosso; por esta (inclusivo), até ao fim; deste ponto, em linha recta, até ao alto do morro do Telegrapho;

por outra recta até ao fim da rua Visconde de Nietheroy; do fim desta, por outra recta que, atravessando o leito da Estrada de Ferro Central do Brazil, vá ter no cruzamento do rio Joanna, com a rua S. Francisco Xavier; por esta (exclusivo), rua Haddock Lobo (inclusivo), rua General Delgado de Carvalho (inclusivo), rua Barão de Itapagipe (inclusivo), até ao encontro da rua Felix da Cunha deste ponto, por uma recta em prolongamento á referida rua Dr. Felix da Cunha até encontrar a linha divisoria das aguas; por esta ao Sumaré (exclusivo); dali pela linha Ferro Carril do Sumaré a linha divisoria das aguas por esta linha divisoria ao começo da rua do Bispo e fim da rua Aristides Lobo (exclusivo), por esta á rua de São Christovão (exclusivo); boulevard de S. Christovão (exclusivo), canal do Mangue até a avenida Pedro Ivô, ponto inicial.

Confina este districto com o 10º, 11º, 13º, 17º, 15º, 16º, 6º e 12º districto.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, das 11 horas ás 15, e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 17 de julho de 1916. — *José Moreira da Silva,* secretario. — *Epaminondas Teixeira Guimarães,* capitão presidente.

Quinta Região Militar

DECIMO OITAVO MUNICIPIO — MEYER

De convocação para o alistamento militar

O capitão Ascendino Homem de Carvalho, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital, lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1915 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias das 11 ás 15 horas na Agencia da Prefeitura, á rua Dias da Cruz n. 185.

O 18º municipio tem os seguintes limites: rua Miguel Angelo (exclusivo) a começar na Estrada de Santa Cruz seguindo as ruas Baldraco (exclusivo), Ferreira de Andrade (exclusivo), antiga Mauá, capitão Rozendo (exclusivo), Propicia (exclusivo), Souza Barros (exclusivo) e praça do Engenho Novo; e desta inclusive em direcção á rua Barão do Bom Retiro (inclusivo) e rua Visconde de Santa Cruz (exclusivo); e do encontro desta com a rua Bella Vista por uma linha recta na direcção S. E. no alto da serra do Engenho Novo; deste alto pela divisoria das aguas que passa pela Serra dos Tres Rios e vae

terminar na rua Doutor Dias da Cruz pelo contraforte compreendido entre as ruas Camarista Meyer e Maranhão; continuando pelas ruas Dr. Dias da Cruz (inclusive) até a rua do Engenho do Dentro; seguindo esta (exclusive) a do Dr. Manoel Victorino (exclusive) até ao começo, atravessando a Estrada de Ferro Central do Brazil em direcção á rua Padilha; por esta (inclusive) e Estrada de Santa Cruz (inclusive) até o encontro da rua Miguel Anílo, ponto inicial.

E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, á rua Dias da Cruz n. 185, e publicado no *Diário Official*.

Capital Federal, 26 de julho de 1916.
— José Feliciano da Silva Monteiro, secretário. — Ascendino Homem de Carvalho capitão, presidente.

Quinta Região Militar

Edital de convocação para o alistamento militar

VIGESIMO MUNICIPIO (DEODORO)

O cidadão Francisco Bueno Paes Leme, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1915 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará em todos os dias no quartel do commando da 5ª brigada de infantaria, em Deodoro.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diário Official*.

Capital Federal, 15 de julho de 1916.
— 2º tenente Carlos de Souza Reis, secretário. — Francisco Bueno Paes Leme, presidente.

Limites:

Estrada de Santa Cruz exclusive a partir do cruzamento com o rio Jacaré; seguindo a Estrada da Penha inclusive até o bifurcamento da Estrada do Porto de Inhaúma e caminho da Freguezia; pelo mesmo caminho inclusive e caminho do Itararé inclusive até encontrar a linha divisoria das aguas da serra da Misericórdia por esta divisoria ao alto do morro do Caricó; deste Alto por uma linha que seguindo pelo divisor das aguas da serra da Misericórdia vá cortar a Estrada da Pavuna na garganta entre as estações do Engenho do Matto e Vicente de Carvalho; dahi por uma linha subindo ao alto do morro do Juramento em

frente ao campo do Dendê; deste alto continuando a divisoria das aguas até o cume da serra conhecida pelo nome de José Maria; deste cume em linha recta ao cruzamento da rua Iguaçu com a rua da Estação; por esta exclusive até a Estrada de Ferro Central do Brazil, seguindo pelo leito da mesma estrada e ramal de Santa Cruz até a Passagem do rio Pirapoara; dahi em linha recta ao principio da Estrada do Engenho Novo por esta exclusive e Estrada do Cabral exclusive até o rio do mesmo nome; descendo por este rio, rio Pavuna e rio de S. João de Merity á bahia de Guanabara; contornando pelo littoral e rio Jacaré e terminando no cruzamento deste com a Estrada de Santa Cruz ponto inicial.

Confina este districto com os 17º, 19º, 21º e 22º districtos com o Estado do Rio de Janeiro e com a bahia de Guanabara.

Quinta Região Militar

VIGESIMO PRIMEIRO MUNICIPIO
JACARÉPAGUÁ

Edital de convocação para o alistamento militar

O capitão Flodualdo da Cunha Martins, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1915 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoco tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará em todos os dias das 11 ás 15 horas, na Estrada da Freguezia n. 70 «Jacarépaguá».

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diário Official*.

Capital Federal, 15 de julho de 1916.
— Tenente Viráilio Lopes Vieira, secretário. — Capitão Flodualdo da Cunha Martins, presidente.

O 21º municipio é assim dividido:

Principio da rua do Campinho, morros da Bica, Ignacio Dias, Serra do Matheus; dos Tres Rios até ao pico da Tijuca e Bico do Papagaio, morros da Taquara, Marimbeira, Ilha do Ribeiro até o Sul e toda a praia até encontrar-se com o rio Vargem Grande e suas nascentes e mais os morros dos Caboclos, Pedra Branca, Barata e rio Piraguara até o ramal da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Aos sabbados serão affixados na porta principal do edificio em que funciona a junta, as relações de todos os alistados, durante a semana. Confina este districto com 15º, 16º, 18º, 19º, 20º, 22º e 23º districtos.

Quinta Região Militar

VIGESIMO SEGUNDO MUNICIPIO

Edital de convocação para o alistamento militar

O capitão Alfredo Floro Cantalice, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presidente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1915 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias, no edificio do Tiro n. 102 (Realengo), das 11 ás 15 horas.

E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diário Official*, *Jornal do Commercio*, *Paiz*, *Correio da Manhã*, o *Imparcial*.

Capital Federal, 15 de julho de 1916.
— 2º tenente Arthur Benites Guimarães, secretário. — Capitão A. F. Cantalice, presidente.

Limites do 22º municipio:

Da passagem do ramal de Santa Cruz (Estrada de Ferro Central do Brazil) sobre o rio Piraguara, em linha recta, ao principio da estrada do Engenho Novo; por esta estrada e pela do Cabral, até o rio do Cabral (principio do limite com o Estado do Rio), dahi, por linhas rectas successivas, ao ponto denominado Cancellia Preta, na estrada da Agua Branca, ao alto do morro em frente á Gerecinó, na serra do mesmo nome, ao alto da serra do Gerecinó, ao alto do morro do Quandú, ao cume do morro de Manoel Jazé, no pico do Marapietá, ao no Tinguy ou Gumdú-mirim, ponto em frente ao morro do Bandeira; dahi, pelo citado rio Tinguy, até o começo do rio Itaguay (fim do limite deste municipio com o Estado do Rio), deste ultimo ponto, por uma recta, ao marco limite na estrada de Santa Cruz; deste marco, por outra recta, em direcção sul, á ilha de Guaraquessaba até ao ponto em frente ao extremo occidental da serra do Cantagallo, deste ponto, por uma linha recta na direcção do occidente até encontrar a linha divisória das aguas da serra do Cantagallo; seguindo esta divisoria do Itahyba até a parte mais oriental; dahi por uma linha recta que vá ter ao marco limite da estrada do Monteiro, proximo ao entroncamento das estradas de Magarça e morro alto, deste morro por uma linha recta ao alto do morro do Cabucú; dahi, pelo divisor das aguas, que passando pelo alto do morro do Caboclo, Pedra Branca, serra do Barata, vá ter á garganta por onde passa o caminho do Barata; deste ponto, pelo mesmo caminho, até o rio Piraguara e por esta ri

até á passagem do ramal de Santa Cruz, ponto inicial. Confina este município com o 20º, 24º, 23º e 21º municípios e com o Estado do Rio.

Quinta Região Militar

VIGESIMO QUARTO MUNICIPIO DO VIGESIMO QUARTO DISTRITO—NO CURATO DE SANTA CRUZ — NO QUARTEL DO DESTACAMENTO; NA PRAÇA GENERAL DEODORO

De convocação para o alistamento militar

O major Carlos Peckolt, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convidada a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1915 e domiciliados neste município, a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias no quartel do destacamento da praça General Deodoro, no Curato de Santa Cruz, das 11 ás 15 horas.

E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente; e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diario Official*.

O 24º distrito e 24º município são todas as praças e ruas comprehendidas nos limites do ponto em que começa o rio Itaguay até sua foz na bahia de Sepetiba; desta foz pelo littoral até o ponto em que passa uma linha recta, cujos extremos são a ilha de Guraguezaba e marco limile na Estrada de Santa Cruz; deste ponto no littoral por uma recta ao referido marco e deste marco por outra recta ao ponto inicial. Fazem parte deste distrito as ilhas da Pescaria, do Tatú e Guaraguezaba. Confina este distrito com o 22º e 23º distritos, com o Estado do Rio de Janeiro e com a bahia de Sepetiba.

Capital Federal, 15 de julho de 1916.
— Henrique Fialho, secretario. — Carlos Peckolt, major presidente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE PRIMEIRA SECÇÃO

Fica intimado a comparecer na 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de 30 dias, o ex-praticante de 1ª classe Ataliba de Moraes, afim de recolher aos cofres publicos a importância de 53 (cinco mil réis), conforme a responsabilidade que lhe foi imposta por portaria n. 1.073, do Sr. director geral, de 29 de julho de 1915.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 8 de agosto de 1916
— O sub-director, Eugenio Augusto Wandek

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director do Trafego, convido os remetentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contem valores, cahida em refugio no primeiro trimestre de 1915, a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas ás formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado — Procedencia — Destinatario — Remettente — Destino.

N. 4 — Figueira de Mello — Francellina Maria de Jesus — Manoel Pereira dos Santos — Sergipe.

N. 2.162 — Arsenal de Marinha — Josephina Elmira das Neves — J. Theodoro Domingos — Pernambuco.

N. 10.161 — Largo da Lapa — Wollmोजना Pani — Tonka Langberg — Austria.

N. 35.135 — A. Rio Branco — Dutra Soares de Souza — R. Lapagisse — Entre-Rios.

N. 4.387 — A. de Marinha — Pedro Vieira de Mello — Manoel Cardoso Freire.

N. 270.913 — A. Rio Branco — Luiza Maria Castorina — Eva Peixoto — Campos.

N. 7.972 — Largo da Lapa — Joaquim de Montaner — F. C. Allen — Porto Alegre.

N. 2.776 — Botafogo — Francisco de Barros Cachapús — Henrique José Alves — Portugal.

Praça Duque — João Machado Magalhães — Viriato Antonio dos Santos — Rio.

A. Central — W. J. Kennedy & Comp. — R. Bandeira de Mello — Rio.

Largo da Lapa — America Reis — Daltro — Rio.

E. Central — Viuva Visconti — Gammaro Acceta & Filho — Porto Novo.

Primeira secção da Sub-Directoria do Trafego, 3 de dezembro de 1915. — O secretario, Severino Neiva.

Directoria Geral dos Correios

De ordem do Sr. director geral, fica marcado o prazo de 10 dias, a contar desta data, de accordo com o § 4º do art. 493 do regulamento postal em vigor, para o participante da agencia postal de Curitiba, no Estado do Mato Grosso, subordinada á Directoria Geral João Xavier de Oliveira justificar sua ausencia da repartição a que pertence, visto como se acha lueu so no n. 8 do art. 485 do mesmo regulamento.

Sub-Directoria do Expediente, 10 de agosto de 1916. — O sub-director, Ernesto Lirio de Siqueira.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SETE CARROS DE LUXO E TRANSFORMAÇÃO DE DOUS CARROS DE PASSAGEIROS, PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1916.

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 31 do corrente mez, na intendencia desta estrada, na Estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

Sete carros de luxo, serie BS, conforme especificações e desenhos existentes na Locomoção.

Transformação de dous carros de passageiros em carros do tipo Pullmann, conforme desenhos e especificações existentes na Locomoção.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis para os carros a fornecer e em réis para os carros a transformar, entregues nas officinas da Locomoção, em Engenho de Dentro, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

A entrega será feita dentro do corrente anno.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolveres fechados com a declaração por fora do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvere deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:0003, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data do convite que for expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para a abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter simão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis, para os carros a fornecer e para os carros a transformar, que o proponente offerecer, entregues nas officinas da Locomoção, em Engenho de Dentro.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os concurrentes ficam sujeitos ao cumprimento do art. 26 das instruções para o serviço de concorrências, e deverão comparecer na referida Intendencia, onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 4 de agosto de 1916.
— O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA CARROS, BITOLA DE UM METRO, PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1916.

De ordem da Directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 5 do proximo mez de setembro, na Intendencia desta estrada, na Estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

- Sobresalentes para bitola de 1m,00:
- 100 aros para carros série V e OT de 23".
- 160 aros para carros série Vm e Nm de 19".
- 110 aros para carros e rebordo de 18 7/8".
- 33 eixos montados para carro série V «Trajano».
- 111 eixos montados para carros passageiros, tipo americano.
- 66 eixos montados para carros série V. OT.
- 36 eixos montados para carros série Vm e Nm.
- 36 eixos montados para carros série B.
- 20 eixos montados para carros série NB e VB.
- 10 «trucks» completos para carros passageiros, com rodas furadas de aço de grande resistencia. (Desenho 7 CP-1 e 7, CP-4 bis.)
- 20 «trucks» para carros de carga, série V M.
- 37 para-choques «Tower» para as séries V e OT.
- 37 para-choques «Tower» para as séries Vm e Nm.
- 20 para-choques «Ibbotson» completos para carros VB.
- 100 pratos e molas para «trucks» série V. (Desenho 3 CC 29.)
- 100 correntes de freio para série VB.
- 50 calços de ferro maleavel para mancaes série Vm.
- 50 travessas de ferro para freios.

Os desenhos citados encontram-se no escriptorio da Locomoção, em Engenho de Dentro.

A concorrência versará apenas sobre o preço em ouro americano ou esterlino, para a unidade dos sobresalentes entregues no Cães do Porto, dentro dos vagões da estrada, correndo os direitos aduaneiros por conta da estrada, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

Para comparação dos preços servirá o cambio á vista que vigorar na vespera do dia marcado para a concorrência.

A entrega será feita dentro do corrente anno.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envoltorios fechados, com a declaração por fora do assumpto e do nome do proponente.

Esse envoltorio deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 100\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data do convite que fôr expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão confer si não uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em ouro americano ou esterlino, para as unidades dos sobresalentes que o proponente offerecer, entregues no Cães do Porto, dentro dos vagões da estrada.

Não se tomarão em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os concurrentes ficam sujeitos ao cumprimento do art. 26 das instrucções para o serviço de concorrência e deverão comparecer na referida Intendencia, onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigência.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 3 de agosto de 1916.
— O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Re artição de Aguas e Obras Publicas

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. director geral, convido os interessados, constantes da relação abaixo, a virem effectuar, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, na Thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, o pagamento das multas que lhes foram impostas, por contravenção do art. 19, do regulamento

approved pelo decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1898, sem o que, findo aquelle prazo, serão as referidas multas enviadas á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, para a respectiva cobrança judicial.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 9 de agosto de 1916.
— F. J. da Fonseca Braga, chefe de secção.

Relação das multas impostas durante o anno de 1915, por contravenção ao art 19 do regulamento approved pelo decreto numero 3.056, de 24 de outubro de 1898, aos proprietarios dos predios abaixo mencionados.

Numero da multa — Importancia

1. Predio n. 63, rua Senador Euzebio	100\$000
2. Predio n. 329, rua do Uruguay	100\$000
3. Predio n. 238, rua Torres Homem	100\$000
4. Predio n. 13, rua Parahyba, Sr. Manoel Christotomo Borges	100\$000
6. Predio n. 232, rua Santa Luzia, D. Margarida Ferreira Theis de Souza	100\$000
16. Predio n. 14, rua Duque de Caxias	100\$000
18. Predio n. 31, praia dos Frades (Paqueta), Dr. Francisco Mendes da Rocha	100\$000
19. Predio n. 250, rua Cesaria	100\$000
21. Predio n. 77, rua Amelia, D. Isabel Carolina Nunes Maia (casas I e II)	100\$000
22. Predio n. 81, rua Amelia, D. Isabel Carolina Nunes Maia (casas I e II)	100\$000
26. Predio n. 370, rua Dr. Archias Cordeiro, D. Candida Rodrigues de Souza	100\$000
28. Predio n. 610, rua Barão de Mesquita	200\$000
32. Predio n. 93, rua Club Athletico	100\$000
34. Predio n. 27, rua Itacurusá	100\$000
35. Predio n. 422, rua Barão de Mesquita	100\$000
36. Predio n. 280, Boulevard 28 de Setembro	100\$000
37. Predio n. 895, rua Conde de Bomfim	100\$000
39. Predio proximo á estação do Areal, na Estrada do Ferro do Rio d'Ouro, procurador Sr. Antonio Roma	200\$000
41. Predio n. 132, rua Domingos Ferreira	100\$000
42. Predio n. 75, rua Uruguayana	100\$000
43. Predio n. 4, largo do Rosario	100\$000
49. Predio n. 196, rua Jorge Rudge (Olaria)	100\$000
51. Predio n. 280, rua Barão de Petropolis, Sr. Urbano Rodrigues Martinez	100\$000
53. Predio n. 116, rua Principe de Marçó	100\$000
54. Predio n. 95, rua José Domingues	100\$000
57. Predio n. 181, rua General Pedra	100\$000
60. Predio n. 132, rua Treze do Maio, Sr. Mancel Joaquim da Costa	200\$000
61. Predio n. 66, rua Maria Lopes	100\$000
62. Predio n. 48, rua Maria Lopes	100\$000
63. Predio n. 15, rua Fernandes Guimarães	100\$000
64. Predio n. 23, rua Angelica	100\$000
65. Predio n. 78, rua Berquó	300\$000
68. Predio n. 423, rua João Vicente	100\$000

69. Predio n. 2.977, Estrada do Santa Cruz.....	100\$000
70. Predio n. 2.983, Estrada do Santa Cruz.....	100\$000
74. Predio n. 73, rua Laboratorio.	100\$000
75. Predio n. 73, rua Laboratorio.	100\$000
76. Predio n. 81, rua Laboratorio.	100\$000
77. Predio n. 79, rua Laboratorio.	100\$000
78. Predios sem numero, (dous) rua Laboratorio.....	200\$000
79. Predio n. 61, rua Fazenda da Beça.....	200\$000
81. Predio n. 103, rua Machado Bittencourt.....	100\$000
82. Predio n. 334, rua Miguel Angelo.....	200\$000
83. Predio n. 32, rua Maria Angelica.....	100\$000
85. Predio n. 69, rua Flack, Sr. Abel Domingos Teixeira Valle....	100\$000
86. Predio n. 11, rua Silva Rego, com entrada pelo de n. 85, Sr. Publico Marroig.....	100\$000
92. Predio n. 56, rua S. Luiz Gonzaga, D. Maria Espindola de Almeida.....	100\$000
94. Predio n. 56, rua Cabugi, Sr. Frederico Bokel.....	200\$000
99. Predio n. XVI, rua Getulio, com entrada pelo n. 141, Sr. Jorge Castrioto Pinheiro.	200\$000
102. Predio n. 9, rua Nova São....	100\$000
103. Predio n. 41, rua Costa Lobo, Srs. Franklin Salles & Comp.	100\$000
106. Predio n. 289, rua Barão de Itapagipe, Sr. Antonio Pinheiro de Azevedo.....	100\$000
107. Predios ns. 15 e 17, rua D. Candida, Sr. Antonio Pereira Pacheco.....	200\$000
111. Predio n. 133, rua Dr. Archias Cordeiro, Sr. Bazilio C. Coelho.....	100\$000
112. Predios ns. 137 e 139, rua Dr. Archias Cordeiro.....	200\$000
113. Predio n. 203, rua Uruguay....	100\$000
115. Predio n. 61, rua Fernandes Guimarães.....	100\$000
116. Predio n. 518, rua Barão de Mesquita.....	100\$000
117. Predios ns. 29 e 31, travessa Bastos, Sr. Antonio de Jesus Henrique.....	200\$000
119. Predio n. 471, rua das Laranjeiras.....	100\$000
121. Predio n. 22, rua Evangelina, Sr. Manoel Gonzalez Fernandes.....	200\$000

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 9 de agosto de 1916.
—F. J. da Fonseca Braga, chefe de secção.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. director geral, convido os proprietarios dos predios constantes da relação abaixo, a cumprir, dentro do prazo de 30 dias, as intimações que lhes foram expelidas por esta repartição, para collocação do hydrometro nos referidos immoveis:

Estrada de Santa Cruz n. 2.431, barbeiro.
Praça Porta d'Agua sem numero, seccos e molhados.

Rua Republica n. 75, seccos e molhados.
Rua Gomes Sorpa n. 91, casinhas.
Rua Martins Costa n. 110, casinhas.
Estrada da Freguezia n. 1.155, botequim.
Travessa Cecilia n. 11, casinhas.
Rua Dr. Maggesi n. 24, casinhas.
Rua Luiz Vargas n. 41, casinhas.
Rua do Cattete n. 203, estalagem.
Avenida Liberdade n. 66, botequim.
Rua D. Joaquina n. 58, casinhas.

Rua Coronel Borja Reis n. 15, habitação collectiva.
Rua Martins Lage n. 52, habitação collectiva.
Rua Marechal Machado Bittencourt n. 60, habitação collectiva.
Rua Marechal Maciado Bittencourt n. 70, habitação collectiva.
Rua Lucidio Lago n. 6, ramal da penna em commum com o n. 238 da rua Dr. Archias Cordeiro.
Rua Ceará n. 39, estalagem.
Rua Archias Cordeiro n. 474, pharmacia.
Rua Matriz do Engenho Novo n. 107, casinhas.
Rua Matriz do Engenho Novo ns. 109/111, casinhas.
Rua 24 de Maio n. 287, cinema.
Rua Cardose n. 74, botequim.
Rua Victor Meirelles n. 16, casinhas.
Rua Dr. Niemeyer n. 18, estalagem.
Estrada da Penha n. 807, duas moradas.
Estrada de Santa Cruz n. 235, habitação collectiva.
Rua Cachambu n. 172, botequim.
Rua Getulio n. 312, estabulo.
Rua Wenceslau n. 16, venda.
Estrada de Santa Cruz n. 365, habitação collectiva.
Rua Braulio Cordeiro n. 39, habitação collectiva.
Rua 26 de Maio n. 75, habitação collectiva.
Rua Pernambuco n. 118, cocheira.
Rua 24 de Maio n. 231, cinema.
Rua 21 de Maio n. 237, cinema.
Rua Saude n. 230, botequim.
Rua Itapirê n. 100, habitação collectiva.
Rua S. Luiz Gonzaga n. 188, chacara de flores.
Rua Nora n. 30, habitação collectiva.
Rua Sergipe ns. 98/100, estalagem.
Avenida Caes do Porto n. 809, botequim.
Rua Coronel Figueira de Mello (junto ao viaducto), chacara de flores.
Rua Mattoso fundos do n. 107, chacara de flores.
Rua Coronel Pedro Alves n. 219, barbeiro.
Rua Estado de São n. 3, tendinha.
Rua Livramento n. 72, sobrado.
Rua Saude n. 339, venda.
Rua Campos Salles n. 190, venda.
Rua Major Fonseca n. 2, botequim.
Rua Estação de São n. 9, pharmacia.
Rua Coronel Pedro Alves n. 105, penna de sobrado.
Rua Coronel Pedro Alves n. 461, penna de sobrado.
Rua Coronel Pedro Alves n. 223, botequim.
Boulevard 28 de Setembro n. 320, pharmacia.
Rua Barão de Mesquita n. 640, cinema.
Rua Gonzaga Bastos n. 186, barbeiro.
Rua Coude de Bomfim n. 240, penna de sobrado.
Rua Prado n. 61, cocheira.
Rua Barão de Mesquita n. 522, botequim.
Rua Barão de Mesquita n. 592, no ramal da penna.
Rua Barão de Mesquita n. 113, botequim.
Rua Dr. José Hygino n. 106, commodos.
Boulevard 28 de Setembro n. 130, botequim.
Rua Conde de Bomfim n. 1.033, substituição.
Rua Barão de Mesquita n. 135, casa de pasto.
Rua Haddock Lobo n. 200, pensão.
Rua Antonio dos Santos n. 93, substituição.
Rua General Rorca n. 1, pharmacia.
Rua Visconde de Itamaraty n. 99, pharmacia.
Rua Barão de S. Francisco Filho n. 313, barbeiro.
Rua José Mauricio n. 94, botequim.
Rua da Misericordia n. 99, hospedaria.

Rua da Misericordia n. 61, botequim.
Rua da Misericordia n. 58, commodos.
Rua da Misericordia n. 96, hospedaria.
Rua da Misericordia n. 31, barbeiro.
Rua da Misericordia n. 97, botequim.
Rua da Misericordia n. 85, commodos.
Rua João Alvares n. 50, habitação collectiva.
Rua D. Manoel n. 68, botequim.
Rua Santa Anna n. 75, botequim.
Avenida Rio Branco n. 129, penna do sobrado.
Travessa Costa Velho n. 7, substituição.
Rua do Riachuelo n. 15, penna do sobrado.
Rua do Senado n. 310, commodos.
Rua do Senado n. 187, botequim.
Rua do Senado n. 173, commodos.
Rua do Senado n. 104, commodos.
Rua do Senado n. 176, commodos.
Praça Tiradentes n. 51, caldo de canna.
Rua Visconde de Itagua n. 123, commodos.
Rua da Gloria n. 92, barbeiro.
Rua Santa Christina n. 41, commodos.
Rua D. Luiza n. 79, commodos.
Ladeira da Gloria n. 14, commodos.
Rua Monte Alegre n. 13, commodos.
Rua Marquez de S. Vicente n. 25, cocheira.
Rua Marquez de S. Vicente n. 96, commodos.
Praia de Botafogo n. 211, commodos.
Rua General Polydoro n. 25, botequim.
Rua General Polydoro n. 27, botequim.
Rua Barata Ribeiro n. 317, botequim.
Praia de Botafogo n. 198, commodos.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 10 de agosto de 1916.
—F. J. da Fonseca Braga, chefe da secção. (.)

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 25

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, de accordo com o art. 69, doCodigo de Ensino, fica espaçada por mais tres mezes a inscripção ao concurso para o provimento effectivo do lugar de substituto da oitava secção da referida escola, devendo terminar este prazo no dia 17 (dezesete) de agosto futuro, ás 14 horas, á vista do disposto no art. 55 do citadoCodigo. A oitava secção compõe-se das seguintes matricias: estradas ordinarias e de ferro (2ª cadeira do 2º anno do curso especial); pontes e viaductos (1º do 3º anno do curso especial), navegação interior, portos de mar e pharóes (2º do 3º anno do curso especial); architectura, hygiene dos edificios e saneamento das cidades (3º do mesmo anno), de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910. Os candidatos deverão satisfazer ás exigencias dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 doCodigo de Ensino approved pelo decreto n. 3.890, de 1º de janeiro de 1901. Secretaria da Escola de Minas, 8 de abril de 1916. — O secretario, Francisco Antonio Lopes. (.)

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 80

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas, esta secretaria faz sciente que, de accordo com o

artigo 69 do Código de Ensino, fica novamente espaçada por mais tres mezes a inscripção dos candidallos ao concurso para o provimento effectivo do logar de substituto da setima secção, da mesma escola, encerrando-se, portanto, a presente inscripção no dia 18 de agosto do corrente anno, ás 14 horas. A setima secção compõe-se das seguintes materias: Grapho-estatica e resistencia dos materiais; estabilidade das construcções, estudo dos materiais de construcção e determinação experimental de sua resistencia, tecnologia das profissões elementares e de constructor mecanico; Hydraulica: liquidos e gases; machinas operatrizes, machinas hydraulicas, abastecimento de agua e esgotos e hydraulica agricola; thermodynamica e motores thermicos (1.º e 2.º do 1.º, 1.º e 3.º cadeiras do 2.º anno do curso especial), de accordo com o regulamento approvado pelo decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910. Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos artigos 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do Código de Ensino, approvado pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas, 18 de maio de 1916. — O secretario, Francisco Antonio Lopes.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 81

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas, esta secretaria faz sciente que, de accordo com o artigo 69 do Código de Ensino, fica novamente espaçada por mais tres mezes a inscripção dos candidallos ao concurso para o provimento effectivo do logar de substituto da segunda secção, da mesma escola, encerrando-se, portanto, a dita inscripção a 18 de agosto do corrente anno, ás 14 horas. A segunda secção compõe-se das seguintes materias: Geometria descriptiva, sombras, stereotomia e madeiramento (2.º do 1.º, 3.º do 2.º e 2.º do 3.º annos do curso fundamental), e agrimensura, elementos de astronomia, topographia superficial e subterranea, perspectiva, legislação do terras e principios geraes de colonização, trigonometria espherica, astronomia theorica e pratica e geodesia (4.º do 1.º, 4.º do 2.º e 3.º do 3.º annos de curso fundamental), de accordo com o regulamento approvado pelo decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910. Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos artigos 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do Código de Ensino, approvado pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas, 18 de maio de 1916. — O secretario, Francisco Antonio Lopes.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

PINHEIRO, ESTADO DO RIO—ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL

De ordem do Sr. Dr. director desta escola e em cumprimento do recommendado em officio n. 1.976, do Sr. director geral de Agricultura, pelo presente faço sciente ao Sr. Dr. Arthur do Prado, lente cathedratice da 2.ª cadeira desta escola que, por acto de 7 do corrente, publicado no *Diário Oficial* de 8, foi cessada a pena de suspensão applicada por acto de 10 de junho do corrente anno.

Outrosim, scientifico que o mesmo Sr. lente deverá vir reassumir as suas funções dentro do prazo de trinta dias, a contar de oito (8) do corrente.

E, para que chegue ao seu conhecimento, passei o presente edital aos onze dias do mez de agosto de mil novecentos e dezesseis. Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Pinheiro. — Eu, Mario Justiniano Quintão, escripturario, servindo de secretario, o escrevi. Visto. — Mello Leitão, director da escola.

Serviço de Industria Pastoral

FISCALIZAÇÃO E DEFESA COMMERCIAL DA MANTEIGA

De ordem do Sr. ministro, constante do aviso n. 33, de 1 do corrente, notifico aos fabricantes de manteiga, enlatadores ou negociantes desse producto, que, estando em pleno vigor desde 1 de maio ultimo a lei n. 3.070, de 31 de dezembro de 1915 e o regulamento annexo ao decreto n. 12.023, de 19 de abril do corrente anno, desde aquella data, nenhum fabricante pôde, sem infracção dos dispositivos legais, produzir e offerecer á venda manteiga que não corresponda ás exigencias constantes da lei e regulamento supracitados.

Outrosim lembro a todos os interessados e especialmente aos commerciantes intermediarios, para que se não chamem á ignorancia, que o prazo de seis mezes concedido para ser consumida a manteiga fabricada em época anterior á vigencia da referida lei e de seu regulamento termina a 23 de outubro proximo futuro.

Faço publico igualmente que aquelles que fabricarem ou expuzerem á venda manteiga que não satisfaca as exigencias da lei incorrerão nas penas comminadas no regulamento em vigor, sendo as multas cobradas dos detentores do producto condemnado sejam estes fabricantes, intermediarios ou negociantes.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1916. — O director do Serviço de Industria Pastoral, Alcides Miranda.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Edificadora

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, EM 5 DE AGOSTO DE 1916

A's treze horas, presentes accionistas representando vinte mil quatrocentas e cincoenta acções conforme o livro de presenca no escriptorio da companhia, á rua da Alfandega numero 86, sobrado, o Sr. presidente da companhia dá por installada a assembléa convidando para secretarios os Srs. Antonio Luiz Cesar Duque Estrada e Americo Veiga da Costa Vieira.

E' lida a acta da ultima assembléa geral ordinaria de 30 de março de 1916 e approvada unanimemente,

O Sr. presidente lê a proposta seguinte:

«Exigindo a Caixa da Amortização que, para vendermos apolices da divida publica, tenha a directoria autorização expressa nos estatutos, proponho que ao § 5.º do art. 19 seja additado o seguinte:

«Fica mais a directoria autorizada a comprar e vender apolices geraes da divida publica, federal, estadual e municipal.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1916. (Assignado) — F. Casemiro Alberto da Costa, presidente.»

O conselho fiscal da Companhia Edificadora é do parecer que a presente proposta seja approvada.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1916. (Assignado) — João José Dias Faria. — Antonio Luiz Cesar Duque Estrada. — Mathias Costa.»

Aberta a discussão e ninguem pedindo a palavra foi a mesma unanimemente approvada.

O Sr. accionista Leão Castro propõe que a acta seja assignada pela mesa e conselho fiscal, o que foi approvado.

Nada mais havendo a tratar é encerrada a assembléa ás quatorze horas.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1916. (Assignado) — F. Casemiro Alberto da Costa, presidente.

Antonio Luiz Cesar Duque Estrada, 1.º secretario.

Americo Veiga da Costa Vieira, 2.º secretario.

João José Dias Faria.

Antonio Luiz Cesar Duque Estrada.

Mathias Costa.

Companhia Nacional de Electricidade

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 1916.

Aos dez dias do mez de agosto de 1916, na sede da companhia, á rua da Quitanda numero quarenta e cinco, ás doze horas, achando-se reunidos accionistas em numero legal representando a totalidade do capital social, conforme assignaturas no livro de presenca, o presidente da companhia Dr. José Alcebíades da Silva Frota, abrindo a sessão, pede aos presentes que indiquem um dos Srs. accionistas para presidir a assembléa. Indicado pelo Sr. Arthur de Lacerda Pinheiro o accionista Sr. Virgilio Dias Pereira, é este unanimemente acceito e assume a presidencia; convidando para secretarios os Srs. Dermeval Dias e Arthur de Lacerda Pinheiro, que, tomando assento, completam a mesa o Sr. presidente da assembléa dá então a palavra ao presidente da companhia Sr. Dr. José Alcebíades da Silva Frota; que diz ter sido convocada esta assembléa geral extraordinaria, conforme os annuncios publicados no *Diário Oficial* de 8 e de hoje; para o fim dos Srs. accionistas tomarem conhecimento de operação de certa importancia aos interesses sociaes; realizada pela directoria. Sabendo a directoria da sociedade do pensamento da unanimidade dos Srs. accionistas de realizarem a inteira separação das suas secções industrial e commercial; realizou essa operação, que submette a apreciação da assembléa. A realização desse proposito foi levada a effecto, vendendo todo o seu stock de mercadorias e a parte do seu activo referente ao estabelecimento commercial da rua da Quitanda numero quarenta e cinco á Companhia Nacional de Electricidade; constituída recentemente. Essa nova companhia continuará, sem solução de continuidade, as operações mercantis da nossa sociedade; á qual continuará pertencente a parte industrial. Parecendo-lhe que tal operação consulta perfeitamente os interesses sociaes e os desejos dos Srs. accionistas; pois isso que a venda foi feita pelos valores constantes do inventario; pede a approvação da assembléa para tal acto. Submettida a discussão e em seguida a votação; a alludida proposta é unanimemente approvada; declarando o Sr. presidente da assembléa devidamente approvada a operação referida. Pede ainda a palavra o presidente da companhia, Sr.

Dr. Silva Frota, que diz não poder, em virtude da constituição da nova companhia, para cuja directoria foi eleito, continuar na presidência da sociedade; renunciando por isso o seu cargo; renúncia que por iguaes motivos é feita também pelo director Sr. Ignacio Louzada, em cujo nome falla tambem, bem como pelos membros effectivos e supplentes do conselho fiscal; o que, submettido á apreciação da assembleia geral, é accedido. O Sr. presidente da assembleia, usando da palavra, diz então que; tendo havido uma renúncia integral dos membros todos da administração da companhia, visto já haver uma vaga com a renúncia do Sr. Sebastião Mendes de Brito, era necessario que a assembleia geral se pronunciasse desde logo sobre o preenchimento desses cargos, que se tornava indispensavel, visto ficar assim sem um só dos seus membros a administração. Sendo aprovada essa proposta corre-se o scrutinio, verificando-se terem sido elitos: presidente, Luiz Dias Pereira; directores: Vivaldi Leite Ribeiro e Josino Dias; conselho fiscal: Joaquim Dias, Dermeval Dias e José Dias Coelho, effectivos; Virgínio Dias Pereira, Argino de Oliveira Mello e José Verano da Silva Carvalho, supplentes, que são proclamados e tomam posse perante a assembleia para entrarem em exercicio, após preenchidas as formalidades legais. Em seguida pede a palavra, o accionista Sr. Luiz Dias Pereira e, após agradecer a confiança da assembleia, elegendo para o cargo de presidente da companhia, diz que aceita a presidência da sociedade porque, residindo em Itajubá, poderá com facilidade bem desempenhar as funções do seu cargo alli, visto estar circumscripta a acção da companhia principalmente ás suas installações electricas de Jacutinga. Julgava, entretanto, conveniente aos interesses sociaes que naquella cidade ficasse a sede da empresa, pois alli residem, não só elle e um dos directores, como tambem a maioria dos accionistas. Submette por isso á consideração da assembleia a seguinte proposta: «Fica a directoria autorizada a, quando julgar conveniente, transferir para a cidade de Itajubá a sede da companhia, convocando em seguida a assembleia geral para aprovação do seu acto e reforma dos estatutos, na parte necessaria». Submettida á discussão e depois á votação, a proposta é approvada, declarando então o presidente da assembleia a directoria autorizada a realisar a mudança da sede. O Sr. Luiz Dias Pereira, eleito presidente, pedindo novamente a palavra, propoe que; até ulterior deliberação da assembleia geral, os membros da directoria e conselho fiscal não recebam qualquer vencimento; proposta que, após submettida á discussão, é sem debate approvada. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente da assembleia agradece a presença dos Srs. accionistas e suspende a sessão para ser lavrada a presente acta, o que, sendo feito, reabre-se a sessão e lê-se a presente acta; que é approvada para ser assignada por todos. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1916. — *Virgínio Dias Pereira*, presidente. — *Dermeval Dias*, 1º secretario. — *Arthur de Lacerda Pinheiro*, 2º secretario. — *Dr. José Alencar da Silva Frota*. — *Vivaldi Leite Ribeiro*. — *Ignacio Louzada*. — *Domíngos T. da Cunha Louzada*. — *Luiz Dias Pereira*. — *Joaquim Dias*. — *Josino Dias*. — *Argino de Oliveira Mello*.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 9.314—Memorial descriptivo de uma palha para o empalhamento de cadeiras para que pretendia privilegio de invenção *Oscar Gonçalves de Moraes e Antonio Alexandre Fernandes da Costa*, domiciliados nesta Capital Federal.

Até aqui tem-se empregado no empalhamento de cadeiras, sofás, camas e outros moveis, e na fabricação de estofados e todos similares, o junco, que nos vem do estrangeiro e que, sobrevalorado de toda sorte de despezas, encarece excessivamente os trabalhos respectivos. Ora, o Brazil possui entre as suas immensas riquezas o material capaz de substituir com vantagem esse artigo estrangeiro e é assim que, depois de patientes estudos e experiencias, descobriram os abaixo assignados que, mediante um tratamento adequado e similar em linhas gerais ao daquelle artigo, pôde perfeitamente substituir neste particular a planta vulgarmente conhecida por «Taquara de Lixa», da familia das gramineas, tribu das bambuseas e que abunda nas nossas matas. Refere-se, portanto, a invenção a uma nova palha e a applicação, em tecido, da fibra retirada do vegetal alludido, e tem por objecto substituir o emprego do junco no empalhamento e forração de moveis.

Como ficou dito acima o modo de tratamento é em linhas gerais similar ao que se applica no desfibramento do junco para fins identicos e que, sendo conhecido, dispensa nova descripção, relevando, porém, notar que as fibras se podem obter assim das dimensões desejadas e segundo a classificação do commercio.

Assim descripta a natureza do invento ou descoberta, reivindicamos como nossos caracteristicos da mesma:

1ª, uma nova palha para o empalhamento de moveis ou seja a applicação, em tecido, da fibra retirada do vegetal denominado vulgarmente *Taquara de Lixa*, caracterizada pelo facto de ser essa planta desfibrada por processo geralmente similar ao do tratamento conhecido do junco e empregadas as fibras assim obtidas, no empalhamento e forração de moveis em substituição de todo material;

2ª, para os fins indicados na reivindicação 1ª, a fibra da planta vulgarmente denominada *Taquara de Lixa*, da familia das gramineas, tribu das bambuseas, obtida em dimensões convenientes e segundo a classificação do commercio, pelos processos conhecidos.

Tudo como sub-cinencialmente descripto e reivindicado e para os fins alludidos.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1916. — *Oscar Gonçalves de Moraes*. — *Antonio Alexandre Fernandes da Costa*.

ANNUNCIOS

Banco Mercantil do Rio de Janeiro

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembleia geral ordinaria em 30 do corrente, á 1 hora da tarde, na sede deste banco, para discussão do relatório da directoria e contas do anno social findo e eleição do conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1916. — *João Ribeiro de Oliveira e Souza*, presidente.

Companhia Vulcano

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembleia geral, no escritorio da companhia, á rua General Menna Barreto n. 72, no dia 17 do corrente, ás 2 horas da tarde, para o fim de deliberarem sobre uma proposta para compra do accervo social o consequente dissolução da companhia.

As acções no portador deverão ser depositadas de accordo com o disposto no art. 17 dos estatutos da companhia.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1916. — *A directoria*.

Companhia Commercio o Navegação

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral, no dia 31 do corrente, ás 15 horas, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 37, para leitura do relatório e prestação de contas relativos ao anno social findo em 30 de junho ultimo; e eleição do director de navegação, bem como dos membros do conselho fiscal que tem do serviço no proximo exercicio.

De accordo com o art. 18 dos estatutos, os Srs. portadores de acções deverão depositá-las na thesauraria da companhia, pelo menos com tres dias de antecedencia.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1916. — *Rudolpho F. Luhmeyer*, director-presidente, interno.

Clubs Patek-Philippe

CARTA PATENTE N. 1

Pela loteria da Capital Federal de hoje, foram amortizadas as seguintes inscrições

Inscrição n. 307, correspondente aos tres algarismos finies do primeiro premio — N. 35.307.

Inscrição n. 157, correspondente aos tres algarismos finies do segundo premio — N. 25.157.

Inscrição n. 143, correspondente aos tres algarismos finies do terceiro premio — N. 29.143.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1916.

O FISCAL DO GOVERNO,

Dr. A. Bessone Corrêa.

N. B.—Qualquer mercadoria do valor superior a 79\$000 pôde ser adquirida no Club PATEK PHILIPPE desde a prestação de 1\$000 semanas.

Gondolo & Labouriau

RELOJOEIROS

81, Rua da Quitanda, 81